

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Índice

1.	DISPOSIÇÕES INICIAIS	3
2.	PERSPETIVA ECONÓMICA.....	6
2.1	CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL.....	6
2.2	CONJUNTURA DO CONCELHO	7
2.2.1	CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO.....	7
2.2.2	ANÁLISE SWOT	9
2.2.3	IMPACTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	11
3.	ORÇAMENTO – ANO 2025	13
3.1	RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2025	13
3.2	ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025.....	14
3.2.1	ESTRUTURA DA RECEITA.....	14
3.2.2	ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2024/2025	15
3.2.3	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA.....	16
3.3	ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025.....	28
3.3.1	ESTRUTURA DA DESPESA.....	28
3.3.2	ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2024/2025.....	29
3.3.3	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA	30
4.	GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP).....	37
4.1	ESTRUTURA DAS GOP	37
4.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2024/2025	39
4.3	DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP	41
5.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	49
6.	VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	52
7.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	53
8.	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	53
9.	DOCUMENTOS PREVISIONAIS	60
9.1	RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2025	60
9.2	ORÇAMENTO PARA 2025.....	60
9.3	GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025	60
9.4	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2025	60
9.5	NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	60
9.6	ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES.....	60
9.7	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	60
9.8	QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	60

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Índice de Quadros

Quadro 1 - Impacto do Orçamento do Estado no Orçamento Municipal.....	12
Quadro 2 – Distribuição do Fundo de Financiamento da Descentralização	13
Quadro 3 - Resumo do Orçamento	13
Quadro 4 - Estrutura da receita.....	15
Quadro 5- Análise comparativa da receita - Anos 2024/2025	16
Quadro 6 - Impostos diretos – Regras previsionais.....	17
Quadro 7 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais	19
Quadro 8 – Transferências correntes.....	21
Quadro 9 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais.....	23
Quadro 10 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais.....	25
Quadro 11 – Transferências de capital.....	26
Quadro 12 - Estrutura da despesa.....	29
Quadro 13 - Análise comparativa da despesa - Anos 2024/2025	30
Quadro 14- Estrutura das GOP	39
Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2024/2025 (resumo).....	40
Quadro 16 - Análise comparativa das GOP - Anos 2024/2025 (por programas)	40
Quadro 17 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	50
Quadro 18 - Amortizações médias de empréstimos.....	52
Quadro 19- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.....	53



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nas suas atuais redações, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025, até 30 de novembro de 2024.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a quinta em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:

- O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP 26, ou seja, o Orçamento de 2025, tem uma dimensão de 2025 a 2029.

- De acordo com o n.º 1 do parágrafo 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

- De acordo com o parágrafo 17 da NCP 1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2025) e dos anos seguintes (2026 a 2029), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro);
- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 9º-B do RFALEI;



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Para o exercício económico de 2025 (à semelhança dos anos de 2018 a 2024), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)quando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”.

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2024, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2025 a 2028, agregado em total da receita e total da despesa.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

2. PERSPETIVA ECONÓMICA

2.1 CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL¹

Prevê-se que o ano de 2025, continuará fortemente marcado pelo elevado grau de incerteza geopolítica, acompanhado de uma política monetária restritiva ainda não demonstrada na sua totalidade. Considera-se que os efeitos contínuos causados pela guerra na Ucrânia continuam a representar um risco significativo no sentido descendente para a atividade económica, com particular incidência na área do euro.

Presente nos últimos anos, prevê-se que se volte a verificar no ano de 2025, alguma pressão sobre os preços das matérias-primas e um aumento das perturbações nas cadeias de produção, bem como condições financeiras mais restritivas, e continuação do fraco crescimento económico.

O impacto da subida das taxas de juro explica, em larga medida, o que está a acontecer na economia europeia, mas, em comparação com os EUA, a retoma menos forte da zona euro é explicada com a maior exposição à guerra na Ucrânia, já anteriormente mencionada.

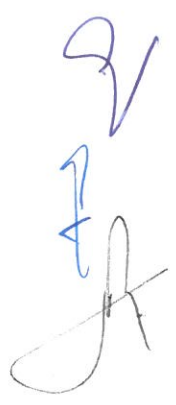
O Banco de Portugal prevê que a economia portuguesa cresça 1,6% em 2024, e um valor pouco mais expressivo de 2,1% para 2025, com um crescimento pouco superior de 2,2% em 2026, mas que ainda assim a economia portuguesa continuará a apresentar um crescimento baseado no investimento e nas exportações convergindo com a área do euro.

Numa perspetiva mundial, o cenário para a inflação deverá ser o de desaceleração, com efeitos desfasados da política monetária mais marcados que geram riscos em baixa. Estes riscos são contrabalançados por possíveis choques sobre os preços das matérias-primas internacionais, bem como por um maior dinamismo dos salários. Prevê-se a sua descida para 2,1% em 2025.

A previsão para a evolução da taxa de desemprego aponta para uma evolução positiva ao longo dos próximos anos atingindo os 4,6% em 2024, 2,2% em 2025 e 2,0% em 2026.

¹ Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'H. B. Louz']



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

2.2 CONJUNTURA DO CONCELHO



2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO



O Concelho de Góis está inserido na Região de Coimbra (RC) de acordo com a nomenclatura da Unidade Territorial (NUT – Nível III). A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a maior do país, com cerca de 460 mil habitantes, integrando 19 municípios de três distritos distintos (Aveiro, Coimbra e Viseu), tendo uma área de 4336 Km². É uma região que sofre a influência de diversas e importantes cadeias montanhosas, como a Cordilheira Central, onde estão inseridas a Serra do Buçaco, a Serra da Estrela, a Serra do Açor e a Serra da Lousã.



O Município de Góis situa-se na parte oriental do Distrito de Coimbra, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil e Vila Nova de Poiares; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pera e a sul Castanheira de Pera e Pedrógão Grande.



O isolamento geográfico do concelho, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as suas quase duas centenas de povoações distribuem-se por quatro freguesias: Alvares, Cadafaz e Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira. De acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, a população concelhia totaliza 3 811 habitantes, num universo de 10 344 802 indivíduos em todo o país.

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Açor, estendendo-se para lá desses maciços. O concelho desenvolve-se numa vasta área territorial com aproximadamente 263 km². O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações do Santo António da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude – o imponente afloramento quartzítico do período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio do concelho é o Ceira, afluente do Mondego, destacando-se ainda outros cursos de água como o Rio Sótão, que nasce no Santo António da Neve, e as ribeiras do Sinhel, de Ádela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, algumas delas ainda hoje em uso, em determinadas zonas do concelho.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental é valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na Rede das Aldeias do Xisto (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um produto turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

A economia do concelho conheceu, ao longo dos tempos, diversas atividades que foram surgindo ao sabor das conjunturas históricas: o aproveitamento da neve natural da Serra da Neve, que era guardada em poços, no já longínquo período monárquico; a exploração mineira (volfrâmio, estanho e ouro), com destaque para os períodos de ocupação romana e da 2ª Guerra Mundial; o fabrico de papel, pela Companhia de Papel de Góis, a maior empresa de que há memória no concelho, fundada em 1912 e encerrada em 1992.

Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos exclusivamente da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos.

A exploração florestal, de grande importância no concelho, assume um modelo de exploração tipicamente familiar, registando-se a existência de pequenas empresas.

Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa. O artesanato e os produtos endógenos também assumem algum potencial económico e complementar da economia de algumas famílias.

Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que o Município de Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes estruturas, equipamentos e serviços que proporcionam qualidade de vida, nas diferentes áreas do quotidiano, e que facilitam o acesso ao património natural e cultural do concelho.

De seguida são apresentados alguns indicadores que caracterizam o concelho de Góis:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 1 - Indicadores Concelhios

Indicadores	
Área (Km ²)	263,30
Freguesias (n.º)	4
População residente (hab.) – Censos 2021	3811
População residente (H) – Censos 2021	1768
População residente (M) – Censos 2021	2043
Variação populacional (2011-2021)	-10,5%
Densidade populacional (hab/Km ²) – Censos 2021	14,46
Agregados (n.º) – Censos 2021	1642
Alojamentos (n.º) – Censos 2021	5048
Edifícios (n.º) – Censos 2021	4806

Fonte: INE – Censos 2021 – resultados provisórios, em: <https://tabulador.ine.pt/indicador> (consulta realizada a 11.2024)

2.2.2 ANÁLISE SWOT

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 2 - Análise SWOT - Pontos Fortes e Pontos Fracos

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Contexto Interno	-Riqueza do património natural; -Qualidade ambiental; -Riqueza do património cultural material e imaterial; -Qualidade e prestígio do património cultural classificado; -Aldeias integradas na Rede das Aldeias do Xisto; -Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã – Fundão – Castelo Branco e Coimbra – Leiria; - Município integrado na rota da Estrada Nacional 2; - Realização e dinamização de grandes eventos promotores de atratividade (Entrudo das Aldeias do Xisto, Góis Oros Arte, Festas do Concelho e Concentração Mototurística, Feira dos Santos, do Mel e da Castanha); -Produtos endógenos de qualidade e tradição; -Recursos turísticos vocacionados para diversos segmentos (turismo de natureza, turismo ativo, <i>touring</i> cultural e paisagístico); -Equipamentos culturais, educativos e desportivos (Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Casa do Artista, Centro de Referência da Memória Goienense, Escolas, Pavilhão Gimnodesportivo); -Espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais, criados por parte de privados; -Rede de percursos pedestres certificados e homologados; -Potencialidades florestais; -Potencialidade para a produção de energias renováveis; -Galardões que imprimem prestígio ao concelho (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul, Autarquia Familiarmente Responsável, Município Amigo da Juventude, Autarquia Solidária, Município pela Paz, Praia Acessível e Bandeira de Ouro QUERCUS);	-Excessiva dispersão do povoamento; -Recessão demográfica na generalidade das freguesias; -Progressivo envelhecimento populacional; -Deficientes acessibilidades (ausência de uma via estruturante); -Oferta diminuta de habitação; -Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico; -Incapacidade de fixação de visitantes na região; -Relativa dependência do turismo interno e elevada sazonalidade; -Dificuldade de coordenação entre os vários agentes que operam no mercado turístico; -Ineficiência de estratégias promocionais da região a nível internacional que fixe visitantes; -Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores; -Insuficientes redes de colaboração sustentáveis.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 3 – Análise SWOT - Ameaças e Oportunidades

	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Contexto Externo	-Mercado turístico privilegia destinos que ofereçam experiências diversificadas; -Aumento do número de migrantes; -Generalização do uso das redes sociais e meios digitais; -Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, a diversificação da economia regional e a dinamização da base económica local; -Dinâmica de crescimento do turismo de natureza e de bem-estar; -Valorização dos recursos endógenos através do potencial turístico; -Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial; -Captação de fundos comunitários; -Espaço coworking; -Possibilidade de implementação de ensino profissionalizante no concelho; -Disponibilização de internet gratuita em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente nas zonas históricas das quatro freguesias; -Espaço Cidadão; - CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes; - Sitflex - Transporte flexível a pedido.	-Crise económica, financeira e social do país, no contexto de instabilidade geopolítica; -Eventual decréscimo de competitividade regional face a outros destinos/regiões concorrenciais; -Excessiva dispersão do povoamento; -Atraso na construção de uma via estruturante; -Dificuldades na fixação e atração de recursos humanos qualificados; -Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento; -Dificuldade de afirmação da Região Centro nos principais mercados; -Comunidades de turistas que organizam a sua própria viagem, orientadas para a visita de outros destinos; -Forte dependência do setor do turismo a fatores externos.

2.2.3 IMPACTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento do Estado para 2024 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, conforme discriminado no quadro seguinte:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 1 - Impacto do Orçamento do Estado no Orçamento Municipal

Fundos do OE	2024 (€)	2025 (€)	Variação	
			Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4.448.383	4.380.858	-67.525	-1.52
Fundo Social Municipal	74.353	76.978	2.625	3.53
Participação no IRS	57.972	62.092	4.120	7.11
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	75.215	30.140	-45.075	-59.93
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013 Corrente	795.122	1.230.527	435.405	54.76
Fundo de Financiamento da Descentralização	938.130	1.053.521	115.391	12.30
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	494.265	486.762	-7.503	-1.52
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013 Capital	795.122	1.230.527	435.405	54.76
Total	7.678.562	8.551.405	872.843	11.37

Fonte: Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025

Verifica-se assim que em 2025 os fundos provenientes do Orçamento do Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 72.735 € comparativamente ao ano de 2024.

Convém ressaltar que existiram sucessivas diminuições em 2010, 2011, 2012 e 2014, dos fundos provenientes do Orçamento do Estado, uma estagnação em 2013 e um aumento de 2015 a 2021, voltando a uma diminuição em 2022 e novamente a um aumento em 2023, 2024 e 2025. A Proposta de Lei 264/XXIV/2024 - Orçamento do Estado para 2025 – prevê, no n.º 11, artigo 92º do Capítulo I (Finanças Locais) que “Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do nº 4 do artigo 35º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital”, sendo que se encontra dividido igualmente por ambas as naturezas, capital e corrente, totalizando na sua atribuição 2.461.054€. O Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. O valor do FFD atribuído ao Município de Góis para o ano de 2025 apresenta a seguinte estrutura e variação:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 2 – Distribuição do Fundo de Financiamento da Descentralização

Fundo de Financiamento da Descentralização	2024 (€)	2025 (€)	Variação	
			Valor (€)	%
Transferência de Competências - Educação	768.150	878.634	110.484	16.34
Transferência de Competências - Saúde	96.457	99.832	3.375	3.69
Transferência de Competências - Ação Social	73.523	75.055	1.532	6.30
Transferência de Competências - Cultura	0	0	0	0
Total	938.130	1.053.521	115.391	14.57

Fonte: Tabela anexa ao artigo 101º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025

3. ORÇAMENTO – Ano 2025

3.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2025

Os documentos previsionais de 2025 apresentam um valor global de 15.141.316 €, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 3 - Resumo do Orçamento

Receita	Valor (€)	%	Despesa	Valor (€)	%
Impostos diretos	708.117	4.68	Despesas com o pessoal	5.036.350	33.26
Impostos indiretos	50	0.00	Aquisição de bens e serviços	2.101.300	13.88
Taxas, multas e outras penalidades	46.052	0.30	Juros e outros encargos	62.750	0.41
Rendimentos de propriedade	1.054.000	6.96	Transferências correntes	1.199.900	7.92
Transferências correntes	7.501.116	49.54	Subsídios	40.000	0.26
Venda bens e serviços correntes	130.130	0.86	Outras despesas correntes	117.991	0.78
Outras receitas correntes	120.376	0.80			
Total das receitas correntes	9.559.841	63.14	Total das despesas correntes	8.558.291	56.52
Venda de bens de investimento	282.942	1.87	Aquisição de bens de capital	5.909.825	39.03
Transferências de capital	5.284.833	34.90	Transferências de capital	460.750	3.04
Ativos financeiros	7.500	0.05	Ativos financeiros	100	0.00
Passivos financeiros	200	0.00	Passivos financeiros	212.250	1.40
Outras receitas de capital	1.000	0.01	Outras despesas de capital	100	0.00
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0.03			
Total das receitas de capital	5.581.475	36.86	Total das despesas de capital	6.583.025	43.48
TOTAIS	15.141.316	100.00	TOTAIS	15.141.316	100.00

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Neste ponto convém salientar que tendo em conta que o saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que, após aprovado, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte.

Significa, assim, que, tendo como referência a previsão efetuada a 05.11.2024, em que o saldo de operações orçamentais totalizava 2.686.396,95 € e tendo em consideração uma previsão de recebimentos e pagamentos a decorrer até ao final de 2024, prevê-se um valor de cerca de 1.500.000 €, que vai ser incorporado, em 2025, por contrapartida de um aumento das dotações da despesa, nomeadamente de despesa de capital (investimento), após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e «Demonstração de Desempenho Orçamental», por recurso a uma revisão orçamental, da competência da Assembleia Municipal².

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025

3.2.1 ESTRUTURA DA RECEITA

O valor total do orçamento da receita é de 15.141.316 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 49,54% e 34,90%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (6,96%) e dos impostos diretos (4,68%). Os impostos, taxas e a venda de bens e a prestação de serviços correntes representam, no seu conjunto, 5,84%.

É de notar a influência significativa no orçamento municipal das transferências da Administração Central, as quais representam 84,44% do total orçamentado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam 63,14% das receitas totais, em contraponto com os 36,86% registados nas receitas de capital. No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 3.978.366 €.

² Exceto no que respeita à parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, que pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Desempenho Orçamental pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, de acordo com o nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 4 - Estrutura da receita

Descrição da Receita	2025 (€)	(%)
Impostos diretos	708.117	4.68
Impostos indiretos	50	0.00
Taxas, multas e outras penalidades	46.052	0.30
Rendimentos de propriedade	1.054.000	6.96
Transferências correntes	7.501.116	49.54
Venda bens e serviços correntes	130.130	0.86
Outras receitas correntes	120.376	0.80
Venda de bens de investimento	282.942	1.87
Transferências de capital	5.284.833	34.90
Ativos financeiros	7.500	0.05
Passivos financeiros	200	0.00
Outras receitas de capital	1.000	0.01
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0.03
Total das receitas correntes	9.559.841	63.14
Total das receitas de capital	5.581.475	36.86
TOTAIS	15.141.316	100

3.2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2024/2025

No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2025 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2024, como no corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro).

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 5- Análise comparativa da receita - Anos 2024/2025

Descrição da Receita	2024 (€) (Inicial)	2024 (€) (Corrigido)	2025 (€)	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
Impostos diretos	650.760	650.760	708.117	57.357	8.81	57.357	8.81
Impostos indiretos	50	50	50	0	0.00	0	0.00
Taxas, multas e outras pen.	40.366	40.366	46.052	5.686	14.09	5.686	14.09
Rendimentos de prop.	1.177.500	1.177.500	1.054.000	-123.500	-10.49	-123.500	-10.49
Transf. correntes	6.840.965	7.004.102	7.501.116	660.151	9.65	497.014	7.10
Venda bens/serv. correntes	50.941	50.941	130.130	79.189	155.45	79.189	155.45
Outras receitas correntes	90.500	90.500	120.376	29.876	33.01	29.876	33.01
Venda bens investimento	127.975	127.975	282.942	154.967	121.09	154.967	121.09
Transf. de capital	4.247.194	5.176.174	5.284.833	1.037.639	24.43	108.659	2.10
Ativos financeiros	7.500	7.500	7.500	0	0.00	0	0.00
Passivos financeiros	200	200	200	0	0.00	0	0.00
Outras receitas de capital	1.000	1.000	1.000	0	0.00	0	0.00
Rep. não abatidas aos pagtos	5.000	5.000	5.000	0	0.00	0	0.00
Saldo da gerência anterior	0	1.484.014	0	0	0.00	-1.484.014	-100.00
Total das receitas correntes	8.851.082	9.014.219	9.559.841	708.759	8.01	545.622	6.05
Total das receitas de capital	4.383.869	5.312.849	5.576.475	1.192.606	27.20	263.626	4.96
Outras receitas	5.000	1.489.014	5.000	0	0.00	-1.484.014	-99.66
TOTAIS	13.239.951	15.816.082	15.141.316	1.901.365	14.36	-674.766	-4.27

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2024

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2024 (até 31/10)

3.2.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA

▪ Impostos Diretos: 708.117 €

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que "as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes". Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços Correntes (capítulo 07).

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente, o orçamento apresenta um aumento em 2025, de 8,81%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro). Relativamente ao IMI, regista-se um aumento de 13,92% (57.295 €). No que respeita ao IUC, prevê-se um incremento de 8,53% (8.452 €) em relação ao valor inscrito em 2024. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2025, uma diminuição face ao ano anterior, de cerca de 6,01 % (-8.340 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

As importâncias consideradas no orçamento de 2025 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2022, o ano de 2023 e os meses de janeiro a setembro de 2024 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

Quadro 6 - Impostos diretos – Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.10.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.09.2024	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2025	Obs.
01	Impostos diretos	171.043,81	655.962,91	589.227,72	708.117,22	708.167,00	
0102	Outros	171.043,81	655.962,91	589.227,72	708.117,22	708.167,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	111.071,14	415.724,20	410.998,19	468.896,77	468.897,00	
010203	Imposto único de circulação	22.069,55	107.601,08	87.710,17	108.690,40	108.690,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	37.903,12	132.637,63	90.519,36	130.530,06	130.530,00	
010205	Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
010299	Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abertura de rubrica.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Impostos Indiretos – 50 €

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

De acordo com a Nota Informativa do SATAPOCAL "Registo das Taxas - Alteração do Classificador Económico da Receita", de dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos, pelo que as cobranças que eram efetuadas, em anos anteriores, no capítulo 02 – Impostos indiretos, passam a ser consideradas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, continuando a ser este capítulo apenas residual, em 2025.

▪ Taxas, Multas e Outras Penalidades – 46.052 €

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Como referido no capítulo anterior, desde 2020, são então também consideradas as receitas provenientes de unidades empresariais.

No entanto, como exceção à aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, para o cálculo do montante a considerar nas rubricas da receita relacionadas com a cobrança dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foi considerada apenas a previsão de receita relativamente aos valores em dívida de processamentos anteriores (até janeiro de 2020), na sequência do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que começou a prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020.

As previsões para 2025 implicam um incremento de cerca de 14,09%, face às registadas em 2024, o equivalente a 5.686 €.

Quadro 7 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.10.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.09.2024	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2025	Obs.
04	Taxas, multas e outras penalidades	13.324.19	35.431.30	24.171.82	36.463.66	36.714.00	
0401	Taxas	12.270.04	24.901.11	14.593.64	25.882.40	26.132.00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	12.270.04	24.901.11	14.593.64	25.882.40	26.132.00	
04012301	Mercados e feiras	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
04012302	Loteamentos e obras	2.600.53	10.693.20	2.425.39	7.859.56	7.860.00	
04012303	Ocupação da via pública	436.69	2.369.18	6.859.32	4.832.60	4.833.00	
04012305	Caça e pesca	7.485.00	3.632.98	57.60	5.587.79	5.588.00	
04012306	Saneamento	0.00	63.34	0.00	31.67	32.00	(c)
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	404.30	1.618.68	1.006.32	1.514.65	1.515.00	
04012310	Licença sobre o ruído	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
04012399	Outras	1.343.52	6.523.73	4.245.01	6.056.13	6.204.00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	20.40	10.20	0.00	15.30	15.00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	15.38	199.94	98.36	156.84	157.00	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0.27	2.80	0.00	1.54	50.00	(b)/(c)
0401239905	Taxa turística	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
0401239906	Publicidade	0.00	64.22	137.20	100.71	100.00	(b)
0401239909	Cemitérios	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
0401239999	Outras	1.307.47	6.246.57	4.009.45	5.781.75	5.782.00	(c)
0402	Multas e outras penalidades	1.054.15	10.530.19	9.578.18	10.581.26	10.582.00	
040201	Juros de mora	614.72	1.985.68	4.277.71	3.439.06	3.439.00	(c)
040202	Juros compensatórios	132.09	388.34	4.678.62	2.599.53	2.600.00	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	132.44	7.370.91	568.85	4.036.10	4.036.00	
040299	Multas e penalidades diversas	174.90	785.26	53.00	506.58	507.00	(c)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abertura de rubrica.

(c) O montante a prever para 2025 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Rendimentos de Propriedade – 1.054.000 €

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Eletrocutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2025, relativamente ao orçado no ano de 2024, teve um decréscimo de 10,49%, continuando a ser considerado o desfecho favorável da ação administrativa interposta, relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do protocolo de divisão de energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22.08.2006.

▪ Transferências Correntes – 7.501.116 €

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que *“as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podendo ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”*.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 9,65% (660.151 €), quando comparado com o orçamento inicial de 2024 e de 7,10% (497.014 €), quando comparado com o orçamento corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro).

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2025 são:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 8 – Transferências correntes

Descrição	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	4.380.858
Fundo social municipal	76.978
Participação fixa no IRS	62.092
Transferência de competências - Lei 50/2018	1.053.521
Educação	878.634
Saúde	99.832
Ação social	75.055
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	30.140
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1.230.527
Outras da Administração Central	485.550
Gabinete Técnico Florestal	14.000
Recenseamento Eleitoral	200
Eleições	800
Compensação dos membros das mesas de voto	3000
Voto antecipado	500
CPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	12.000
GIP – Gabinetes de Inserção Profissional	6.700
Políticas e medidas de apoio ao emprego	42.500
Regime Escolar – Leite Escolar	600
Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	200
Incentiva + TP – Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo	122.150
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	70.800
Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro	119.600
Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp	70.500
Apoio à Mobilidade elétrica	22.000
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	181.450
Viver os Rios	1.450
Foliar Entre Montes e Mar	10.000
Realiza.te - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar III	85.000
BUPI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra	85.000
	7.501.116

▪ Venda de Bens e Serviços Correntes – 130.130 €

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não estejam classificados como bens de capital ou de investimento, e também os

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas nos impostos indiretos.

Para o ano de 2025, este capítulo apresenta um acréscimo comparativamente ao orçamento inicial de 2024. A maior predominância nestas receitas era registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos. O aumento justifica-se com as rubricas relativas a rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda dos serviços desportivos prestados, apresentando alguns aumentos para o ano de 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and several other illegible marks.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 9 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.10.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.09.2024	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2025	Obs.
07	Venda de bens e serviços correntes	7.069.13	36.341.99	15.355.03	29.383.08	32.639.00	
0701	Venda de bens	170.98	13.087.93	238.83	6.748.87	7.113.00	
070102	Livros e documentação técnica	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070103	Publicações e impressos	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070105	Bens inutilizados	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070106	Produtos agrícolas e pecuários	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070108	Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	
07011001	Sucata	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
07011099	Outros	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070111	Produtos acabados e intermédios	5.37	66.18	0.00	35.78	50.00	
07011102	Outros	5.37	66.18	0.00	35.78	50.00	(b)/(c)
070199	Outros	165.61	13.021.75	238.83	6.713.10	6.713.00	
0702	Serviços	6.898.15	23.254.06	15.116.20	22.634.21	25.526.00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	5.654.20	8.660.15	5.473.25	9.893.80	9.894.00	
07020804	Serviços desportivos	5.654.20	8.660.15	5.473.25	9.893.80	9.894.00	
070209	Serviços específicos das autarquias	943.42	1.659.80	4.784.29	3.693.76	6.535.00	
07020901	Saneamento	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
07020902	Resíduos sólidos	7.89	62.05	0.00	34.97	50.00	(b)/(c)
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	-312.80	-4.385.95	65.60	-2.316.58	377.00	
0702090302	Transportes escolares	-312.80	-5.038.46	65.60	-2.642.83	50.00	(b)
0702090399	Outros	0.00	652.51	0.00	326.26	327.00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0.00	34.41	0.00	17.21	50.00	(b)
07020905	Cemitérios	1.012.84	4.780.16	3.968.59	4.880.80	4.881.00	
07020906	Mercados e feiras	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00	(b)
07020999	Outros	235.49	1.169.13	750.10	1.077.36	1.077.00	
070299	Outros	300.53	12.934.11	4.858.66	9.046.65	9.047.00	
07029999	Outros	300.53	12.934.11	4.858.66	9.046.65	9.047.00	

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

(c) O montante a prever para 2025 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Outras Receitas Correntes – 120.376 €

Rubrica onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas nomeadamente provenientes de indemnizações, de compensação pela cedência de pessoal à ERSUC, de refeições escolares e de atividades de tempos livres promovidas pelo Município.

Esta rubrica apresenta um acréscimo de 33,01% justificado principalmente pelo aumento da cobrança na generalidade nesta rubrica, adaptando assim a mesma à realidade do decorrer das operações.

▪ Venda de Bens de Investimento – 282.942 €

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação positiva de 121,09% (154.967 €), quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2024.

O valor constante do orçamento de 2025 é repartido por:

- Terrenos – 1.707 €
- Habitações – 1.370 €
- Edifícios – 6.403 €
- Outros bens de investimento – 200.000 € (onde se, prevê, entre outros, um processo de gestão e ordenamento florestal a rentabilização comercial do material lenhoso da propriedade da mata da Oitava e da Carvalhinha)

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 70º da Lei do Orçamento do Estado de 2024 (Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro) que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração” e que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”.

Quadro 10 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.10.2021 a 31.12.2021	01.10.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.09.2024	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2024	Obs.
09	Venda de bens de investimento	812,92	19 553,60	2 418,46	792,37	7 873,19	7 925,00	
0901	Terrenos	586,75	0,00	0,00	0,00	195,58	246,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	586,75	0,00	0,00	0,00	195,58	196,00	(a)
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0902	Habitacões	226,17	1 403,88	1 361,66	792,37	1 275,43	1 276,00	
090210	Famílias	226,17	1 403,88	1 403,88	792,37	1 275,43	1 276,00	(a)
0903	Edifícios	0,00	18 149,72	1 056,80	0,00	6 402,17	6 403,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	1 049,72	0,00	0,00	349,91	350,00	(a)
090310	Famílias	0,00	17 100,00	1 056,80	0,00	6 052,27	6 053,00	(a)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

▪ Transferências de Capital – 5.284.833 €

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um incremento que ronda os 24% de 2024 (orçamento inicial) para 2025 e os 2,10%, quando comparado com o orçamento corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro), considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020, no Portugal 2030, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Administração Central. O acréscimo verificado de 2024 para 2025, deve-se, por um lado, ao aumento dos fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2025, comparativamente aos montantes indicados no Orçamento do Estado para 2024, conforme justificação exposta no ponto 2.2.3 do presente Relatório, cujo aumento se situa nos 427.902 €, cerca de 33% de aumento.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada no capítulo Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2025 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Quadro 11 – Transferências de capital

Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	486.762
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	1.230.527
Outras da Administração Central	63.500
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	17.000
Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro	46.500
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	3.501.640
Praça da República e ruas envolventes	66.400.00
Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes	12.550.00
Escola EB 23 de Góis	4.500.00
Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento	340.000.00
Inc. junho 2017 - Tipologia 2.c) - Segurança rodoviária	28.450.00
Inc. junho 2017 - Tipologia 3.f) - Equipamento urbano complementar	240.00
Inc. junho 2017 - Tipologia 4.g) - Eletrobombas e depósitos	1.000.00
Inc. junho 2017 - Tipologia 5. h) - Equipamento municipal de lazer e infraestruturas de apoio ao turismo	1.950.00
Casa na Natureza	212.800.00
Área de acolhimento empresarial	38.250.00
Estratégia Local de Habitação - 1º Direito	160.000.00
Centro de Cycling	76.320.00
Parque da Monteiro - Ciclo da Truta	155.000.00
Aquisição material Casa da Cultura - GEPAC	150.000.00
Acessibilidades 360º - Requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, Góis	110.000.00
Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	72.400.00
Escola JI+EB1 de Vila Nova do Ceira	255.000.00
Casa-Museu "Alice Sande"	340.000.00
Av. Doutor Padre António Dinis	408.000.00
Edifício Antigo hospital	29.750.00
Parque de lazer da Selada/Cortes	210.000.00
Requalificação Centro de Saúde de Góis e Extensão de Saúde de Alvares	803.530.00
Mercado Municipal	25.500.00
Famílias	2.404
	5.284.833

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Ativos Financeiros – 7.500 €

Este capítulo compreende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação da participação financeiras que o Município detém no capital social da empresa Município, S.A ou em outras sociedades ou associações de direito privado.

▪ Passivos Financeiros – 200 €

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: *“as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”* (alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Uma vez que não há atualmente empréstimos não utilizados o valor presente nesta rubrica é residual, apenas considerado para a manutenção da sua abertura no plano de contas.

▪ Outras Receitas de Capital – 1.000 €

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2025, este capítulo apresenta um montante igual ao considerado no orçamento inicial de 2024.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 5.000 €

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025

3.3.1 ESTRUTURA DA DESPESA

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 15.141.316 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 39,03%, sendo particularmente representativas as componentes reportada aos bens de domínio público (18,26 %) e aquisição de bens de investimento (20,77%).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 33,26% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 13,88%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 4,51% e 9,37%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 10,97% do orçamento da despesa às transferências correntes e de capital a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas correntes superam as despesas de capital, em 13 pontos percentuais, sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 56,52% contra os 43,48% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (6,61%).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 12 - Estrutura da despesa

Descrição da Despesa	2025	(%)
Despesas com o pessoal	5.036.350	33,26
Aquisição de bens	682.500	4,51
Aquisição de serviços	1.418.800	9,37
Juros e outros encargos	62.750	0,41
Transferências correntes	1.199.900	7,92
Subsídios	40.000	0,26
Outras despesas correntes	117.991	0,78
Aquisição de bens de investimento	3.144.425	20,77
Locação financeira	100	0,00
Bens de domínio público	2.765.300	18,26
Transferências de capital	460.750	3,04
Ativos financeiros	100	0,00
Passivos financeiros	212.250	1,40
Outras despesas de capital	100	0,00
Total das despesas correntes	8.558.291	56,52
Total das despesas de capital	6.583.025	43,48
TOTAIS	15.141.316	100

De referir que, em consonância com o disposto no nº3 do artigo 9º-B do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

3.3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2024/2025

No quadro e gráfico seguintes é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2025 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2024, como no corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro).

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 13 - Análise comparativa da despesa - Anos 2024/2025

Descrição da Despesa	2024 (€) (Inicial)	2024 (€) (Corrigido)	2025 (€)	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
Pessoal	4.574.600	4.473.500	5.036.350	461.750	10,09	562.850	12,58
Aquisição de bens	734.850	934.300	682.500	-52.350	-7,12	-251.800	-26,95
Aquisição de serviços	1.319.400	2.025.451	1.418.800	99.400	7,53	-606.651	-29,95
Juros e outros encargos	65.750	65.750	62.750	-3.000	-4,56	-3.000	-4,56
Transferências correntes	1.143.800	1.116.174	1.199.900	56.100	4,90	83.726	7,50
Subsídios	40.000	40.000	40.000	0	0,00	0	0,00
Outras despesas correntes	112.651	149.254	117.991	5.340	4,74	-31.263	-20,95
Aquis. de bens de investimento	2.431.550	3.678.599	3.144.425	712.875	29,32	-534.174	-14,52
Locação financeira	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Bens de domínio público	2.214.000	2.692.404	2.765.300	551.300	24,90	72.896	2,71
Transferências de capital	390.750	428.050	460.750	70.000	17,91	32.700	7,64
Ativos financeiros	150	150	100	-50	-33,33	-50	-33,33
Passivos financeiros	212.250	212.250	212.250	0	0,00	0	0,00
Outras despesas de capital	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Total das despesas correntes	7.991.051	8.804.429	8.558.291	567.240	7,10	-246.138	-2,80
Total das despesas de capital	5.248.900	7.011.653	6.583.025	1.334.125	25,42	-428.628	-6,11
TOTAIS	13.239.951	15.816.082	15.141.316	1.901.365	14,36	-674.766	-4,27

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2024

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2024 (até 31/10)

3.3.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3, do artigo 31º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, mas agregadas em termos orgânicos, com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

▪ Despesas com Pessoal – 5.036.350 €

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento *“devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento”* e *“devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita”*, a Lei nº 35/2014, na sua atual redação, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Face ao exposto, e tendo por base a proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2025, são considerados os montantes da alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, bem como as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, e ainda são consideradas as condições/possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2025 aumentaram 10,09% relativamente às previsões iniciais de 2024, o equivalente a 461.750 €, aumento que se justifica fundamentalmente pelo aumento das remunerações com pessoal do quadro, nomeadamente a atualização das remunerações dos trabalhadores e com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal.

▪ Aquisição de Bens – 682.500 €

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam uma diminuição de 7,12% face ao valor definido no orçamento inicial de 2024 e de 26,95% face ao orçamento corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro).

Relativamente às despesas desta natureza, surge, com um peso significativo a aquisição de combustíveis e lubrificantes (275.000 €), de alimentação - refeições confeccionadas (125.000 €), de matérias-primas e subsidiárias (90.000€) e de outros bens (75.000 €).

▪ Aquisição de Serviços – 1.418.800 €

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

As previsões apresentadas denotam um aumento de 7,53% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2024 e um decréscimo de 29,95% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2024 (à data de 31 de outubro).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

É de evidenciar, nesta rubrica, o impacto de 168.000 € referente a despesas com transportes. No ano transato deveria ter iniciado a exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mas foi o mesmo protelado para o segundo semestre de 2025. Assim é necessária disponibilidade financeira para continuar a assegurar este serviço, pelo operador Transdev, para a primeira metade do ano, assim como do montante de 200.000 €, referente à iluminação pública, do montante de 150.000 €, referente a encargos de instalações (eletricidade e água), do montante de 128.500 € referente às despesas com outros trabalhos especializados, e, por fim, do montante de 228.200 € referente às despesas com outros serviços, que incorpora, de forma mais significativa, as despesas com os projetos “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões”, “Condomínio de Aldeias – Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro” e “Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp”.

▪ Juros e Outros Encargos – 62.750 €

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um ligeiro decréscimo, de 4,56% destes encargos comparativamente ao orçamentado em 2024, dado a evolução da taxa Euribor prevista para o ano de 2025, de acordo com as previsões do Banco de Portugal.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos.

▪ Transferências Correntes – 1.199.900 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário,

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Sem Fins Lucrativos e Famílias.

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação positiva de 4,90% relativamente ao inicialmente previsto em 2024 e uma variação positiva de 7,50% relativamente ao orçamento corrigido em 2024 (à data de 31 de outubro).

Neste capítulo as maiores fatias encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 510.000 € com um acréscimo previsto de 60.000€ no apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis relativamente ao período anterior e duplicando o valor previsto para 2023, associações de municípios, nomeadamente em transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, num montante previsto de 220.850 € com ênfase em “Serviço público de transportes de passageiros”.

Neste capítulo há ainda a considerar o montante de 350.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e Município, E.M. S.A.

▪ Subsídios – 40.000 €

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Para 2025, prevê-se o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que é da responsabilidade dos municípios.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Outras Despesas Correntes – 117.991€

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Ao nível destas despesas, estima-se um acréscimo de 4,74% relativamente ao inicialmente previsto em 2024 e uma diminuição de aproximadamente -21% comparativamente com a dotação corrigida de 2024 (à data de 31 de outubro).

De referir que compreende ainda as despesas com a quotização em entidades em que o Município detém participação, num total previsto de cerca de 95.000 €.

▪ Aquisição de Bens de Investimento – 3.144.425 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um acréscimo significativo, de cerca de 29% face ao montante previsto inicialmente em 2023 e de -14,52% face ao montante corrigido em 2024 (à data de 31 de outubro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (2.417.500 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas.

▪ Locação Financeira – 100 €

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

Este capítulo evidencia um valor igual ao ano anterior.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Bens de Domínio Público – 2.765.300 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um acréscimo significativo de 24,90 %, face ao orçamento inicial de 2024 e um aumento de cerca de 3%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro), sendo de destacar a dotação definida para os viadutos, arruamentos e obras complementares, com 722.100 € e outras construções e infraestruturas, com 1.303.000 €.

▪ Transferências de Capital – 460.750 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um incremento de 17,91% comparativamente à previsão de 2024 e de cerca de 8%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro). O maior volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a famílias, com 198.350 €, correspondente ao apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e ao projeto “Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações”, seguido do apoio às freguesias, com 80.000€.

▪ Ativos Financeiros – 150 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2025 denotam uma igualdade face ao valor definido no orçamento inicial de 2024, sendo apenas residual.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Passivos Financeiros – 212.250 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2025, denota-se uma igualdade relativamente às despesas dotadas em 2024, uma vez que se mantêm as obrigações de empréstimos a médio e longo prazo do município.

▪ Outras despesas de capital – 100 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

4.1 ESTRUTURA DAS GOP

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 7.343.225 € que correspondem à totalidade das GOP, 26,59% correspondem às funções gerais, 43,19% às funções sociais, 21,54% às funções económicas e 8,68% às outras funções. Os programas com maior representatividade são os transportes rodoviários (14,87%), em conjunto com a proteção e luta contra incêndios (14,33%), administração geral (12,26%) e serviços individuais de saúde (12,02%).

Na elaboração das GOP de 2025 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários que visam financiar outros projetos prioritários para o ano de 2025, como é o caso do programa “Administração geral”, com a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento, do programa “Ensino não superior”, com a beneficiação da Escola Básica 1ºciclo / pré-escolar de Vila Nova do Ceira, do programa “Habitação”, com o apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e as intervenções em

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

habitações, no âmbito do programa Acessibilidades 360º bem como da Estratégia Local de Habitação, do programa “Proteção meio ambiente e conservação natureza” com a reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações em diversos açudes e ponte no concelho e os programas de Condomínio de Aldeias, do programa “Cultura” com a intervenção na Casa-Museu “Alice Sande” do programa “Desporto, Recreio e Lazer”, a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes e centro de cycling, do programa “Transportes rodoviários”, com a criação/beneficiação de diversos arruamentos e rede viária no concelho, nomeadamente a requalificação da Avenida Doutor Padre António Dinis e ainda do programa “Turismo”, com o espaço de valorização gastronómica Vale do Ceira.

De referir que, em 2025, se pretende continuar a apostar na elaboração/revisão de projetos técnicos de execução (arquitetura e especialidades), uma vez que, na apresentação de candidaturas a financiamento comunitário, tem vindo a ser exigido que seja comprovado o grau de maturidade do investimento a candidatar mediante a apresentação desses mesmos projetos, demonstrando, assim, que os projetos que incluam empreitadas de construção civil, estão em condições de lançar os procedimentos de concurso assim que a candidatura for aprovada, nomeadamente os seguintes: “Edifício antigo hospital”, “Loteamento para habitação”, “Requalificação do jardim da Casa do Artista”, “Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira”, “Área acolhimento empresarial”, “Pavilhão gimnodesportivo de Góis”, “Área de Acolhimento Empresarial”, “Ampliação da Zona Industrial de Cortes”, “Avenida Doutor Padre António Dinis” e “Mercado Municipal”.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and a signature that appears to read 'H. B. Louz']

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 14- Estrutura das GOP

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2025	
Obj.	Prog.		Valor	%
1		Funções gerais	1.952.200	26,59
	111	Administração geral	900.200	12,26
	121	Proteção e luta contra incêndios	1.052.000	14,33
2		Funções sociais	3.171.475	43,19
	211	Ensino não superior	357.700	4,87
	212	Serviços auxiliares de ensino	33.100	0,45
	221	Serviços individuais de saúde	883.000	12,02
	241	Habitação	313.650	4,27
	242	Ordenamento do território	28.450	0,39
	243	Saneamento	50	0,00
	244	Abastecimento de água	50	0,00
	246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	576.725	7,85
	251	Cultura	400.150	5,45
	252	Desporto, recreio e lazer	578.600	7,88
3		Funções económicas	1.581.950	21,54
	320	Indústria e energia	120.100	1,64
	331	Transportes rodoviários	1.092.200	14,87
	341	Mercados e feiras	30.000	0,41
	342	Turismo	339.650	4,63
4		Outras funções	637.600	8,68
	420	Transferências entre Administrações	308.600	4,20
	430	Diversas não especificadas	329.000	4,48
TOTAL			5.750.400	100,00

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2024/2025

Em 2025, as GOP totalizam o montante de 7.343.225 €, mais 1.532.825 € que em 2024, o equivalente a um acréscimo de cerca de 26.38%.

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2024 e 2025, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2025, comparativamente a 2024, sofreu um aumento na

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

ordem dos 1.264.175 € e as AMR um acréscimo de 268.650€. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP.

Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2024/2025 (resumo)

DESIGNAÇÃO	2024 (€) (Inicial)	2024 (€) (Corrigido)	2025	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
Plano Plurianual de Investimentos	4.645.650	6.371.103	5.909.825	1.264.175	27,21	-461.278	-7,24
Atividades mais Relevantes	1.164.750	1.188.874	1.433.400	268.650	23,07	244.526	20,57
Grandes Opções do Plano	5.810.400	7.559.977	7.343.225	1.532.825	26,38	-216.752	-2,87

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2024

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2024 (até 31/10)

A evolução das GOP (2024/2025), desagregada por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 16 - Análise comparativa das GOP - Anos 2024/2025 (por programas)

DESIGNAÇÃO	2024 (€) (Inicial)	2024 (€) (Corrigido)	2025 (€)	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
111 Administração geral	1.199.700	1.495.455	900.200	-299.500	-24,96	-595.255	-39,80
121 Proteção e luta contra incêndios	595.050	966.050	1.052.000	456.950	76,79	85.950	8,90
211 Ensino não superior	349.200	349.200	357.700	8.500	2,43	8.500	2,43
212 Serviços auxiliares de ensino	60.050	40.050	33.100	-26.950	100,00	-6.950	100,00
221 Serviços individuais de saúde	50	893.300	883.000	882.950	100,00	-10.300	100,00
241 Habitação	373.750	468.784	313.650	-60.100	-16,08	-155.134	-33,09
242 Ordenamento do território	40.400	46.260	28.450	-11.950	-29,58	-17.810	-38,50
243 Saneamento	50	50	50	0	0,00	0	0,00
244 Abastecimento de água	50	50	50	0	0,00	0	0,00
246 Prot meio ambiente e conservação natureza	541.100	559.524	576.725	35.625	6,58	17.201	3,07
251 Cultura	400.150	400.150	400.150	0	0,00	0	0,00
252 Desporto, recreio e lazer	484.250	515.150	578.600	94.350	19,48	63.450	12,32
320 Indústria e energia	110.100	110.100	120.100	10.000	9,08	10.000	9,08
331 Transportes rodoviários	996.350	1.111.204	1.092.200	95.850	9,62	-19.004	-1,71
341 Mercados e feiras	40.050	40.050	30.000	-10.050	-25,09	-10.050	-25,09
342 Turismo	20.600	20.600	339.650	319.050	1.548,79	319.050	1 548,79
420 Transferências entre administrações	323.500	157.000	308.600	-14.900	-4,61	151.600	96,56
430 Diversas não especificadas	276.000	387.000	329.000	53.000	100,00	-58.000	-14,99
TOTAIS	5 810 400	7.559.977	7.343.225	1.532.825	26,38	-216.752	-2,87

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2024

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2024 (até 31/10)

4.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas:

Funções Gerais

▪ Administração Geral – 900.200 €

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2025, este programa é dos mais representativos, com um peso de 12,26 % na totalidade das GOP, e, comparativamente ao orçamento inicial de 2024, este programa sofreu um decréscimo de cerca de 25%.

Para 2025, os projetos a destacar neste programa são a execução “Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento”, que representa cerca de 45% deste programa, com uma previsão de financiamento de 85%, bem como aquisição e manutenção de viaturas para execução de obras por administração direta e reforço da frota de máquinas e automóveis do município.

É também de destacar a dotação constante na “Aquisição de equipamento básico”, em que, nesta rubrica, 185.000€, respeita à execução da candidatura para fornecimento e instalação de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para a Casa da Cultura de Góis.

De referir que após a incorporação do saldo da gerência anterior, conforme justificação exposta no ponto 3.1 do presente Relatório, é pretensão do Município proceder à aquisição de reforçar as rubricas não financiadas deste programa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 1.052.000 €

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e o combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2025, representa 14,33% do total das GOP, sendo o segundo programa mais representativo. Este programa aumentou, em cerca de 77%, quando comparado com o orçamento inicial de 2024.

É de salientar que, no decurso do ano de 2025, se prevê agregar um conjunto adicionais de medidas relacionadas com a prevenção e a luta contra incêndios, nomeadamente de abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros, bem como de limpeza da faixas de gestão combustível.

Pretende-se ainda, ao longo do ano de 2025, aumentar o grau de cooperação com as parcerias já estabelecidas nesta área, cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios, nomeadamente no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no âmbito do funcionamento da Instituição, conforme anteriormente mencionado no ponto 3.3.3 e mantendo o apoio no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente.

Salientam-se ainda outras medidas na prevenção e a luta contra incêndios como a Manutenção e Cadastro da rede de pontos de água GFR, a requalificação paisagística da Quinta dos Maias – Gestão de combustíveis e a Execução coerciva de faixas de gestão de combustíveis.

Funções Sociais

▪ Ensino Não Superior – 357.700 €

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

Este programa corresponde a 4,87% da totalidade das GOP, tendo sofrido um ligeiro acréscimo de 2,43% comparativamente com o orçamento inicial de 2024, contemplando a execução da ação requalificação e ampliação do projeto “Escola Básica 1º ciclo / Pré-escolar de Vila Nova do” bem como a aquisição de mobiliário e material didático para a Escola Básica 2,3 de Góis.

A este programa bem como no seguinte (serviços auxiliares de ensino) mantém-se a ação “Caldeira de biomassa” para a “Escola Básica 2,3 de Góis” e “Residência de Estudantes” com a

2
1
R.
R.
R.
R.
R.
R.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

expectativa de adicionar estes equipamentos para melhoria das condições dos edifícios e mantém-se a intenção da continuidade de beneficiação das diversas escolas do Concelho.

▪ Serviços auxiliares de ensino – 33.100 €

Este programa inclui as intervenções relacionadas com os serviços auxiliares associados à educação.

O programa representa apenas 0,45% do total das GOP de 2025, apresentando uma diminuição de -17,35%, quando comparado com o ano de 2024 corrigido a 31 de outubro, e contempla a beneficiação da Residência de Estudantes municipal.

▪ Serviços individuais de saúde – 883.000 €

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde, designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da assistência na doença dos servidores do Estado.

Este programa apresenta uma representatividade significativa, sendo o segundo programa mais representativo das GOP, sendo a totalidade do seu valor representada pela intervenção no Centro de Saúde de Góis e na Extensão de Saúde de Alvares, apresentado financiamento da medida Recuperar Portugal, através de candidatura apresentada e aprovada após a aceitação da transferência de competências no domínio da saúde, operada através da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

▪ Habitação – 313.650 €

Respeita às várias políticas na área da habitação, que o Município pretende implementar, e representa 4,27%, com uma diminuição de cerca de 16%, quando comparado com o orçamento inicial de 2024.

Relativamente a valores efetivos, o projeto com maior representatividade é o “Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017”, para fazer face aos apoios a conceder às pessoas singulares ou aos agregados familiares, cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

ocorridas no Concelho de Góis, em junho e outubro de 2017, e que apresentaram candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria. Este projeto é totalmente financiado pelo empréstimo contratado, para o efeito, junto do Fundo de Apoio Municipal.

De salientar ainda o projeto “Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações”, que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, financiado no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Para finalizar este programa inclui dois projetos a executar com o financiamento e parceria com o Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) nomeadamente a “Estratégia Local de Habitação – 1º Direito” e “Arrendamento a Custos Acessíveis” onde serão realizadas a reabilitação de habitações, mediante financiamento, para posteriormente serem atribuídas para habitação social através de regulamento a elaborar ou para atribuição pelo IHRU, respetivamente.

▪ Ordenamento do Território – 28.450 €

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Em 2025, este programa tem uma representação residual de 0,39% das GOP e contempla o projeto “Cadastro Predial Rústico Simplificado”, num total de 21.400 €, no âmbito do CadasTru - Capacitação Administração Pública, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

De salientar que este programa também é constituído por um montante destinado a eventuais obras coercivas ou demolições, que o Município possa ter de realizar, no âmbito dos seus poderes de autoridade.

▪ Saneamento – 50 €

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Abastecimento de Água – 50 €

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, o armazenamento e a qualidade.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

▪ Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 576.725€

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2025, este programa representa 6,58% do total das GOP, com um acréscimo de cerca de 2%, se comparado com o orçado inicialmente em 2024.

Em 2025, este programa compreende as intervenções a levar a efeito nos açudes no Linteiro, e a Ponte sobre o rio Sotão, num total de cerca de 305.000 €. Acresce ainda a este programa o investimento dos dois projetos de Condomínio de Aldeia, sendo um com intervenção em Cadafaz e Sacões e o outro nas aldeias de Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro, ambos financiados pelo PRR em cerca de 90%, sendo na sua totalidade apenas com a exclusão do IVA, tendo como objetivo garantir a resiliência, sustentabilidade e valorização de territórios vulneráveis quanto à perigosidade de incêndio e uso do solo atual. Também alvo de financiamento, temos o projeto Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e *Eucalyptus spp*, com vista à proteção da biodiversidade e gestão do impacto dos incêndios no património florestal. Acrescentam-se dois projetos de valorização ambiental, nomeadamente a Intervenção ambiental no Castelo de Góis e Implantação e manutenção de arvoredos urbanos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Cultura – 400.150 €

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura.

No ano de 2025, apresenta um acréscimo bastante significativo, comparativamente ao orçamento de 2024, prevendo-se novamente a intervenção a realizar na “Casa-Museu Alice Sande”, no âmbito do financiamento por parte do Portugal 2030, com um investimento previsto de 400.000 €.

▪ Desporto, Recreio e Lazer – 578.600 €

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas.

Este programa, em 2025, representa 7,88% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um incremento de 19,48%, comparativamente com o ano de 2024.

Neste programa compreende-se a beneficiação de praias fluviais, requalificação de parques infantis e criação, beneficiação e manutenção de parques e jardins.

Ainda neste programa, é de notar a intervenção a realizar com a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes, com um investimento plurianual, que representa, em 2025, 350.000 €, recorrendo a linha de financiamento.

Prevê-se a finalização da implantação do Centro de *Cycling*, promovido no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

Estão ainda contemplados os valores destinados a executar os projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Geral de 2020, 2023 e 2024, a “Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias”, a “Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal” e “O teu Parque é o nosso Parque!”, respetivamente, bem como projeto para a beneficiação do pavilhão Gimnodesportivo e requalificação do jardim da Casa do Artista, para que seja intervencionado com o aparecimento de uma linha de financiamento para este tipo de equipamentos.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Funções Económicas



▪ Indústria e Energia – 120.100 €

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

Este programa apresenta um variação positiva de cerca de 19%, se comparado com o orçado em 2024, e representa 1,64% da totalidade das GOP, destacando-se, para além da ampliação da rede pública de iluminação, a aquisição de terrenos e de projetos respeitante à criação de uma área de acolhimento empresarial em Góis bem como para a ampliação da Zona Industrial de Cortes. Ainda se prevê a beneficiação de infraestruturas para valorização da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira.

Transportes Rodoviários – 1.092.200 €

Abrange viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este é o programa mais representativo das GOP, com 14,87%, apresentando um acréscimo de cerca de 9%, face ao valor orçamentado em 2024.

Neste programa são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos, como por exemplo, as estradas de Vale do Ceira, Bordeiro a Póvoa de Góis e de Casal de Cima a Telhada , e ainda as empreitadas “Avenida Doutor Padre António Dinis”, reforçando também a colocação de resguardos e proteções de segurança, as intervenções na sinalização vertical e horizontal em diversas zonas do concelho.

▪ Mercados e Feiras – 30.000 €

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição e regista um aumento de cerca de 25%, quando comparado com o ano de 2024.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Neste programa consta a elaboração de projeto relacionado com o “Mercado Municipal” bem como a aquisição de terrenos para a sua futura implementação.

▪ Turismo – 339.650 €

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 4,63% e apresenta um significativo aumento, quando comparado com o ano de 2024.

Em 2024, o turismo é composto pelo valor destinado a executar os projetos “Promover Góis e as suas freguesias com a marca «Estou em Góis»” e “Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada”, sendo estes, os projeto mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020 e Orçamento Participativo Geral de 2024, respetivamente, contemplando-se rubricas para a criação de um parque de campismo em Alvares e a requalificação do Parque Municipal de campismo de Góis, aguardando linha de financiamento para estes projetos. Adicionalmente, e justificativo da principal variação face ao ano anterior, pretende-se criar um espaço de valorização gastronómica do Vale do Ceira, onde está incluída a beneficiação da Casa da Natureza, bem como o seu apetrechamento e valorização dos espaços envolventes.

Outras Funções

▪ Transferências entre Administrações – 308.600 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 4,20% das GOP e, no caso concreto, abrange os protocolos relacionados com os apoios a conceder às freguesias do concelho e eventuais acordos de execução, no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida nacional que cabe ao Município de Góis.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

▪ Diversas não especificadas – 329.000 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades individuais ou coletivas, no âmbito dos apoios que o Município concede às associações/coletividades ou outras entidades equiparadas com sede e/ou intervenção no concelho de Góis.

Este programa representa 4,48% das GOP e, um de modo geral, compreende as transferências a efetuar a instituições sem fins lucrativos e também os incentivos municipais no âmbito das políticas de juventude, nomeadamente os incentivos à natalidade, de apoio à família, bem como a atribuição de apoios aos estudantes dos ensinos secundário e superior e o apoio na aquisição dos livros de fichas / cadernos de atividades a todos os alunos que frequentem o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico da área do Município e aos alunos do ensino secundário residentes no concelho de Góis.

É previsto ainda um novo programa de apoio ao empreendedorismo, para incentivo à criação e fixação de novos negócios como à valorização de negócios já existentes no concelho bem como um programa de incentivo à integração do corpo de bombeiros voluntários de Góis reconhecendo a assunção de uma atividade de risco e do valor do serviço público prestado pelos mesmos.

5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP 26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento de 2025 tem uma dimensão de 2025 a 2029 conforme consta no anexo IV ao presente documento e como se pode verificar no quadro seguinte:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 17 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual³

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		2025	2026	2027	2028	2029
R1	Receita fiscal	708.117	703.249	706.002	704.801	705.273
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	50	50	50	50	50
R3	Taxas, multas e outras penalidades	46 052	32 893	34 499	33 880	34 108
R4	Rendimentos de propriedade	1 054 000	1 096 160	1 140 006	1 185 606	1 233 030
R5	Transferências e subsídios correntes	7 501 116	6 864 492	5 467 152	5 438 220	5 583 301
R6	Venda de bens e serviços	130 130	101 390	106 716	108 965	112 516
R7	Outras receitas correntes	120 376	125 191	130 199	135 406	140 822
R8	Venda de bens de investimento	282 942	234 151	248 370	256 696	271 159
R9	Transferências e subsídios de capital	5 282 429	4 641 003	3 159 959	3 046 267	3 103 274
R10	Outras receitas de capital	2 404	2 426	2 448	2 470	2 492
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849
Receita efetiva [1]		15 133 616	13 807 244	11 001 891	10 919 110	11 193 044
R12	Ativos financeiros	7.500	7.568	7.636	7.705	7.774
R13	Passivos financeiros	200	200	200	200	200
Receita não efetiva [2]		7.700	7.757	7.836	7.905	7.974
Receita total [3]=[1]+[2]		15 141 316	13 815 012	11 009 727	10 927 015	11 201 018
D1	Despesas com o pessoal	4.023.950	4.023.950	4.023.950	4.023.950	4.023.950
D2	Aquisição de bens e serviços	2.101.300	2.135.130	2.179.878	2.225.564	2.272.213
D3	Juros e outros encargos	62.750	64.052	65.381	66.738	68.484
D4	Transferências e subsídios correntes	1.239.900	997.434	1.020.857	1.045.625	1.070.842
D5	Outras despesas correntes	117.991	120.445	122.949	125.506	128.116
D6	Aquisição de bens de capital	5.909.825	4.943.750	1.972.600	1.804.600	1.855.600
D7	Transferências e subsídios de capital	460.750	254.655	268.923	288.614	303.539
D8	Outras despesas de capital	100	100	100	100	100

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		2025	2026	2027	2028	2029
Despesa efetiva [4]		14.928.966	13.635.862	10.759.577	10.696.865	10.850.868
D9	Ativos financeiros	100	100	100	100	100
D10	Passivos financeiros	212250	179050	250050	230050	350050

³ Considerando que:

- Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais;
- Receita total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria;
- Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;
- Despesa primária corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos;
- Despesa total corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros;
- Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo corrente corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes;
- Saldo de capital corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
- Saldo primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Despesa não efetiva [5]	212.350	179.150	250.150	230.150	350.150
Despesa total [6]=[4]+[5]	15.141.316	13.815.012	11.009.727	10.927.015	11.201.018
Saldo total [7]=[3]-[6]	0	0	0	0	0
Saldo global [8]=[1]-[4]	204.650	171.382	242.314	222.245	342.176
Despesa primária [9]=[4]-D3	14.866.216	13.571.810	10.694.196	10.630.127	10.782.384
Saldo corrente [10]=(R1 a R7)-(D1 a D5)	1.001.550	494.068	-927.430	-990.928	-876.150
Saldo de capital [11]=(R8 a R12)-(D6 a D8)	-801.900	-327.886	1.164.336	1.207.549	1.212.476
Saldo primário [12]=[1]-[9]	267.400	235.434	307.695	288.983	410.660

O cálculo dos montantes a considerar para o ano de 2025 foram já explanados no capítulo 3. do presente documento. Relativamente aos anos seguintes (2026 a 2029), e uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, o cálculo dos montantes a considerar, teve por base os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 2,1% prevista para 2025, de acordo com a informação retirada do documento "Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2025", nomeadamente nas rubricas da receita, como as relativas a rendimentos de propriedade, a outras receitas correntes e a outras receitas de capital e nas rubricas da despesa, como as relativas a aquisição de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL nas rubricas da receita relativas a receita fiscal, a taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, nas rubricas da receita relativas a transferências e subsídios correntes e de capital;
- Regra previsional em consonância com o artigo 70º da Lei do Orçamento de Estado de 2024 (Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro), na rubrica da receita relativa a venda de bens de investimento;
- A mesma dotação da considerada em 2025, nomeadamente nas rubricas da despesa relativas a despesas com pessoal;
- As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais já registados;
- Novas receitas provenientes de fundos comunitários;
- Cessação de contratos/protocolos/investimentos;

É de salientar que conforme estipulado no nº1 do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração dos documentos previsionais desses

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o considerado na elaboração do QPPO.

6. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o nº 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 187.324,80 €, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 18 - Amortizações médias de empréstimos

EMPRÉSTIMO		ANO	PRAZO CONT.	ANOS DECOR.	ANOS REMAN.	MONTANTE CONTRATADO	MONTANTE UTILIZADO	MONTANTE EM DÍVIDA	MÉDIA AMORTIZAÇÃO
SANTANDER	003200490370780	2015	12	9	3	500.000,00	500.000,00	350.000,00	41.666,67
BPI	3612758830002	2018	12	6	6	450.000,00	450.000,00	407.142,80	37.500,00
BPI	3612758830003	2018	12	6	6	500.000,00	250.000,00	476.190,40	20.833,33
		2019	12	5	7		250.000,00		20.833,33
FAM	0012E0000002019.04	2019	5	5	0	165.790,66	165.790,66	165.790,66	33.158,13
CCAMBC	59075991421	2023	12	1	11	400.000,00	400.000,00	400.000,00	33.333,33
									187.324,80

De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2025, que fica com uma margem positiva de 814.225 €:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

Quadro 19- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

	VALOR	TOTAL
Receita corrente bruta cobrada [1]	9.559.841	9.559.841
Despesa corrente paga [2]	8.558.291	8.745.615
Amortizações médias de empréstimos [3]	187.324	
Margem [1]-[2]-[3]	814.225	

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), que entrou em vigor a 01.01.2020, veio apresentar algumas diferenças relativamente ao regime previsto até ao final de 2019 (POCAL), nomeadamente no que respeita à apresentação dos documentos previsionais.

Neste sentido, o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP, determina que, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo Executivo Municipal.

No entanto, o artigo 82º da Lei do Orçamento do Estado de 2024 (Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro), determina que, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local, pelo que não são apresentadas.

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelo consultor jurídico Dr. Pedro Pereira Alves e pelos advogados Dr. João

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

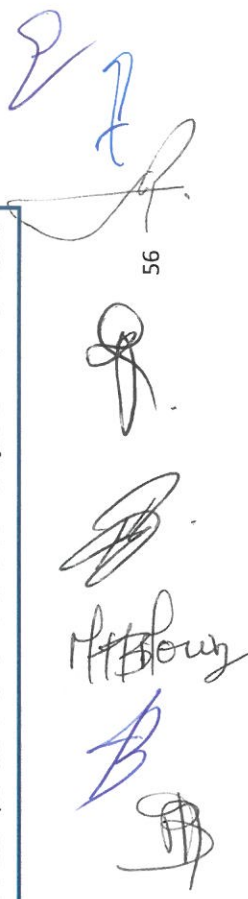
Ramalhete e Dr.ª Filipa Antunes, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:



PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Processo de Contraordenação: 284/2014	DICNF-C – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Foi instaurado o processo de contraordenação por violação da regulamentação de sinalização de zonas de caça.	Neste processo já de alguns anos, foi apresentada defesa escrita a contestar os factos constantes da Autuação e a falta de fundamentação legal para a aplicação de qualquer sanção. Após a apresentação da defesa, houve diligências, relativas à inquirição das testemunhas indicadas na mesma peça. Já decorreram mais de três anos sobre a data dessa diligência, sem que tivesse havido decisão sobre o objeto do processo, pelo que se mantém a informação que tem vindo a ser prestada. Pelo que, consideramos que estão reunidas as condições para o processo ser arquivado por inexistência de ilicitude ou, em última instância, por prescrição da infração. Continua-se a aguardar que seja proferida decisão relativa a este processo, não podendo o mesmo ser arquivado nos serviços competentes Município.
Processo de Contraordenação: 152/19.6EACBR	ASAE	São imputadas ao Município duas infrações no Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata, integrado no Parque do Cerejal, por inexistência ou insuficiência de informações (sinalização) e inexistência ou insuficiência de elementos no Livro de Inspeção e Manutenção.	Todavia, sempre se referirá, que dado o lapso de tempo sem conhecimento de mais qualquer ato praticado nestes processo por parte da entidade autuante, poderá a prescrição, caso surja alguma notificação no âmbito do mesmo. Apresentou-se defesa escrita, impugnando-se os factos integradores das infrações, indicando-se três testemunhas, que foram inquiridas em Coimbra, com a presença do Consultor Jurídico, que esclareceram devidamente a situação. Continua-se a aguardar a decisão do processo, que no caso de ser desfavorável, poderá e deverá ser impugnada judicialmente, já que se considera que não há elementos suficientes que possam conduzir, do nosso ponto de vista, a condenação do Município. Todavia, sempre se referirá, que dado o lapso de tempo sem conhecimento de mais qualquer ato praticado nestes processo por parte da entidade autuante, poderá invocar-se a prescrição, caso surja alguma notificação no âmbito do mesmo.
120/20.5 BECBR	Autor: Tiago Rodrigues Prata Réu: Crédito Agrícola Seguros	Trata-se de uma ação que iniciou termos no Tribunal Administrativo respeitante a um acidente de viação ocorrido no dia 4 de maio de 2019 na EN2, na localidade de Vila Nova do Ceira, contudo, esse tribunal considerou-	O Autor reclama o pagamento de uma indemnização global de 14.057,80 €, por danos patrimoniais e não patrimoniais. Invoca que a ocorrência do acidente se verificou por culpa exclusiva do condutor do

**RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2025**

S.A Interveniente Município de Góis	Principal: Competência Genérica de Arganil.	se incompetente em razão da matéria, tendo os autos sido remetidos ao Juízo de Competência Genérica de Arganil.	veículo que provinha da EN342 que não cumpriu a obrigação de parar e dar prioridade aos condutores que circulassem na EN2, alegando que existiam ainda naquela estrada marcas de paragem obrigatória, não obstante de com as obras ter sido retirado o sinal Stop que só terá sido recolocado após a ocorrência do acidente. A Seguradora refutou a sua responsabilidade, bem como as Infraestruturas de Portugal, entidade que também foi demandada, alegando que já não tinha a jurisdição da EN2 no local onde ocorreu o acidente. A intervenção do Município, ocorreu por via das circunstâncias descritas. A realização da Audiência de Julgamento iniciou-se no passado dia 29 de maio, contudo, suspendeu-se a instância a fim de se diligenciar por possível acordo entre as partes principais mas ainda não se almejou tal acordo porquanto as partes contrárias entendem que o Município de Góis deve assumir parte da responsabilidade.
Processo-crime em que é Assistente o Município de Góis	Furto dos valores constantes nos cofres particulares, existentes na CGD – Agência de Góis		Pelo que, ainda nada se concretizou a este respeito. Na sequência da informação prestada anteriormente a respeito deste processo, finalmente foi deduzida a acusação contra os arguidos que participaram em vários assaltos às instituições de crédito em todo o país. Infelizmente não foi possível recuperar o património furtado, incluindo o valiosíssimo Espólio em ouro e prata guardado em quatro cofres particulares pelo Município da agência da CGD de Góis. Apenas foi recuperada a importância em dinheiro furtada na última agência bancária, o que aconteceu no momento em que foram detidos e presos os arguidos mais de um ano após o furto na agência de Góis. Alguns arguidos vieram requerer a abertura da instrução do processo, arguindo algumas nulidades, instrução essa que está a correr no Juízo de Instrução Criminal no Tribunal



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

		Judicial da comarca de Lisboa. Nessa sequência realizou-se a diligência de Debate Instrutório e foi proferida decisão instrutória desfavorável aos arguidos que dela recorreram, mas não obtiveram provimento. Como já havia sido instaurada a ação judicial cível em que o Município é autor e que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, no Juízo Central Cível de Coimbra – Juiz 1, com o número 2578/21.6T8CBR, contra a Caixa Geral de Depósitos, não foi deduzido pedido de indemnização cível no âmbito do processo crime supra referido, até porque entendemos que nada valeria, porquanto em relação aos criminosos não se lhes conhece qualquer património e por esta via, o Município não iria ser ressarcido do prejuízo. Tendo-se mantido o despacho de pronúncia, o processo crime seguirá para julgamento.
298/23.6BECBR	Impugnante/recorrente: Município de Góis Recorrida: Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro – Centro 2020	Esta impugnação tem por objeto a impugnação do ato de indeferimento da candidatura apresentada pelo Município de Góis, no âmbito da medida Centro 07-2114-FEDER-000293, Operação – Praia Fluvial do Sinhel, enquadrada na Prioridade Investimento P16.3 – Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural. Nesta impugnação pugna-se para que a Comissão Diretiva pratique novo ato que reconheça a admissibilidade da referida candidatura, anulando-se o indeferimento anteriormente proferido. Todavia, foi junta aos autos a contestação da comissão diretiva. O tribunal veio pedir a junção de alguns documentos que já havia sido efectuada e posteriormente à última informação prestada, o Ministério da Coesão Territorial juntou para completar os já juntos à Petição Inicial. Os autos prosseguem os seus trâmites e o tribunal verificou que existem condições para ser proferida desde já sentença com base na

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

110/18.8BECBR	Autor: Município de Góis Réu: Município da Pampilhosa da Serra	Ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006	prova documental já produzida. Aguarda-se, assim, que seja proferida decisão.
2578/21.6T8CBR		Ação judicial contra C.G.D. – Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, no Juízo Cível de Coimbra – Juiz 1	Admissão do recurso. Realizada que foi a Audiência Prévia no âmbito deste processo e uma vez que existe inventário do Espólio furtado com descrição das características e peso de cada peça e do número total (cerca de 750), com fotografia de cada uma, a prova pericial que teve por objeto todas estas peças já se encontra realizada. Do resultado desta perícia, que nos foi favorável, já se deu conta ao Exmo Sr. Presidente da Câmara para que o mesmo acompanhe a evolução e a marcha deste processo. Se o resultado da perícia for aceite por ambas as partes, espera-se que seja agendada data para a realização da Audiência de Julgamento.
5965/18.3T8CBR	Autor: Assembleia de Compartes da Freguesia do Colmeal	Ação relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.	Aguarda sentença.
424/23.5BECBR		Ação administrativa proposta contra o Município de Góis pela empresa Socitop – Unipessoal Lda., com vista à cobrança de uma alegada dívida referente à revisão de preços de uma empreitada, peticionando a A. a condenação do Município de Góis no pagamento da quantia total de €	Quanto a este processo alego a prescrição do direito da empresa Socitop à revisão de preços e não consigo indicar a probabilidade de procedência ou não da ação.

58

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

		11.421,88 (onze mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos) e vincendos até efetivo e integral pagamento.	
138/2021/DSAUAL		Instaurado pela CCDRC IP, no qual ao Município de Góis é imputada uma infração cuja moldura contraordenacional é de 2.000,00€ a 18.000,00€.	Acredito que este processo venha a ser arquivado como sucedeu com os demais que correram na CCDRC.
346/23.08CBR	Autor: Município de Góis Réu: Vicente - Industria de Iluminação e Decoração, Lda	Figura como insolvente a empresa Vicente - Industria de Iluminação e Decoração, Lda. e no qual o Município de Góis reclama a quantia de 42.832,75€.	Neste processo é muito provável que a massa insolvente não disponha de quantias para liquidar o crédito de 42.832,75€ devido ao Município de Góis.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

9. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

9.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2025

Anexo I

9.2 ORÇAMENTO PARA 2025

Anexo II

9.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025

Anexo III

Legenda:

Forma de realização: A (Administração Direta); E (Empreitadas); F (Fornecimentos e Outros); O (Outros); P (Participações); T (Transferências).

Fonte de financiamento: RP (Receitas próprias); RG (Receitas gerais); UE (Financiamento da UE); EM (Contração de empréstimos).

Responsável: 01 (Administração Municipal).

Fases de execução: 0 (Não iniciada); 1 (Com projeto técnico); 2 (Adjudicada); 3 (Execução física até 50%); 4 (Execução física superior a 50%).

9.4 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2025

Anexo IV

9.5 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Anexo V

9.6 ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Anexo VI

9.7 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Anexo VII

9.8 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Anexo VIII

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and the text "H. B. Louiz".

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2025

Município de Góis

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	9 559 841	Correntes	8 558 291
Capital	5 573 775	Capital	6 370 675
Total:	15 133 616	Total:	14 928 966
Efetivas	15 133 616	Efetivas	14 928 966
Não efetivas.....	7 700	Não efetivas.....	212 350
Total:	15 141 316	Total:	15 141 316
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	15 141 316	Total Geral:	15 141 316

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas		Montante
01	Impostos directos	708 117
02	Impostos indirectos	50
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	46 052
05	Rendimentos da propriedade	1 054 000
06	Transferências correntes	7 501 116
07	Venda de bens e serviços correntes	130 130
08	Outras receitas correntes	120 376
Total das Receitas Correntes:		9 559 841
09	Venda de bens de investimento	282 942
10	Transferências de capital	5 284 833
13	Outras receitas de capital	1 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
Total das Receitas de Capital:		5 573 775
Total das Receitas Efetivas:		15 133 616
11	Activos financeiros	7 500
12	Passivos financeiros	200
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:		7 700

Total das Receitas: 15 141 316

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Despesas		Montante
01	Despesas com o pessoal	5 036 350
02	Aquisição de bens e serviços	2 101 300
03	Juros e outros encargos	62 750
04	Transferências correntes	1 199 900
05	Subsídios	40 000
06	Outras despesas correntes	117 991
Total das Despesas Correntes:		8 558 291
07	Aquisição de bens de capital	5 909 825
08	Transferências de capital	460 750
11	Outras despesas de capital	100
Total das Despesas de Capital:		6 370 675
Total das Despesas Efetivas:		14 928 966
09	Activos financeiros	100
10	Passivos financeiros	212 250
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:		212 350

Total das Despesas: 15 141 316

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

2/1
H.
R.
R.
H. B. L.
B.
R.

ANEXO II

ORÇAMENTO
PARA 2025

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	468 897
010203	Imposto único de circulação	108 690
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	130 530
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	50
04012302	Loteamentos e obras	7 860
04012303	Ocupação da via pública	5 155
04012305	Caça e pesca	5 588
04012306	Saneamento	309
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1 515
04012310	Licença sobre o ruído	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	157
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	61
0401239905	Taxa turística	50
0401239906	Publicidade	173
0401239909	Cemitérios	50
0401239999	Outras	7 122
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 155
040202	Juros compensatórios	2 600
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5 114
040299	Multas e penalidades diversas	5 993
05	Rendimentos da propriedade	
0510	Rendas	
051001	Terrenos	770 000
051099	Outros	284 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 380 858
06030102	Fundo Social Municipal	76 978
06030103	Participação fixa no IRS	62 092
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 053 521
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	30 140
06030108	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 230 527
06030199	Outras	485 550
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	181 450
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	50
070105	Bens inutilizados	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50
070108	Mercadorias	50
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	50
07011099	Outros	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	3 660
070199	Outros	6 713
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	11 698
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	50
07020902	Resíduos sólidos	601
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	50
0702090399	Outros	545

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020904	Trabalhos por conta de particulares	478
07020905	Cemitérios	4 881
07020906	Mercados e feiras	50
07020999	Outros	3 075
070299	Outros	
07029999	Outros	25 845
0703	Rendas	
070301	Habitações	2 000
070302	Edifícios	60 034
070399	Outras	10 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5 000
08019903	IVA reembolsado	31 624
08019999	Diversas	
0801999902	Outros	83 752
Total das Receitas Correntes:		9 559 841
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	44 490
090110	Famílias	50
0902	Habitações	
090210	Famílias	18 999
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	350
090302	Sociedades financeiras	6 053
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	200 000
090410	Famílias	
09041003	Outros	13 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	486 762
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 230 527
10030199	Outras	63 500
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3 501 640
1008	Famílias	
100801	Famílias	2 404
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
	Total das Receitas de Capital:	5 573 775
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 500
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Soc. e quase-sociedades não financeiras - Públicas	50
120602	Sociedades financeiras	50
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50
	Total das Receitas não Efetivas:	7 700
Total das Receitas Correntes:		9 559 841
Total das Receitas de Capital:		5 573 775
Total das Receitas Efetivas:		15 133 616
Total das Receitas Não Efetivas:		7 700
Total do Orçamento da Receita:		15 141 316

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	
01	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	700
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	
01	0102130201	Senhas de Presença	11 300
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
01	020121	Outros bens	200
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020203	Conservação de bens	100
01	020209	Comunicações	800
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020213	Deslocações e estadas	500
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	1 300
01	020225	Outros serviços	
01	02022599	Outros serviços	200
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020305	Outras	700
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			17 000
Total do Capítulo Orgânico 01:			17 000
02		CÂMARA MUNICIPAL	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	80 850
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2 631 000
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneração	104 650
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	181 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	14 300
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	7 150
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Pessoal nomeado GAP	45 300
02	01010902	Cargos dirigentes	89 200
02	01010904	Pessoal em outra situação	14 700
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	19 000
02	01011102	Outros	5 200
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Membros dos órgãos autárquicos	2 800
02	01011302	Pessoal dos quadros	
02	0101130201	Pessoal do quadro	283 100
02	0101130203	Pessoal em qualquer outra situação	6 600
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Pessoal do quadro	493 200
02	0101140102	Pessoal contratado	3 500
02	0101140103	Pessoal em qualquer outra situação	22 400
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	
02	01020201	Trabalho extraordinário	10 000
02	01020202	Trabalho em dias de descanso e feriados	20 000
02	010204	Ajudas de custo	
02	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	7 000
02	01020402	Pessoal dos quadros	10 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação		Montante €
	Class. Orgânica/Económica		
02 01020403		Outros	1 000
02 010205		Abono para falhas	2 500
02 010210		Subsídio de trabalho nocturno	50
02 010211		Subsídio de turno	6 300
02 010212		Indemnizações por cessação de funções	2 000
02 010213		Outros suplementos e prémios	
02 01021302		Outros	
02 0102130201		Senhas de Presença	6 500
02 0102130202		Outros	18 100
02 0103		Segurança social	
02 010301		Encargos com a saúde	1 000
02 010302		Outros encargos com a saúde	2 000
02 010303		Subsídio familiar a criança e jovens	
02 01030301		Subsídio a crianças e jovens	6 000
02 01030302		Bonificação a jovens deficientes	1 500
02 010304		Outras prestações familiares	
02 01030401		Subsídio morte	50
02 01030402		Reembolso de despesas de funeral	50
02 01030403		Subsídio pré-natal	50
02 01030404		Outros	50
02 010305		Contribuições para a segurança social	
02 01030501		Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02 01030502		Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201		Caixa Geral de Aposentações	355 800
02 0103050202		Regime Geral	513 400
02 010309		Seguros	
02 01030901		Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28 500
02 010310		Outras despesas de segurança social	
02 01031001		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 500
02 01031002		Outras despesas de segurança social	7 000
02 02		Aquisição de bens e serviços	
02 0201		Aquisição de bens	
02 020101		Matérias-primas e subsidiárias	90 000
02 020102		Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201		Gasolina	25 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02010202	Gasóleo	225 000
02	02010299	Outros	25 000
02	020104	Limpeza e higiene	8 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	125 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	13 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	18 500
02	020108	Material de escritório	7 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2 500
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000
02	020114	Outro material-Peças	5 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	9 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000
02	020121	Outros bens	75 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	150 000
02	020202	Limpeza e higiene	5 000
02	020203	Conservação de bens	35 000
02	020204	Locação de edifícios	7 500
02	020206	Locação de material de transporte	25 000
02	020208	Locação de outros bens	45 000
02	020209	Comunicações	40 000
02	020210	Transportes	168 000
02	020211	Representação dos serviços	2 500
02	020212	Seguros	46 000
02	020213	Deslocações e estadas	5 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	80 000
02	020215	Formação	14 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	120 000
02	020217	Publicidade	20 000
02	020218	Vigilância e segurança	20 000
02	020219	Assistência técnica	50 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Análises laboratoriais	2 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação		Montante €
	Class. Orgânica/Económica		
02 02022002		Recolha de resíduos sólidos	6 500
02 02022099		Outros trabalhos especializados	120 000
02 020222		Serviços de saúde	7 000
02 020224		Encargos de cobrança de receitas	19 000
02 020225		Outros serviços	
02 02022501		Iluminação pública	200 000
02 02022599		Outros serviços	228 000
02 03		Juros e outros encargos	
02 0301		Juros da dívida pública	
02 030102		Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02 030103		Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302		Empréstimos de médio e longo prazos	62 000
02 0303		Juros de locação financeira	
02 030305		Material de transporte	50
02 030307		Maquinaria e equipamento	50
02 0305		Outros juros	
02 030502		Outros	
02 03050201		Despesas Diversas	50
02 03050202		Juros de Mora	500
02 0306		Outros encargos financeiros	
02 030601		Outros encargos financeiros	50
02 04		Transferências correntes	
02 0401		Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 040101		Públicas	
02 04010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais	350 000
02 040102		Privadas	10 000
02 0405		Administração local	
02 040501		Continente	
02 04050101		Municípios	5 000
02 04050102		Freguesias	50
02 04050104		Associações de municípios	220 850
02 0407		Instituições sem fins lucrativos	
02 040701		Instituições sem fins lucrativos	510 000
02 0408		Famílias	
02 040802		Outras	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	04080201	Programas Ocupacionais	40 000
02	04080202	Outras	64 000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	40 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3 500
02	0602010199	Outros	3 500
02	060203	Outras	
02	06020302	IVA pago	5 000
02	06020304	Serviços bancários	500
02	06020305	Outras	104 791
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			8 541 291
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	60 200
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1 605 400
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	72 050
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20 000
02	07010305	Escolas	320 050
02	07010307	Outros	400 000
02	070104	Construções diversas	
02	07010413	Outros	35 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	159 000
02	070107	Equipamento de informática	57 600
02	070108	Software informático	5 050
02	070109	Equipamento administrativo	5 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	368 525

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Class. Orgânica/Económica	Código		Designação	Montante €
02	070111		Ferramentas e utensílios	7 500
02	070113		Investimentos incorpóreos	4 550
02	070115		Outros investimentos	24 500
02	0702		Locação financeira	
02	070205		Material de transporte	50
02	070207		Maquinaria e equipamento	50
02	0703		Bens de domínio público	
02	070303		Outras construções e infraestruturas	
02	07030301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	722 100
02	07030302		Sistemas de drenagem de águas residuais	50
02	07030305		Parques e jardins	365 050
02	07030307		Captação e distribuição de água	50
02	07030308		Viação rural	355 050
02	07030309		Sinalização e trânsito	20 000
02	07030313		Outros	1 303 000
02	08		Transferências de capital	
02	0801		Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101		Públicas	
02	08010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
02	080102		Privadas	40 000
02	0803		Administração central	
02	080301		Estado	45 100
02	0805		Administração local	
02	080501		Continente	
02	08050102		Freguesias	80 000
02	08050104		Associações de municípios	29 250
02	0807		Instituições sem fins lucrativos	
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	68 000
02	0808		Famílias	
02	080802		Outras	198 350
02	11		Outras despesas de capital	
02	1102		Diversas	
02	110201		Restituições	50
02	110299		Outras	50
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:				6 370 675

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	33 200
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	179 000
02	1007	Outros passivos financeiros	
02	100705	Admin.pública-Admin.central-Estado	50
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			212 350
Total do Capítulo Orgânico 02:			15 124 316

Total das Despesas Correntes:	8 558 291
Total das Despesas de Capital:	6 370 675
Total das Despesas Efetivas:	14 928 966
Total das Despesas Não Efetivas:	212 350
Total do Orçamento da Despesa:	15 141 316

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

7 2/ ✓
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

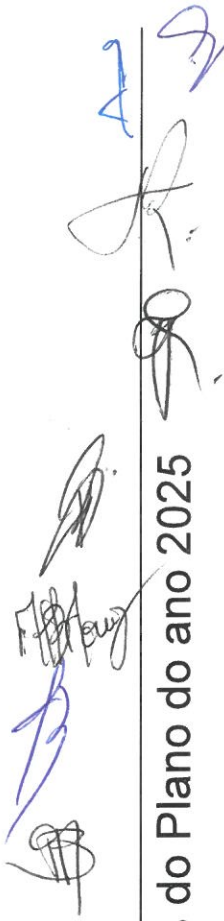
ANEXO III

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA 2025

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025					Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)						
FUNÇÕES GERAIS																													
Administração geral																													
1	111																												
1	111	2022/1																											
1	111	2022/1	1/22		02 07010301	E	100				01	01/2022	12/2025	3	20 000	20 000					40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	220 000			
1	111	2022/1	2/22		02 07010301	O	100				01	01/2022	12/2025	0	50	50					50	50	50	50	50	300			
1	111	2022/2			02 070107	F	77	23			01	01/2022	12/2025	3	49 500	49 500					30 000	35 000	40 000	40 000	50 000	239 500			
1	111	2022/3			02 070108	F	100				01	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000					25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	130 000			
1	111	2022/4			02 07011002	F			100		01	01/2022	12/2025	3	215 000	215 000					50 000	50 000	60 000	70 000	70 000	495 000			
1	111	2022/5			02 070109	F	100				01	01/2022	12/2025	3	5 000	5 000					7 000	8 000	9 000	10 000	10 000	47 000			
1	111	2022/6			02 070111	F	100				01	01/2022	12/2025	3	7 500	7 500					15 000	18 000	20 000	25 000	30 000	115 500			
1	111	2022/7			02 070115	F	100				01	01/2022	12/2025	3	4 000	4 000					6 000	6 000	6 000	6 000	10 000	38 000			
1	111	2022/8			02 07010602	F	100				01	01/2022	12/2025	3	159 000	159 000					250 000	275 000	300 000	300 000	600 000	1 884 000			
1	111	2022/9			02 070205	O	100				01	01/2022	12/2025	0	50	50					50	50	50	50	50	300			
1	111	2022/10			02 070207	O	100				01	01/2022	12/2025	0	50	50					50	50	50	50	50	300			
1	111	2023/1																											
1	111	2023/1	1/24		02 07010301	E	100				01	01/2024	12/2024		35 000	35 000					50	50	50	50	50	35 250			
1	111	2023/1	2/23		02 07010301	E	100				01	01/2023	12/2025	0	50	50					250 000	250 000				500 050			
1	111	2023/2			Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento																								
1	111	2023/2	2/23		02 07010301	E	15	85			01	01/2023	12/2025	0	400 000	400 000					600 000					1 000 000			
Totais do Programa 111:																900 200	900 200					1 273 200	707 200	484 200	505 200	835 200	4 705 200		
Proteção civil e luta contra incêndios																													
1	121	2022/11			02 07030313	F	100				01	01/2022	12/2025	0	200 000	200 000					275 000	280 000	290 000	300 000	310 000	1 655 000			
1	121	2022/12			02 07030313	F	100				01	01/2022	12/2025	0	450 000	450 000					220 000	230 000	240 000	250 000	260 000	1 650 000			
1	121	2022/13			02 07010413	E	100				01	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000					10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000			
1	121	2022/14			02 07011002	F	100				01	01/2022	12/2025	0	5 500	5 500					5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 500			
1	121	2022/5001			Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis																								
1	121	2022/5001 1/22			02 040701	T	100				01	01/2022	12/2025	3	70 000	70 000					70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000			
1	121	2022/5001 2/22			02 040701	T	100				01	01/2022	12/2025	3	240 000	240 000					240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 440 000			
1	121	2022/5001 3/22			02 080701	T	100				01	01/2022	12/2025	3	38 000	38 000					50	50	50	50	50	38 250			





Município de Góis

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			Anos seguintes									
																2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
FUNÇÕES GERAIS																									
Proteção civil e luta contra incêndios																									
1	121																								
1	121	2023/5001		02	02022599	F		100		01	01/2023	12/2025	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	27 500				
1	121	2023/5002		02	02022599	F		100		01	01/2023	12/2025	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	27 500				
1	121	2025/3		02	07010413	E		100		01	01/2025	12/2025	0		25 000	25 000					25 000				
1	121	2025/9		02	07030313	F				01	01/2025	12/2025	0		8 500	8 500					8 500				
1	121	2025/5001		02	02022599	F		100		01	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	30 000				
Totais do Programa 121:																1 052 000	1 052 000	835 050	870 050	890 050	910 050	5 407 250			
Totais do Objetivo 1:																0	1 952 200	1 952 200	0	2 108 250	1 557 250	1 354 250	1 395 250	1 745 250	10 112 450
FUNÇÕES SOCIAIS																									
Ensino não superior																									
2	211																								
2	211	2015/10																							
2	211	2015/10	1/24		02	07010305	E	15	85	01	01/2024	12/2026	0		300 000	300 000		200 000			500 000				
2	211	2015/10	2/24		02	07011002	A	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		20 000			20 050				
2	211	2015/10	3/24		02	070107	F	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		15 000			15 050				
2	211	2022/15																							
2	211	2022/15	1/24		02	07010305	E	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		50	50	50	300				
2	211	2022/15	2/24		02	07011002	F	100		01	01/2024	12/2026	0		17 500	17 500					17 500				
2	211	2022/15	3/24		02	070107	F	100		01	01/2024	12/2026	0		5 000	5 000					5 000				
2	211	2022/15	4/24		02	07011002	F		100	01	01/2024	12/2026	0		50	50					50				
2	211	2022/16			02	07010305	F			01	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		5 000	5 000	5 000	45 000				
2	211	2025/2																							
2	211	2025/2	1/25		02	07010302	E	100		01	01/2025	12/2025	0		15 000	15 000					15 000				
Totais do Programa 211:																357 700	357 700	240 050	5 050	5 050	5 050	617 950			
Serviços auxiliares de ensino																									
2	212																								
2	212	2023/5																							
2	212	2023/5	1/24		02	07010301	F	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50					50				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes										
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Serviços auxiliares de ensino																								
2	212	2023/5	2/24	Beneficiação	02	07010301	E	100		01	01/2024	12/2026	0		33 000	33 000					33 000			
2	212	2023/5	3/24	Caldeira de Biomassa	02	07011002	F		100	01	01/2024	12/2025	0		50	50					50			
Totais do Programa 212:														33 100	33 100						33 100			
Serviços individuais de saúde																								
2	221	2024/1		Requalificação Centro de Saúde Góis e Extensão de Saúde de Alvares	02	07010301	E	6	94	01	01/2024	12/2026	0		883 000	883 000					883 000			
Totais do Programa 221:														883 000	883 000						883 000			
Habitação																								
2	241	2019/4		Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017	02	080802	E			100	01	01/2024	12/2025	0		107 250	107 250					107 250		
2	241	2022/17		Beneficiação de imóveis	02	07010301	E	100		01	01/2022	12/2025	0		50	50		50	50		50	300		
2	241	2022/18		Loteamento para habitação																				
2	241	2022/18	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	A	100		01	01/2024	12/2025	0		50	50								
2	241	2022/18	2/24	Projeto	02	07030313	F	100		01	01/2024	12/2025	0		20 000	20 000								
2	241	2022/18	3/24	Construção/implantação	02	07030313	E	100		01	01/2024	12/2024	0		50 000	50 000		80 000				20 000		
2	241	2023/5003		Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	02	080802	A			100	01	01/2024	12/2025	0		91 000	91 000					91 000		
2	241	2024/2		Estratégia Local de Habitação - 1º Direito																				
2	241	2024/2	1/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	07010301	E		100	01	01/2024	06/2026	0		50	50		50				100		
2	241	2024/2	2/24	Projeto	02	07010301	F		100	01	01/2024	12/2025	0		50	50						50		
2	241	2024/3		Estratégia Local de Habitação - 1º Direito - Habitação particular																				
2	241	2024/3	1/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080802	E		100	01	01/2024	12/2026	0		50	50		50				100		
2	241	2024/3	2/24	Projeto	02	080802	F		100	01	01/2024	12/2026	0		50	50		50				100		
2	241	2024/4		Arrendamento a Custos Acessíveis - IHRU																				
2	241	2024/4	1/24	Imóveis	02	080301	F		100	01	01/2024	12/2025	0		45 000	45 000						45 000		
2	241	2024/4	2/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080301	E		100	01	01/2024	12/2026	0		50	50		50				100		
2	241	2024/4	3/24	Projeto	02	080301	F		100	01	01/2024	12/2026	0		50	50		50				100		
Totais do Programa 241:														313 650	313 650		80 300	50	50		50		394 150	
Ordenamento do território																								
2	242	2012/15		Revisão do Plano Diretor Municipal	02	070113	F	100		01	01/2024	12/2024	2		4 550	4 550						4 550		



João José Santos Fernandes Gonçalves



Município de Goís

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		2025	Anos seguintes								
											Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 242 Ordenamento do território																			
2 242	2022/5002	Cadastro Predial Rústico Simplificado	02 04050104	O	100	01	01/2024	12/2024	2				21 000	21 000				21 000	
2 242	2022/5002 1/24	Transferência corrente	02 08050104	O	100	01	01/2024	12/2024	2				400	400				400	
2 242	2022/5002 2/24	Transferência de capital	02 02022599	A	100	01	01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	27 500	
2 242	2024/5	Obras coercivas ou demolições					Totais do Programa 242:					28 450	28 450	5 000	5 000	5 000	5 000	53 450	
2 243		Saneamento																	
2 243	2013/72	Rede de saneamento do concelho - Manutenção e conservação de rede	02 07030302	E	100	01	01/2024	12/2025	0				50	50	50	50	50	300	
Totais do Programa 243:																			
2 244		Abastecimento de água																	
2 244	2013/73	Rede de abastecimento de água do concelho - Manutenção e conservação da rede/infraestruturas	02 07030307	A	100	01	01/2024	12/2025	0				50	50	50	50	50	300	
Totais do Programa 244:																			
2 246		Proteção meio ambiente e conservação natureza																	
2 246	2016/36	Cidlovila Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira	02 07030301	F	100	01	01/2024	12/2025	0				5 000	5 000				5 000	
2 246	2016/36 1/24	Projeto																100	
2 246	2016/36 2/24	Aquisição de terrenos	02 070101	F	100	01	01/2024	12/2025	0				50	50	50			100	
2 246	2016/36 3/19	Implantação	02 07030301	E		01	01/2019	12/2024	0				50	50	50			100	
2 246	2022/5003	Intervenção nas margens do rio Ceira																	
2 246	2022/5003 1/22	Transferência corrente	02 04050104	T		01	01/2022	12/2024	3				50	50				50	
2 246	2022/5003 2/22	Transferência de capital	02 08050104	T		01	01/2022	12/2024	3				50	50				50	
2 246	2024/6	Limpeza e desobstrução de linhas de água em aglomerados urbanos	02 02022599	F	100	01	01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	27 500	
2 246	2024/7	Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023	02 07030313	E	40	01	01/2024	12/2025	1				305 000	305 000				305 000	
2 246	2024/8	Condomínio de Aldeias																	
2 246	2024/8 1	Cadafez e Sacões																	
2 246	2024/8 1/1/24	Criação de ecopontos florestais e aquisição de destróador	02 07011002	F	13	01	01/2024	12/2025	0				5 000	5 000				5 000	
2 246	2024/8 1/2/24	Beneficiação da rede de pontos de água DFCl	02 07010413	F	19	01	01/2024	12/2025	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
2 246	2024/8 2	Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
Ano / Nº Ação		RP	RG				UE	EM	Início	Fim		2025	2026			2027	2028	2029	2030 e seg.			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2		Proteção meio ambiente e conservação natureza																				
2	246	2024/8	2/1/24	Criação de ecopontos florestais e aquisição de destróador	02	07011002	F	19	81	01	01/2024	12/2025	0		15 375	15 375					15 375	
2	246	2024/8	2/2/24	Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem	02	07030313	E	17	83	01	01/2024	12/2025	0		40 850	40 850					40 850	
2	246	2024/8	2/3/24	Conservação da Natureza e Biodiversidade	02	02022599	F	11	89	01	01/2024	12/2025	0		126 800	126 800					126 800	
2	246	2025/7		Intervenção Ambiental - Controlo Espécies Invasoras – Castelo de Góis	02	07030313	F	100		01	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000					20 000	
2	246	2025/8		Implantação e Manutenção de Arvoredo Urbano	02	07030313	E	100		01	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000					20 000	
2	246	2025/5002		Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Góis	02	02022599	F		100	01	01/2025	12/2025	0		31 000	31 000					31 000	
Totais do Programa 246:															576 725	576 725	10 100	10 000	10 000	10 000	10 000	626 825
2		Cultura																				
2	251	2024/9		Casa-Museu "Alice Sande"																	1 000 000	
2	251	2024/9	1/24	Beneficiação e manutenção	02	07010307	E	15	85	01	01/2024	12/2026	0		400 000	400 000		600 000			50 050	
2	251	2024/9	2/24	Aquisição de equipamento	02	070107	F	15	85	01	01/2024	12/2026	0		50	50		50 000			25 050	
2	251	2024/9	3/24	Aquisição de software	02	070108	F	15	85	01	01/2024	12/2026	0		50	50		25 000			50	
2	251	2024/10		Beneficiação Casa do Artista	02	07010302					01/2024	12/2024			50	50					50	
Totais do Programa 251:															400 150	400 150	675 000				1 075 150	
2		Desporto, recreio e lazer																				
2	252	2020/4		Orçamento Participativo Geral 2020 - Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveais	02	07011002	E	100		01	01/2024	12/2025	0		20 000	20 000					20 000	
2	252	2022/21		Parques e jardins																		
2	252	2022/21	1/22	Aquisição de terrenos	02	070101	F			01	01/2022	12/2025	3		50	50		50	50	50	300	
2	252	2022/21	2/22	Criação, beneficiação e manutenção	02	07030305	F			01	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	27 500	
2	252	2022/22		Pratas fluviais - beneficiação e manutenção	02	07030313	E			01	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500		10 000	10 000	10 000	52 500	
2	252	2022/23		Parques infantis - Requalificação	02	07030305	F			01	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	27 500	
2	252	2022/26		Beneficiação de imóveis	02	07010302	E	100		01	01/2024	12/2026	0		32 000	32 000		50	50	50	32 250	
2	252	2022/27		Parque de lazer da Selada/Cortes	02	07030305	E			01	01/2022	12/2025	1		350 000	350 000		400 000			750 000	
2	252	2023/7		Orçamento Participativo Geral 2023 - Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal	02	07010301	E	100		01	01/2024	12/2025	0		20 000	20 000					20 000	
2	252	2023/8		Centro de Cycling	02	07030313	E	10	90	01	01/2024	12/2025	2		81 000	81 000					81 000	
2	252	2024/11		Requalificação de jardim da Casa do Artista																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						Financiamento (%)					2025	Anos seguintes												
						RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252		Desporto, recreio e lazer																					
2	252	2024/11	1/24	Projeto	02	07030305	F	100			01	01/2024	12/2025	0	10 000	10 000					10 000			
2	252	2024/11	2/24	Requalificação	02	07030305	E	100			01	01/2024	12/2025	0	50	50					50			
2	252	2025/1		Pavilhão Gimnodesportivo de Góis																				
2	252	2025/1	1/25	Projeto	02	07010302	F	100			01	01/2025	12/2025	0	25 000	25 000					25 000			
2	252	2025/4		Orçamento Participativo Geral 2024 - "O teu Parque é o Nosso Parque!"	02	070107		100				01/2025	12/2025		3 000	3 000					3 000			
2	252	2025/5		Orçamento Participativo Jovem 2024 - "Traffic Playground Park"	02	07030313		100				01/2025	12/2025		30 000	30 000					30 000			
Totais do Programa 252:															578 600	578 600	0	420 100	20 100	20 100	20 100	20 100	1 079 100	
Totais do Objetivo 2:															0	3 171 475	3 171 475	0	1 430 650	40 300	40 300	40 300	4 763 325	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	320		Indústria e energia																					
3	320	2022/5004		Participação na ampliação da rede pública (EDP)	02	080102	T	100			01	01/2022	12/2026	2	10 000	10 000		10 000	10 000	12 000	15 000	20 000	77 000	
3	320	2023/9		Área acolhimento empresarial																				
3	320	2023/9	1/23	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2023	12/2025	0	20 000	20 000						20 000		
3	320	2023/9	2/23	Projeto	02	07030313	F	100			01	01/2023	12/2025	0	25 000	25 000						25 000		
3	320	2023/9	3/23	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E	100			01	01/2023	12/2025	0	50	50		150 000				150 050		
3	320	2024/13		Ampliação da Zona Industrial de Cortes																				
3	320	2024/13	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2024	12/2025	0	30 000	30 000						30 000		
3	320	2024/13	2/24	Projeto	02	07030313	F	15	85		01	01/2024	12/2025	0	25 000	25 000						25 000		
3	320	2024/13	3/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E	15	85		01	01/2024	12/2025	0	50	50		150 000				150 050		
3	320	2024/14		Valorização Zona Industrial de Vila Nova do Ceira																				
3	320	2024/14	1/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	A	100			01	01/2024	12/2025	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
Totais do Programa 320:															120 100	120 100	0	320 000	20 000	22 000	25 000	30 000	537 100	
3	331		Transportes rodoviários																					
3	331	2022/30		Circular Externa das Cortes	02	07030308	E				01	01/2022	12/2025	0	50	50		50	50	50	50	300		
3	331	2022/31		Avenida Doutor Padre António Dinis																				
3	331	2022/31	1/22	Projeto	02	07030301	F	15	85		01	01/2022	12/2025	0	30 000	30 000						30 000		
3	331	2022/31	2/22	Requalificação	02	07030301	E	15	85		01	01/2022	12/2025	0	450 000	450 000		650 000				1 100 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
Transportes rodoviários																									
3	331		Aquisição de terrenos para arruamentos/rede viária	02	070101	F	100				01	01/2022	12/2025	0		50	50		50	50		50	300		
3	331	2022/32		Sinalização vertical e horizontal de arruamentos/rede viária	02	07030309	F	100			01	01/2022	12/2025	0		20 000	20 000		30 000	35 000		40 000	190 000		
3	331	2022/33																							
3	331	2022/34		Arruamentos no concelho	02	07030301	E	7			93	01	01/2022	12/2025	3		237 000	237 000		250 000	250 000		250 000	1 487 000	
3	331	2022/35		- Beneficiação/manutenção e construção/ampliação de rede viária no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030308	E	38			62	01	01/2022	12/2025	3		280 000	280 000		320 000	340 000		350 000	1 940 000	
3	331	2022/36		Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança	02	07030308	E	100			01	01/2022	12/2025	3		75 000	75 000		100 000	110 000		130 000	625 000		
3	331	2022/37		Arruamento de acesso ao Parque Municipal	02	07030301	E	50			50	01	01/2022	12/2024	4		50	50						50	
3	331	2022/5005		Pavimentação de infraestruturas de Saneamento Básico	02	08010101	T				01	01/2022	12/2025	0		50	50		50	50		50	300		
Totais do Programa 331:															1 092 200	1 092 200		1 330 150	700 150	735 150	745 150	770 150	5 372 950		
Mercados e Feiras																									
3	341		Mercado Municipal																						
3	341	2022/39																							
3	341	2022/39	1/22	Aquisição de terrenos	02	070101	F				01	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000						10 000		
3	341	2022/39	2/22	Projeto	02	07010303	F	100			01	01/2022	12/2025	0		20 000	20 000						20 000		
Totais do Programa 341:															30 000	30 000							30 000		
Turismo																									
3	342		Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis"	02	070115	E	100				01	01/2020	12/2025	3		20 500	20 500						20 500		
3	342	2020/9																							
3	342	2024/15		Criação de Parque de Campismo de Alvares	02	07010301	E		100		01	01/2024	12/2025	0		50	50						50		
3	342	2024/16		Requalificação do Parque Municipal de Campismo de Góis	02	07010301	E		100		01	01/2024	12/2025	0		50	50						50		
3	342	2025/6		Orçamento Participativo Geral 2024 - "Memorial aos/as Trabalhadores/as da Pedra Rolada"	02	07030313		100				01/2025	12/2025			15 000	15 000						15 000		
3	342	2025/10		Espaço de Valonização Gastronómica Vale do Ceira																					
3	342	2025/10	1	Casa da Natureza																					
3	342	2025/10	1/1/25	Projeto e estudos	02	07010301	F	30			01	01/2025	12/2026	3		14 000	14 000						14 000		
3	342	2025/10	1/2/25	Beneficiação	02	07010301	E	30			01	01/2025	12/2026	0		200 000	200 000						200 000		
3	342	2025/10	1/3/25	Aquisição de equipamentos	02	07011002	F	30			01	01/2025	12/2026	0		90 000	90 000						90 000		



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						Financiamento (%)					2025	Anos seguintes										
						RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	342	Turismo																				
3	342	2025/10	2/25	F	30	70	01	01/2025	12/2026	0				50	50		100 000			100 050		
Totais do Programa 342:													339 650	339 650		100 000				439 650		
Totais do Objetivo 3:													0	1 581 950	1 581 950	0	1 750 150	720 150	757 150	770 150	800 150	6 379 700
OUTRAS FUNÇÕES																						
4	420	Transferências entre Administrações																				
4	420	2022/5006		T	100		01	01/2022	12/2025	3				80 000	80 000		80 000		80 000	100 000		
4	420	2022/5007		T	100		01	01/2022	12/2030	0				123 800	123 800		254 650	259 050	264 500	270 100		
4	420	2022/5007 1/22		T	100		01	01/2022	12/2025	3				76 000	76 000		60 000	65 000	70 000	701 250		
4	420	2022/5007 2/22		T	100		01	01/2022	12/2025	3				28 800	28 800		50 000	55 000	60 000	80 000		
4	420	2022/5007 3/22		T	100		01	01/2022	12/2025	3				308 600	308 600		444 650	459 050	474 500	490 100		
Totais do Programa 420:													200 000	200 000		280 000	300 000	320 000	340 000	360 000	1 800 000	
4	430	Diversas não especificadas																				
4	430	2022/5008		T	100		01	01/2022	12/2025	3				30 000	30 000		35 000	40 000	50 000	60 000		
4	430	2022/5008 1/22		T	100		01	01/2022	12/2025	3				54 000	54 000		57 000	60 000	64 000	75 000		
4	430	2022/5008 2/22		T	100		01	01/2023	12/2025	0				30 000	30 000		40 000	40 000	40 000	40 000		
4	430	2023/5005		T	100		01	01/2023	12/2025	0				30 000	30 000		10 000	10 000	10 000	10 000		
4	430	2024/17		T	100		01	01/2024	12/2024	0				5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000		
4	430	2024/17 1/24		T	100		01	01/2024	12/2025	0				5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000		
4	430	2024/17 2/24		T	100		01	01/2024	12/2025	0				5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		
4	430	2024/17 3/24		T	100		01	01/2024	12/2025	0				5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		
4	430	2024/18		T	100		01	01/2024	12/2025	0				329 000	329 000		437 000	465 000	499 000	528 000		
Totais do Programa 430:													0	637 600	637 600	0	881 650	924 050	973 500	1 018 100	1 511 250	5 946 150
Totais do Objetivo 4:													0	7 343 225	7 343 225	0	6 170 700	3 241 750	3 125 200	3 223 800	4 096 950	27 201 625
Total Geral:													0	7 343 225	7 343 225	0	6 170 700	3 241 750	3 125 200	3 223 800	4 096 950	27 201 625

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.		Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							Realiz.						RP	RG			UE	EM	Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS																													
Administração geral																													
Imóveis Municipais																													
1	111	2022/1	1/22	Beneficiação	02 07010301	E	100				01	01/2022	12/2025	3		20 000	20 000		40 000	40 000	40 000		40 000		220 000				
1	111	2022/1	2/22	Aquisição	02 07010301	O	100				01	01/2022	12/2025	0		50	50		50	50		50		50	300				
1	111	2022/2		Aquisição e manutenção de equipamento informático	02 070107	F	77	23			01	01/2022	12/2025	3		49 500	49 500		30 000	35 000	40 000		50 000		239 500				
1	111	2022/3		Aquisição de software informático	02 070108	F	100				01	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		25 000	25 000	25 000		25 000		130 000				
1	111	2022/4		Aquisição e manutenção de equipamento básico	02 07011002	F			100		01	01/2022	12/2025	3		215 000	215 000		50 000	50 000	60 000		70 000		495 000				
1	111	2022/5		Aquisição e manutenção de equipamento administrativo	02 070109	F	100				01	01/2022	12/2025	3		5 000	5 000		7 000	8 000	9 000		10 000		47 000				
1	111	2022/6		Aquisição e manutenção de ferramentas e utensílios	02 070111	F	100				01	01/2022	12/2025	3		7 500	7 500		15 000	18 000	20 000		30 000		115 500				
1	111	2022/7		Aquisição e manutenção de outros bens	02 070115	F	100				01	01/2022	12/2025	3		4 000	4 000		6 000	6 000	6 000		10 000		38 000				
1	111	2022/8		Aquisição e manutenção de viaturas	02 07010602	F	100				01	01/2022	12/2025	3		159 000	159 000		250 000	275 000	300 000		600 000		1 884 000				
1	111	2022/9		Aquisição de viaturas (locação financeira)	02 070205	O	100				01	01/2022	12/2025	0		50	50		50	50	50		50		300				
1	111	2022/10		Aquisição e manutenção de equipamento básico (locação financeira)	02 070207	O	100				01	01/2022	12/2025	0		50	50		50	50	50		50		300				
1	111	2023/1	1/24	Projeto	02 07010301	E	100				01	01/2024	12/2024			35 000	35 000		50	50	50		50		35 250				
1	111	2023/1	2/23	Beneficiação	02 07010301	E	100				01	01/2023	12/2025	0		50	50		250 000	250 000					500 050				
1	111	2023/2		Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento																									
1	111	2023/2	2/23	Beneficiação	02 07010301	E	15	85			01	01/2023	12/2025	0		400 000	400 000		600 000						1 000 000				
Totais do Programa 111:																900 200	900 200		1 273 200	707 200	484 200	505 200	835 200	4 705 200					
Proteção civil e luta contra incêndios																													
1	121	2022/11		Abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros	02 07030313	F	100				01	01/2022	12/2025	0		200 000	200 000		275 000	280 000	290 000	300 000	310 000		1 655 000				
1	121	2022/12		Limpeza das faixas gestão combustível	02 07030313	F	100				01	01/2022	12/2025	0		450 000	450 000		220 000	230 000	240 000	250 000	260 000		1 650 000				
1	121	2022/13		Reservatórios/pontos de água - construção e beneficiação	02 07010413	E	100				01	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000				
1	121	2022/14		Aquisição de equipamento	02 07011002	F	100				01	01/2022	12/2025	0		5 500	5 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 500				
1	121	2025/3		Manutenção e Cadastro da Rede de Pontos de Água GFR	02 07010413	E	100				01	01/2025	12/2025	0		25 000	25 000								25 000				



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Município de Góis

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
					Forma de Realiz.					Início	Fim			2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)				
					RP	RG	UE	EM																	
Ano / Nº	Ação																								
FUNÇÕES GERAIS																									
1	121	Proteção civil e luta contra incêndios																							
1	121	2025/9	Requalificação Paisagística da Quinta do Maiais - Gestão de Combustíveis																						
			02	07030313	F					01	01/2025	12/2025	0	8 500	8 500					8 500					
			Totais do Programa 121:												0	1 594 200	1 594 200	0	1 783 200	1 232 200	545 000	565 000	1 070 200	1 420 200	3 424 000
FUNÇÕES SOCIAIS																									
2	211	Ensino não superior																							
2	211	2015/10	Escola Básica 1ºciclo/pré-escolar de V N Ceira																						
2	211	2015/10	1/24	Requalificação e ampliação	E	15	85		01	01/2024	12/2026	0	300 000	300 000		200 000				500 000					
2	211	2015/10	2/24	Mobiliário e material didático	A	100			01	01/2024	12/2026	0	50	50		20 000				20 050					
2	211	2015/10	3/24	Equipamento informático	F	100			01	01/2024	12/2026	0	50	50		15 000				15 050					
2	211	2022/15	Escola Básica 2,3 de Góis																						
2	211	2022/15	1/24	Beneficiação e ampliação	E	100			01	01/2024	12/2026	0	50	50		50			50	300					
2	211	2022/15	2/24	Mobiliário e material didático	F	100			01	01/2024	12/2026	0	17 500	17 500						17 500					
2	211	2022/15	3/24	Equipamento informático	F	100			01	01/2024	12/2026	0	5 000	5 000						5 000					
2	211	2022/15	4/24	Caldeira de Biomassa	F		100		01	01/2024	12/2026	0	50	50						50					
2	211	2022/16	Beneficiação de jardins de infância e escolas no Concelho																						
2	211	2025/2	1/25	Manutenção corretiva dos Equipamentos Desportivos e Espaços de Jogos e Recreio	E	100			01	01/2025	12/2025	0	15 000	15 000		5 000	5 000	5 000	5 000	45 000					
			Totais do Programa 211:												357 700	357 700		240 050	5 050	5 050	5 050	617 950			
2	212	Serviços auxiliares de ensino																							
2	212	2023/5	Residência de estudantes																						
2	212	2023/5	1/24	Projeto	F	100			01	01/2024	12/2026	0	50	50						50					
2	212	2023/5	2/24	Beneficiação	E	100			01	01/2024	12/2026	0	33 000	33 000						33 000					
2	212	2023/5	3/24	Caldeira de Biomassa	F		100		01	01/2024	12/2025	0	50	50						50					
			Totais do Programa 212:												33 100	33 100						33 100			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj./Prog.		Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
								RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2																								
2 221																								
2	221	2024/1			Requalificação Centro de Saúde Góis e Extensão de Saúde de Alvares	02 07010301	E	6	94	01	01/2024	12/2026	0			883 000	883 000				883 000			
Totais do Programa 221:																883 000	883 000					883 000		
2 241																								
2 241		2022/17			Habitação																			
2	241	2022/17			Beneficiação de imóveis	02 07010301	E	100		01	01/2022	12/2025	0			50	50		50	50	300			
2	241	2022/18			Loteamento para habitação																			
2	241	2022/18	1/24		Aquisição de terrenos	02 070101	A	100		01	01/2024	12/2025	0			50	50				50			
2	241	2022/18	2/24		Projeto	02 07030313	F	100		01	01/2024	12/2025	0			20 000	20 000				20 000			
2	241	2022/18	3/24		Construção/implantação	02 07030313	E	100		01	01/2024	12/2024	0			50 000	50 000	80 000			130 000			
2	241	2024/2			Estratégia Local de Habitação - 1º Direito																			
2	241	2024/2	1/24		Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02 07010301	E		100	01	01/2024	06/2026	0			50	50				100			
2	241	2024/2	2/24		Projeto	02 07010301	F		100	01	01/2024	12/2025	0			50	50				50			
Totais do Programa 241:																70 200	70 200		80 100	50	50	50	50	150 500
2 242																								
2	242	2012/15			Ordenamento do território																			
2	242	2012/15			Revisão do Plano Diretor Municipal	02 070113	F	100		01	01/2024	12/2024	2			4 550	4 550				4 550			
Totais do Programa 242:																4 550	4 550					4 550		
2 243																								
2	243	2013/72			Saneamento																			
2	243	2013/72			Rede de saneamento do concelho - Manutenção e conservação de rede	02 07030302	E	100		01	01/2024	12/2025	0			50	50		50	50	300			
Totais do Programa 243:																50	50		50	50	50	50	300	
2 244																								
2	244	2013/73			Abastecimento de água																			
2	244	2013/73			Rede de abastecimento de água do concelho - Manutenção e conservação da rede/infraestruturas	02 07030307	A	100		01	01/2024	12/2025	0			50	50		50	50	300			
Totais do Programa 244:																50	50		50	50	50	50	300	
2 246																								
2	246	2016/36			Proteção meio ambiente e conservação natureza																			
2	246	2016/36			Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Celra																			
2	246	2016/36	1/24		Projeto	02 07030301	F	100		01	01/2024	12/2025	0			5 000	5 000				5 000			
2	246	2016/36	2/24		Aquisição de terrenos	02 070101	F	100		01	01/2024	12/2025	0			50	50		50		100			
2	246	2016/36	3/19		Implantação	02 07030301	E			01	01/2019	12/2024	0			50	50		50		100			



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
Ano / Nº	Ação	RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Anos seguintes												
(valores em euros)																								
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Desporto, recreio e lazer																								
2	252	2022/27		Parque de lazer da Selada/Cortes	02 07030305	E					01	01/2022	12/2025	1		350 000	350 000		400 000			750 000		
2	252	2023/7		Orçamento Participativo Geral 2023 - Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal	02 07010301	E	100				01	01/2024	12/2025	0		20 000	20 000					20 000		
2	252	2023/8		Centro de Cycling	02 07030313	E	10	90			01	01/2024	12/2025	2		81 000	81 000					81 000		
2	252	2024/11		Requalificação de jardim da Casa do Artista																				
2	252	2024/11	1/24	Projeto	02 07030305	F	100				01	01/2024	12/2025	0		10 000	10 000					10 000		
2	252	2024/11	2/24	Requalificação	02 07030305	E	100				01	01/2024	12/2025	0		50	50					50		
2	252	2025/1		Pavilhão Gimnodesportivo de Góis																				
2	252	2025/1	1/25	Projeto	02 07010302	F	100				01	01/2025	12/2025	0		25 000	25 000					25 000		
2	252	2025/4		Orçamento Participativo Geral 2024 - "O teu Parque é o Nosso Parque!"	02 070107		100					01/2025	12/2025			3 000	3 000					3 000		
2	252	2025/5		Orçamento Participativo Jovem 2024 - "Traffic Playground Park"	02 07030313		100					01/2025	12/2025			30 000	30 000					30 000		
Totais do Programa 252:																578 600	578 600		420 100	20 100	20 100	20 100	20 100	1 079 100
Totais do Objetivo 2:																0	2 743 725	2 743 725	0	1 420 450	30 300	30 300	30 300	4 285 375
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
Indústria e energia																								
3	320	2023/9		Área acolhimento empresarial																				
3	320	2023/9	1/23	Aquisição de terrenos	02 070101	F	100				01	01/2023	12/2025	0		20 000	20 000					20 000		
3	320	2023/9	2/23	Projeto	02 07030313	F	100				01	01/2023	12/2025	0		25 000	25 000					25 000		
3	320	2023/9	3/23	Construção/beneficiação de infraestruturas	02 07030313	E	100				01	01/2023	12/2025	0		50	50		150 000			150 050		
3	320	2024/13		Ampliação da Zona Industrial de Cortes																				
3	320	2024/13	1/24	Aquisição de terrenos	02 070101	F	100				01	01/2024	12/2025	0		30 000	30 000					30 000		
3	320	2024/13	2/24	Projeto	02 07030313	F	15	85			01	01/2024	12/2025	0		25 000	25 000					25 000		
3	320	2024/13	3/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02 07030313	E	15	85			01	01/2024	12/2025	0		50	50		150 000			150 050		
3	320	2024/14		Valorização Zona Industrial de Vila Nova do Ceira																				
3	320	2024/14	1/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02 07030313	A	100				01	01/2024	12/2025	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	60 000		
Totais do Programa 320:																110 100	110 100		310 000	10 000	10 000	10 000	10 000	460 100

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
						Forma de Realiz.					Início	Fim			Anos seguintes															
						RP	RG	UE	EM						2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.									
																				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	(j)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																														
Transportes rodoviários																														
3	331	2022/30	Circular Externa das Cortes	02	07030308	E					01	01/2022	12/2025	0	50	50	50	50	50	3000										
3	331	2022/31	Avenida Doutor Padre António Dinis																											
3	331	2022/31	1/22	Projeto	02	07030301	F	15	85	01	01/2022	12/2025	0	30 000	30 000					30 0000										
3	331	2022/31	2/22	Requalificação	02	07030301	E	15	85	01	01/2022	12/2025	0	450 000	450 000					1 100 0000										
3	331	2022/32		Aquisição de terrenos para arruamentos/rede viária	02	070101	F	100		01	01/2022	12/2025	0	50	50	50	50	50	50	300										
3	331	2022/33		Sinalização vertical e horizontal de arruamentos/rede viária	02	07030309	F	100		01	01/2022	12/2025	0	20 000	20 000	30 000	30 000	35 000	40 000	190 000										
3	331	2022/34		Arruamentos no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030301	E	7	93	01	01/2022	12/2025	3	237 000	237 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 487 0000										
3	331	2022/35		Rede viária no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030308	E	38	62	01	01/2022	12/2025	3	280 000	280 000	300 000	320 000	340 000	350 000	1 940 0000										
3	331	2022/36		Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança	02	07030308	E	100		01	01/2022	12/2025	3	75 000	75 000	100 000	100 000	110 000	130 000	625 0000										
3	331	2022/37		Arruamento de acesso ao Parque Municipal	02	07030301	E	50	50	01	01/2022	12/2024	4	50	50					50										
Totais de Programa 331:															1 092 150	1 092 150	1 330 100	700 100	735 100	745 100	770 100	5 372 650								
Mercados e Feiras																														
3	341	2022/39	Mercado Municipal																											
3	341	2022/39	1/22	Aquisição de terrenos	02	070101	F			01	01/2022	12/2024	0	10 000	10 000					10 0000										
3	341	2022/39	2/22	Projeto	02	07010303	F	100		01	01/2022	12/2025	0	20 000	20 000					20 0000										
Totais do Programa 341:															30 000	30 000						30 0000								
Turismo																														
3	342	2020/9	Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis"	02	070115	E	100			01	01/2020	12/2025	3	20 500	20 500					20 5000										
3	342	2024/15	Criação de Parque de Campismo de Alvares	02	07010301	E			100	01	01/2024	12/2025	0	50	50					50										
3	342	2024/16	Requalificação do Parque Municipal de Campismo de Góis	02	07010301	E			100	01	01/2024	12/2025	0	50	50					50										
3	342	2025/6	Orçamento Participativo Geral 2024 - "Memorial aos/as Trabalhadores/as da Pedra Rolada"	02	07030313		100							15 000	15 000					15 0000										
3	342	2025/10	Espaço de Valorização Gastronómica Vale do Ceira																											
3	342	2025/10	1	Casa da Natureza																										
3	342	2025/10	1/1/25	Projeto e estudos	02	07010301	F	30	70	01	01/2025	12/2026	3	14 000	14 000					14 0000										
3	342	2025/10	1/2/25	Beneficiação	02	07010301	E	30	70	01	01/2025	12/2026	0	200 000	200 000					200 0000										

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj.Prog.	Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
															Total	2025	2026	2027	2028		2029 e seg. (i)			
																						(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)
Ano / Nº	Ação																							
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3 342 Turismo																								
3	342	2025/10	1/3/25	Aquisição de equipamentos	02	07011002	F	30	70	01	01/2025	12/2026	0		90 000	90 000					90 000			
3	342	2025/10	2/25	Áreas envolventes e infraestrutura	02	07030313	F	30	70	01	01/2025	12/2026	0		50	50	100 000				100 050			
Totais do Programa 342:															339 650	339 650	100 000				439 650			
Totais do Objetivo 3:															0	1 571 900	1 571 900	0	1 740 100	710 100	745 100	755 100	780 100	6 302 400
Total Geral:															0	5 909 825	5 909 825	0	4 943 750	1 972 600	1 804 600	1 855 600	2 230 600	18 716 975

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025					Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
FUNÇÕES GERAIS																								
1	121	Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	Apoio à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Góis																						
1	121	2022/5001 1/22	Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	T	100		01	01/2022	12/2025	3		70 000	70 000		70 000	70 000		70 000	70 000	420 000		
1	121	2022/5001 2/22	Transferência corrente	02	040701	T	100		01	01/2022	12/2025	3		240 000	240 000		240 000	240 000		240 000	240 000	1 440 000		
1	121	2022/5001 3/22	Transferência de capital	02	080701	T	100		01	01/2022	12/2025	3		38 000	38 000		50	50		50	50	38 250		
1	121	2023/5001	Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - competência própria	02	02022599	F		100	01	01/2023	12/2025	0		2 500	2 500		5 000	5 000		5 000	5 000	27 500		
1	121	2023/5002	Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - em substituição dos proprietários	02	02022599	F	100		01	01/2023	12/2025	0		2 500	2 500		5 000	5 000		5 000	5 000	27 500		
1	121	2025/5001	Execução Coerciva de Faixas de Gestão de Combustíveis	02	02022599	F	100		01	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000		5 000	5 000		5 000	5 000	30 000		
Totais do Programa 121:														358 000	358 000		325 050	325 050	325 050	325 050	325 050	325 050	1 983 250	
Totais do Objetivo 1:														0	358 000	358 000	0	325 050	325 050	325 050	325 050	325 050	1 983 250	
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	241	Habitação																						
2	241	2019/4	Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017	02	080802	E			100	01	01/2024	12/2025	0		107 250	107 250						107 250		
2	241	2023/5003	Acessibilidades 360º - Intervenção em Habitações	02	080802	A			100	01	01/2024	12/2025	0		91 000	91 000						91 000		
2	241	2024/3	Estratégia Local de Habitação - 1º Direito - Habitação particular																					
2	241	2024/3 1/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080802	E	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		50					100		
2	241	2024/3 2/24	Projeto	02	080802	F	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		50					100		
2	241	2024/4	Arrendamento a Custos Acessíveis - IHRU																					
2	241	2024/4 1/24	Imóveis	02	080301	F	100		01	01/2024	12/2025	0		45 000	45 000							45 000		
2	241	2024/4 2/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080301	E	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		50					100		
2	241	2024/4 3/24	Projeto	02	080301	F	100		01	01/2024	12/2026	0		50	50		50					100		
Totais do Programa 241:														243 450	243 450		200					243 650		
Ordenamento do território																								
2	242	2022/5002	Cadastro Predial Rústico Simplificado																					
2	242	2022/5002 1/24	Transferência corrente	02	04050104	O	100		01	01/2024	12/2024	2		21 000	21 000							21 000		
2	242	2022/5002 2/24	Transferência de capital	02	08050104	O	100		01	01/2024	12/2024	2		400	400							400		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025			Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
4		OUTRAS FUNÇÕES																						
4	420	Transferências entre Administrações																						
4	420	2022/5007 2/22	Transferências correntes diversas	02	04050104	T	100			01	01/2022	12/2025	3		76 000	76 000		60 000	65 000	70 000	75 000	80 000	426 000	
4	420	2022/5007 3/22	Transferências de capital diversas	02	08050104	T	100			01	01/2022	12/2025	3		28 800	28 800		50 000	55 000	60 000	65 000	70 000	328 800	
											Totais do Programa 420:				308 600	308 600		444 650	459 050	474 500	490 100	951 250	3 128 150	
4	430	Diversas não especificadas																						
4	430	2022/5008	Transferências para instituições sem fins lucrativos																					
4	430	2022/5008 1/22	Transferência corrente	02	040701	T	100			01	01/2022	12/2025	3		200 000	200 000		280 000	300 000	320 000	340 000	360 000	1 800 000	
4	430	2022/5008 2/22	Transferência de capital	02	080701	T	100			01	01/2022	12/2025	3		30 000	30 000		35 000	40 000	50 000	55 000	60 000	270 000	
4	430	2023/5005	Políticas de Juventude e Incentivos Municipais	02	04080202	T	100			01	01/2023	12/2025	0		54 000	54 000		57 000	60 000	64 000	68 000	75 000	378 000	
4	430	2024/17	Apoio ao Empreendedorismo																					
4	430	2024/17 1/24	Instalação, requalificação e beneficiação de negócios	02	080102	T	100			01	01/2024	12/2024	0		30 000	30 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	230 000	
4	430	2024/17 2/24	Apoio à criação do próprio emprego	02	040102	T	100			01	01/2024	12/2025	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
4	430	2024/17 3/24	Suporte ao arrendamento comercial	02	040102	T	100			01	01/2024	12/2025	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
4	430	2024/18	Incentivo ao voluntariado - Bombeiros Voluntários de Góis	02	04080202	T	100			01	01/2024	12/2025	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
											Totais do Programa 430:				329 000	329 000		437 000	465 000	499 000	528 000	560 000	2 818 000	
											Totais do Objetivo 4:				0	637 600	637 600	0	881 650	924 050	973 500	1 018 100	1 511 250	5 946 150
											Total Geral:				0	1 433 400	1 433 400	0	1 226 950	1 269 150	1 320 600	1 368 200	1 866 350	8 484 650

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

2 7
H.

R.

R.

R.

R.

R.

ANEXO IV

ORÇAMENTO
E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL PARA 2025

Município de Goiás
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		708 117	708 117	703 249	706 002	704 801	705 273
R012	Impostos indiretos		50	50	50	50	50	50
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	9 285	36 767	46 052	32 893	34 499	33 880	34 108
R04	Rendimentos de propriedade		1 054 000	1 054 000	1 096 160	1 140 006	1 185 606	1 233 030
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		7 501 116	7 501 116	6 864 492	5 467 152	5 438 220	5 583 301
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	74 441	55 689	130 130	101 390	106 716	108 965	112 516
R07	Outras receitas correntes	40 876	79 500	120 376	125 191	130 199	135 406	140 822
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	60 462	222 480	282 942	234 151	248 370	256 696	271 159
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		5 282 429	5 282 429	4 641 003	3 159 959	3 046 267	3 103 274
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras	2 404		2 404	2 426	2 448	2 470	2 492
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5 000	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849
Receita efetiva [1]		187 468	14 946 148	15 133 616	13 807 244	11 001 891	10 919 110	11 193 044
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		7 500	7 500	7 568	7 636	7 705	7 774
R13	Receita com passivos financeiros		200	200	200	200	200	200
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Município de Góis
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 023 950	4 023 950	4 023 950	4 023 950	4 023 950	4 023 950
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		95 450	95 450	95 450	95 450	95 450	95 450
D013	Segurança Social		916 950	916 950	916 950	916 950	916 950	916 950
D02	Aquisição de bens e serviços		2 101 300	2 101 300	2 135 130	2 179 878	2 225 564	2 272 213
D03	Juros e outros encargos		62 750	62 750	64 052	65 381	66 738	68 484
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		225 900	225 900	319 700	329 100	339 550	350 150
D0412	Entidades do setor não lucrativo		510 000	510 000	590 000	610 000	630 000	650 000
D0413	Famílias		104 000	104 000	102 840	106 698	111 574	116 468
D0414	Outras		360 000	360 000	20 000	20 000	20 000	20 000
D042	Subsídios correntes		40 000	40 000	40 840	41 698	42 574	43 468
D05	Outras despesas correntes		117 991	117 991	120 445	122 949	125 506	128 116
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		5 909 825	5 909 825	4 943 750	1 972 600	1 804 600	1 855 600
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		45 100	45 100	47 455	49 723	52 209	54 819
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		109 250	109 250	130 000	135 000	140 000	145 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		68 000	68 000	35 050	40 050	50 050	55 050
D0713	Famílias		198 350	198 350	100			
D0714	Outras		40 050	40 050	50 050	50 050	52 050	55 050
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	100	100	100	100
Despesa efetiva [4]			14 928 966	14 928 966	13 635 862	10 759 577	10 696 865	10 850 868
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
D10	Despesa com passivos financeiros		212 250	212 250	179 050	250 050	230 050	350 050

Despesa total [6] = [4]+[5]		15 141 316	15 141 316	13 815 012	11 009 727	10 927 015	11 201 018
Saldo Total [3]-[6]		187 468	-187 468	0			-1
Saldo Global [1]-[4]		187 468	17 182	204 650	171 382	242 314	342 176
Despesa primária			14 866 216	14 866 216	13 571 810	10 694 196	10 630 127
Saldo corrente		124 602	876 948	1 001 550	494 068	-927 430	-990 928
Saldo de capital		62 866	-864 766	-801 900	-327 886	1 164 336	1 207 549
Saldo primário		187 468	79 932	267 400	235 434	307 695	288 983

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

1 2 ✓
[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

ANEXO V

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

1. As presentes normas visam estabelecer as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 66/2020, de 4 de novembro e 29/2023 de 4 de julho (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Intermunicipais - RJALEI), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho (Regulamenta a LCPA), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. O constante no presente documento não dispensa a consulta da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Góis, aprovada pelo Órgão Executivo em 25.11.2014 e em vigor desde 01.12.2014, com as necessárias adaptações.



Artigo 2º

Execução orçamental

1. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na LCPA.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025;

Artigo 3º

Contabilidade

1. Na prática contabilística da Câmara Municipal devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no SNC-AP e nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.



Artigo 4º

Alterações dos documentos previsionais

1. Os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica ou os Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública comunicam ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão quais as rubricas orçamentais a inscrever/reforçar.
2. Após análise do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, é elaborada proposta com a indicação das rubricas a registar aumento e diminuição de dotação a ser remetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.
3. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma alteração ao orçamento, deve a mesma ser aprovada pelo Órgão Executivo, ou em quem este ato esteja delegado ou subdelegado.
4. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma revisão ao orçamento, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, deve apresentar a proposta ao Órgão Executivo, que posteriormente deve ser remetida à Assembleia Municipal.
5. Após deliberada a alteração, é enviada para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, acompanhada de cópia da ata (quando aplicável), para que este Serviço proceda à entrada em vigor da alteração dos documentos previsionais.
6. Aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações dos documentos previsionais.



Artigo 5º

Disponibilidades

1. As disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na NCI.
2. Todos os movimentos existentes têm que ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão/entidade competente.



Artigo 6º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.
2. As contas bancárias são tituladas pelo Município de Góis.
3. As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas: uma do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(es) com competência delegada e a outra do tesoureiro da Câmara Municipal ou do seu substituto.

Artigo 7º

Armazenagem

1. É adotado o sistema de inventário permanente.
2. Para o Armazém, é nomeado um trabalhador, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, sob proposta do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que será responsável pelos bens aí depositados.
3. A entrada de bens deve reger-se pelo disposto no artigo 16º das presentes Normas enquanto a saída deverá ser efetuada através de uma guia de saída de armazém, que é devidamente autorizada pelo responsável do serviço requisitante.
4. A saída do armazém origina sempre movimentação das fichas de armazém para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
5. As sobras dão entrada em armazém, obrigatoriamente, através de emissão de uma guia de devolução ao armazém.
6. Os registos dos movimentos de existências devem ser feitos por trabalhador a designar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.
7. As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efetuadas, pelo menos, no final de cada ano civil, por pessoa a indicar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que deverá apresentar o respetivo relatório, do qual deve constar:

- a) As metodologias utilizadas;

- b) Os desvios verificados;
 - c) As anomalias detetadas;
 - d) Parecer sobre as regularizações a implementar;
 - e) Conclusões da verificação.
8. Sempre que for o caso, deve proceder-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.
9. Cabe aos Serviços Financeiros/Contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística das existências, validada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 8º

Inventário

1. O inventário e cadastro do património municipal, rege-se pelo Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. Todos os trabalhadores do Município são responsáveis pela manutenção das boas condições de funcionamento e correto manuseamento dos bens a seu cargo.
3. O Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal é responsável pela manutenção do inventário dos bens do Município devidamente atualizado.
4. As fichas de inventário devem estar permanentemente atualizadas identificando a todo o momento o responsável, local e estado do bem.
5. Todos os imóveis são obrigatoriamente registados em nome do Município de Góis, após a sua aquisição.
6. Os diversos serviços responsáveis pela aquisição, alienação e realização de escrituras são responsáveis pela entrega de documentos comprovativos da aquisição ou alienação de bens ao Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal.
7. Todas as aquisições de imobilizado são efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), baseadas em deliberações/despachos por quem tenha competência para o efeito, através de requisições externas ou documentos internos, nomeadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito e após verificação de cumprimentos das normas legais aplicáveis.
8. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pelo respetivo superior hierárquico e devem remeter essa informação, devidamente documentada,

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ao Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal para atualização de registo no cadastro.

9. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente, entre o Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal e os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica e quaisquer diferenças devem ser prontamente analisadas e corrigidas.

10. Periodicamente são realizados controlos físicos ao Inventário, no sentido de validar a informação constante na aplicação informática de Inventário e Cadastro Patrimonial, procedendo-se prontamente à regularização necessária e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

11. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 9º

Contabilidade de gestão

1. A contabilidade de gestão é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços e ainda para determinar os custos de um determinado bem ao longo dum processo produtivo ou de um determinado serviço prestado, conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública 27 do SNC-AP.

2. O apuramento dos gastos das obras/bens realizadas por recurso a sinergias internas (obras por administração direta), cujo objeto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município, bem como dos serviços prestados, é obrigatório nos termos dos artigos seguintes.

3. Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respetivos custos diretos:

- a) Custo de materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em obras/bens, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento do Município;
- b) Custo de mão-de-obra – reflete o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão;
- c) Custo das máquinas e viaturas – reflete o custo da utilização das máquinas afetas ao centro de custos;

Financeiros/Tesouraria Municipal com a respetiva receita registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de recebimentos e a relação dos documentos recebidos.

12. Os valores recebidos por multibanco são objeto de reconciliação diária. Diariamente também deve proceder-se ao encerramento do multibanco, operação que corresponde à transmissão da informação e crédito da respetiva conta.

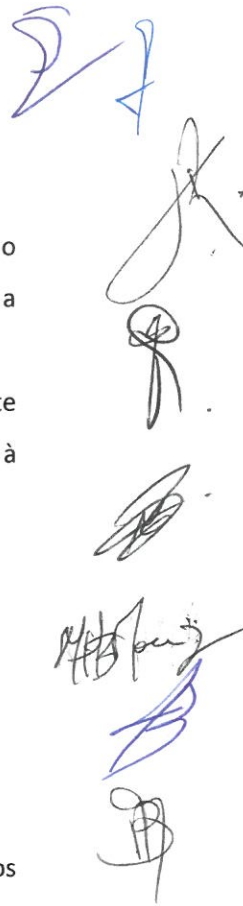
Capítulo III

Despesa

Artigo 11º

Realização da despesa

1. As operações relativas ao processamento das despesas são desenvolvidas pelos Serviços Financeiros, em cumprimento com toda a legislação em vigor.
2. As requisições externas serão processadas pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue, nas requisições internas, ou de acordo com deliberação da Câmara Municipal.
3. O número de requisição é sequencial, dependendo do serviço requisitante.
4. É obrigatória a emissão de um único número de compromisso válido e sequencial.
5. Têm competência para assinar/autorizar as requisições, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência.
6. A requisição externa, antes de ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência, deve ser remetida aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa, onde deverá ser apostado o carimbo de "Fundos Disponíveis", com informação da sua existência ou não e com indicação do valor de fundos disponíveis mensais, bem como do valor em saldo dos mesmos.
7. A elaboração dos documentos, relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com exceção das que digam respeito a pessoal, será efetuada nos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica e enviados aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal para pagamento.



8. As folhas de remuneração são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos e enviadas aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica até à véspera do dia do pagamento, para os devidos registos contabilísticos.

9. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, para o que deve ser emitida uma listagem dos documentos em dívida, devendo ser identificados quais os pagamentos a efetuar, priorizando os documentos de despesa que estejam a entrar em pagamentos em atraso, conforme determina a legislação em vigor.

10. As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em fatura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

11. Qualquer exceção ao disposto no número anterior carece de autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.

12. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica estiverem na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:

- a) Faturas;
- b) Despachos;
- c) Deliberações.

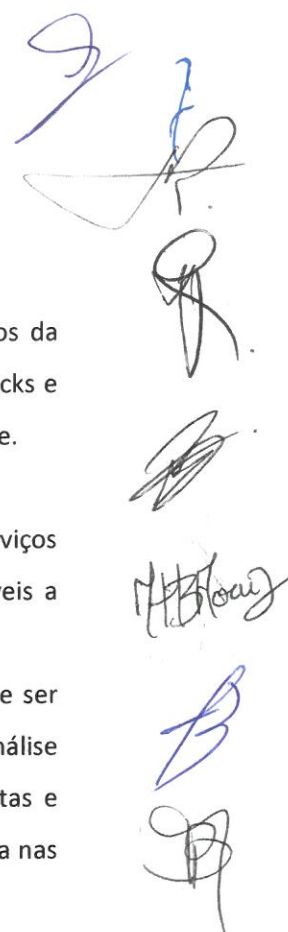
13. Os pagamentos a terceiros (fornecedores, trabalhadores, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do valor.

14. Os Serviços Financeiros, nos termos da legislação em vigor, devem exigir a apresentação de declarações comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e Finanças.

15. Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento devem ser subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos e pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

16. Seguidamente são remetidas aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal para pagamento, onde será apostado o carimbo de "pago" e a respetiva data de pagamento.

17. Diariamente os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal conferem o total dos pagamentos efetuados com o total das ordens de pagamento.



8. Caso o centro de custos seja uma obra executada por administração direta, compete à Divisão de Gestão Urbanística, Planejamento e Ambiente a elaboração de auto de recepção provisória aquando da sua conclusão e comunicar à Divisão de Administração e Gestão para transferência dos custos já capitalizados em imobilizações em curso para imobilizações corpóreas ou bens de domínio público.

2. Existem ainda postos de cobrança, onde as guias de recebimento, não podem ser processadas informaticamente, efetuando-se a cobrança mediante a emissão de recibos

provisórios, com numeração sequencial, os quais são remetidos no dia útil seguinte aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para a emissão da guia de recebimento e respetiva arrecadação de receita por parte dos Serviços Financeiros/ Tesouraria municipal.

3. Excetua-se do disposto dos números anteriores as cobranças relativas aos recibos de água/saneamento/resíduos sólidos que são efetuadas por entidades externas ao Município, cujas guias de recebimento são emitidas após entrega dos valores em causa, nos prazos contratados com as referidas entidades.

4. Em situações não abrangidas pelo presente artigo o Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, definirá o modo de atuação que julgar mais conveniente.

5. Diariamente, os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal conferem o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.

6. As importâncias recebidas nos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, pelo próprio responsável pela tesouraria.

7. Todos os depósitos efetuados nas contas do Município, para os quais não foi efetuado qualquer registo contabilístico, são objeto de imediata averiguação após terem sido detetados.

8. A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, que devem ser verificados pelos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal:

- a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de recebimento;
- b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;
- c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como "Município de Góis";
- d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.

9. Caso se verifique a devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, devem os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, solicitando que se contacte o cliente/contribuinte/utente para regularização da situação.

10. O Município deve ser ressarcido pelo cliente/contribuinte/utente de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

11. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica designado para o efeito verifica o montante dos recebimentos efetuados pelos Serviços



18. No final do dia os documentos de despesa são remetidos para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para arquivo provisório por ordem sequencial numérica até todo o processo estar concluído.

19. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efetuados, com a respetiva despesa registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.

20. Posteriormente, os documentos de despesa são enviados para os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal, que devem conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues, zelando pelo seu arquivo definitivo em pastas por classificação orgânica/económica e por sequência numérica.

21. Nenhum documento de despesa deve ser arquivado definitivamente sem que tenha sido rececionado o respetivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o serviço referido no número anterior deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor ou outro credor.

Artigo 12º

Emissão de cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica.

2. Os cheques são emitidos pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, com base nos documentos que devem ficar apensos às respetivas ordens de pagamento, após o que devem ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo responsável pela tesouraria ou pelo seu substituto e entregues posteriormente à entidade credora.

3. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto, deve ser elaborado um relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.

4. Os cheques que tenham sido anulados, após inutilização das assinaturas, são arquivados sequencialmente pelos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal.

Artigo 13º

Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que o Município é titular.
2. Compete aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica elaborar e manter permanentemente atualizada a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros (juros) e as amortizações efetuadas.
3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem apresentar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados no RFALEI, ou noutra legislação aplicável em vigor.
4. Compete aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
5. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem elaborar relatório com periodicidade máxima trimestral onde seja dada ênfase à evolução da dívida a terceiros e à situação do Município face aos limites ao endividamento em vigor.

Artigo 14º

Fundos de maneo

Os fundos de maneo são constituídos mediante decisão do Órgão Executivo, no quadro do cumprimento do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor, documento que estabelece as regras de constituição, reconstituição e liquidação do mesmo.



Artigo 15º

Aquisições

1. As compras são efetuadas pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, mediante apresentação de um pedido/informação, assinado pelo trabalhador que o realiza e pelo responsável pelo serviço requisitante, que dá origem à emissão de uma requisição interna.
2. A requisição interna é efetuada pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública que procedem ao seu cabimento após verificação da inscrição da despesa no orçamento e de dotação disponível suficiente, deve ser assinada pelo responsável pelo serviço requisitante e por quem tem competência para autorizar despesa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;
 - b) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - c) Destino dos bens ou serviços;
 - d) Fundamentação da necessidade da realização da despesa.
3. Caso não exista dotação disponível suficiente, pode ocorrer uma de duas situações: a não realização da despesa ou o reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental, em conformidade com o estipulado no artigo 4º (Modificação dos Documentos Previsionais) das presentes Normas.
4. Após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, efetua-se a emissão de uma requisição externa ou contrato, que deverá ser assinada pelo trabalhador dos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública.
5. Procede-se à receção da fatura ou documento equivalente, que será conferido com a requisição externa pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, que juntam ao documento de despesa, a requisição interna, a requisição externa e a guia de remessa ou guia de transporte caso exista, e remetem de imediato para registo aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, que posteriormente remete ao serviço requisitante para verificação e validação da realização da prestação do serviço ou da receção dos bens.
6. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

Artigo 16º

Entrega de bens

1. A receção de bens é efetuada, em regra, no armazém ou em outro local designado para o efeito, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, em confronto com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
2. A não serem detetadas anomalias, deve ser aposto na guia de remessa ou documento equivalente o carimbo de “conferido”, com a respetiva data e assinatura do trabalhador que tenha recebido os bens. Caso contrário, deverão ser mencionadas na guia de remessa ou documento equivalente, as anomalias detetadas.
3. O documento referido no número anterior é de seguida remetido para ao serviço que processa a gestão de stocks, que procede à atualização das existências em armazém.
4. É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
5. Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efetuada em local distinto do Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

Artigo 17º

Gestão de recursos humanos

1. A gestão administrativa dos recursos humanos, em sentido lato, engloba a execução do orçamento do pessoal do Município, sujeito eventualmente a alterações ou revisões das rubricas orçamentais, e o necessário reajustamento do mapa de pessoal do Município, em cumprimento das deliberações e decisões tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.
2. A gestão de recursos humanos, obedece às disposições legais aplicáveis.
3. A gestão administrativa de recursos humanos e o processamento de remunerações está diretamente cometida ao Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos.

Artigo 18º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento de pessoal é efetuado através de procedimento concursal, nos termos legais em vigor.

2. A abertura de qualquer procedimento concursal deve ser precedida de correspondente despacho ou deliberação do(s) Órgão(s)(conforme estabelecido por lei) e verificada a existência de postos de trabalho permanentes ou temporários não ocupados, conforme o caso, no mapa de pessoal aprovado e em vigor, em número não inferior aos que serão objeto de despacho ou deliberação.

Artigo 19º

Processamento de remunerações e outros abonos

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos e deve estar concluído, no máximo, até ao 3º dia útil anterior à data do seu pagamento.
2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, devendo ser entregues, depois de assinadas, nos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, até ao dia anterior ao dia estipulado para pagamento, para os devidos registos contabilísticos.
3. O pagamento é efetuado no dia 25 de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 25 seja sábado, domingo ou feriado.
4. O Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos só pode introduzir alterações ao processamento de vencimentos, na posse de documentos devidamente autorizados e assinados.
5. As folhas de vencimento, processadas informaticamente, são pagas, por norma, por transferência bancária, através da remessa de ficheiro informático para o sistema de gestão eletrónica de débitos da instituição financeira ou excecionalmente, por cheque.
6. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo relativo ao vencimento, com a descrição de todos os dados referentes ao mês em questão.
7. Os descontos obrigatórios deverão ser efetuados de acordo com a legislação em vigor.
8. Os descontos não obrigatórios devem ser efetuados após autorização para o efeito.



Artigo 20º

Trabalho suplementar

1. A prestação de trabalho suplementar, para além do horário normal de trabalho, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.
2. Mensalmente, o Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos deve controlar o número de horas de trabalho suplementar prestado por cada trabalhador, garantindo o cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos seus limites.

Artigo 21º

Ajudas de Custo

A atribuição de ajudas de custo deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

Artigo 22º

Seguros

1. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, designado para o efeito, gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do Município, com exceção dos relativos ao pessoal, que é da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos.
2. Para esse efeito deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
3. Na base de dados do inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes sobre a matéria.

Artigo 23º

Concessão de Subsídios

Todas as considerações relativas à atribuição de apoios financeiros e não financeiros são objeto de regulamento próprio, o Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.



Artigo 24º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a Assembleia Municipal pode emitir uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. A autorização genérica prevista no número anterior compreende apenas compromissos plurianuais (por cada) cujos encargos que não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, e consubstancia-se na delegação dessa competência no Presidente da Câmara, conforme previsto no nº3 do artigo 6º da LCPA.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 25º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 26º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025, após sua aprovação pela Assembleia Municipal.

19/



ANEXO VI

ORÇAMENTOS DE OUTRAS
ENTIDADES



ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Neste ponto deveriam constar, conforme o indicado no nº2 do artigo 9º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município.

Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2023, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2024, enquadram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Neste sentido, o Município de Góis procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por email, dos respetivos orçamentos para o ano de 2025, não tendo sido obtido resposta, não sendo assim apresentados os orçamentos das restantes entidades que pertencem a serviços do Município com autonomia financeira.

No que respeita a outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município de Góis não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa, no entanto são de considerar as entidades Município, E.M., S.A. e APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que são maioritariamente detida por municípios, e também neste caso o Município de Góis procedeu à solicitação, por email, do respetivo orçamento para o ano de 2025, tendo obtido resposta por parte da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. , pelo que se anexa o respetivo Planos de Atividades e Orçamento para 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



APIN

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE INJEÇÃO DE NÍQUEL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025



08 de outubro de 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÍNDICE



1. A Empresa	03	▪ Anexos:	99
2. Enquadramento	08		
3. Pressupostos de Elaboração do Orçamento	13	- Demonstração de Resultados	
4. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	15	- Balanço Ativo	
5. Atividade - Volumes e Clientes	17	- Balanço Capital Próprio	
6. Tarifas	27	- Balanço Passivo	
7. Proveitos Operacionais	34	- Cash Flow	
8. Gastos Operacionais	37		
9. Plano de Investimentos	53		
10. Financiamento	69		
11. Principais Resultados	79		
12. Plano de Atividades	84		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APIN
ANALYTICAL PRACTICE INSTITUTE
OF NORTH AMERICA

Handwritten signatures and initials in black and blue ink are present on the page.



[Handwritten signature]

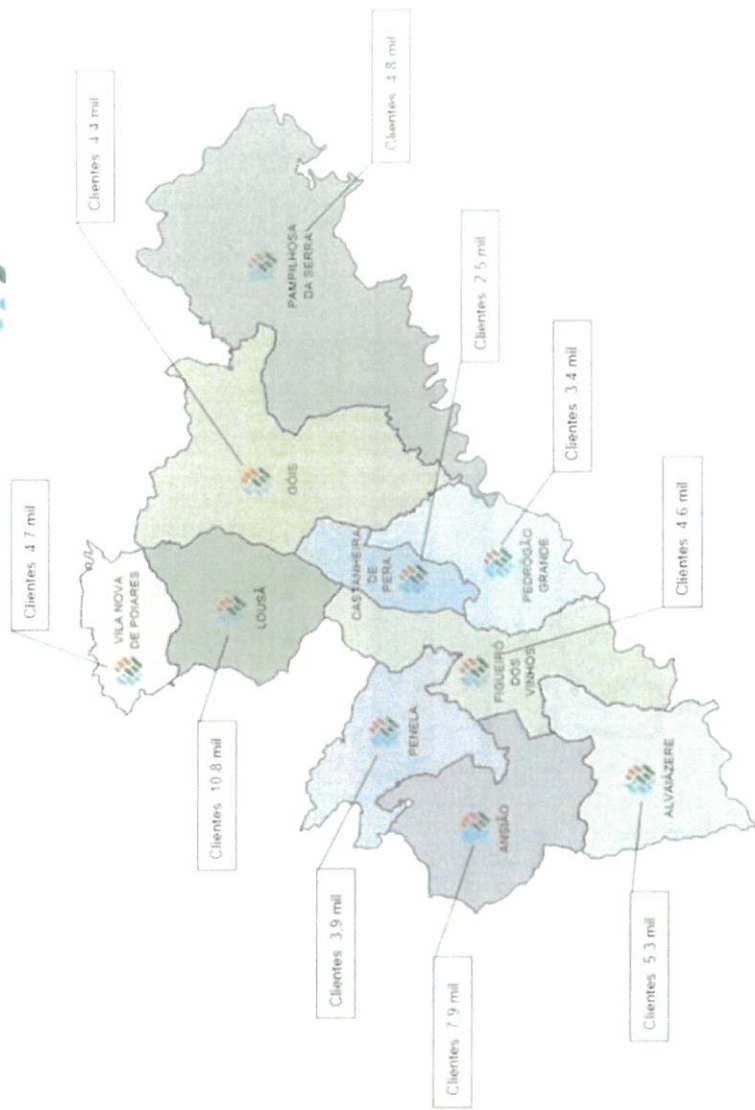
[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

A EMPRESA

▪ A APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (APIN), constituída em 29 de julho de 2019, é a empresa responsável pela exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos 66.338 habitantes (censos de 2021), dos municípios de Alvaizere, Ansião, Lousã, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares.

▪ A APIN foi criada, em conformidade com a legislação vigente, com fundamento na sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, tendo sido identificados os ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento das atividades, que lhe foram conferidas, através de um modelo jurídico-institucional de gestão delegada entre os 10 municípios.



Penacova: O município exonerou-se da condição de acionista e utilizador do Sistema no dia 01 de janeiro de 2021.

APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2025

A EMPRESA

Natureza Jurídica

- A APIN reveste a natureza de empresa intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais.
- Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.L.M., S.A.

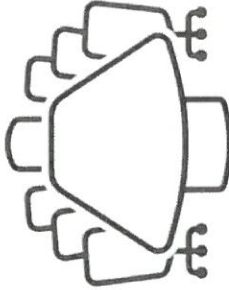
Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

Capital Social: € 945.560 (após atualização dos Estatutos da APIN já sem a inclusão do município de Penacova – a aguardar aprovação em Assembleia Geral da APIN).

N.º Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela:
515 515 507

ESTRUTURA ACIONISTA



Penacova: O município exonerou-se da condição de acionista e utilizador do Sistema no dia 01 de janeiro de 2021.

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	10.45%	98 780 €
Ansião	15.97%	151 030 €
Castanheira de Pera	4.96%	46 860 €
Figueiro dos Vinhos	6.77%	64 020 €
Góis	8.38%	79 200 €
Lousã	21.39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	9.19%	86 900 €
Pedrógão Grande	6.44%	60 940 €
Penela	7.88%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	8.57%	81 070 €
Total	100,00%	945 560 €





ORGANISMO PARA 2025

A EMPRESA

A composição dos Órgãos Sociais da APIN é a seguinte:

▪ Mesa da Assembleia Geral

- ❖ Presidente – município da Lousã, representado por: Luis Miguel Correia Antunes
- ❖ Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

▪ Conselho de Administração

- ❖ Presidente – município de Vila Nova de Poiares, representado por: João Miguel Sousa Henriques
- ❖ Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio
- ❖ Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

▪ Fiscal Único

- ❖ Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida
- Como Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida



ORÇAMENTO PARA 2025

A EMPRESA



- Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.

- Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.

- Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.



- Assumir-se como uma Empresa Intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam: socialmente acessíveis, protetores do ambiente, economicamente sustentáveis, garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a: rigor nos investimentos, rigor na gestão, rigor na eficiência.

- Promover a qualidade do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes.

- aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores.

- Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável.

- Privilegiar a economia circular: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.

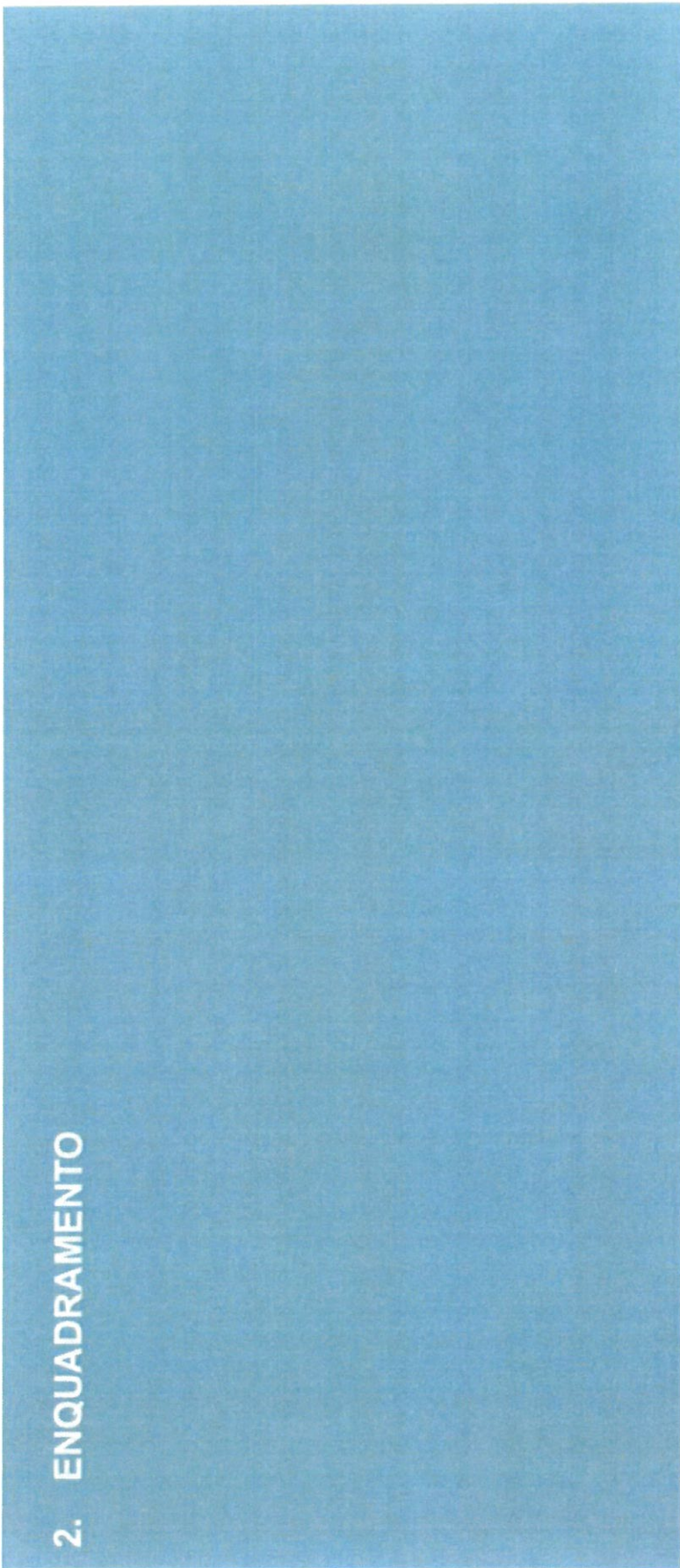
- Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.



[Handwritten signature]



2. ENQUADRAMENTO



APIN - Associação de Profissionais de Informática, 2014. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ORÇAMENTO PARA 2025

ENQUADRAMENTO

- O Presente relatório visa apresentar o projeto de orçamento para 2025, o qual evidencia a estimativa de gastos, rendimentos e, consequentemente, a evolução do património líquido até dezembro de 2025.
- Para o efeito foi construída uma folha cálculo com projeções mensais, o qual integra a informação histórica até junho de 2024, e informação prospetiva até dezembro de 2025, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período.
- Importa referir que o **resultado líquido antes de impostos previsto para 2024 é negativo**. Desta forma foi prevista a entrada de fundos acionistas no mês de abril de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do RJAEI que reflete o resultado líquido antes de impostos do exercício de 2024.
- De acordo com a cláusula 26.ª do Contrato de Gestão Delegada (CGD), a APIN deveria rever em 2024 (último ano do primeiro quinquénio vinculativo) o Modelo Caso Base em vigor, situação que não se veio a verificar.

Neste contexto, foi adotada a evolução tarifária prevista no Caso Base em vigor para o sexto ano de atividade (primeiro ano do período tarifário não vinculativo).

O ano de 2024 marca a saída definitiva do município de Penacova do Sistema APIN de acordo com a Sentença Arbitral do Processo n.º 15/2021/INS-RAP/ASB. Assim, para os dados comparativos de Atividade – Volumes e Clientes (2024/25) opou-se por retirar o histórico correspondente ao município de Penacova.

A empresa é credora do POSEUR no montante correspondente a cerca de 5% do financiamento aprovado no montante de aproximadamente € 1,3 milhões, que será desembolsado aquando da entrega e validação dos relatórios finais.

O município de Penela é devedor da APIN no montante de € 768,6 mil referente a valores refaturados ao município no âmbito de obras da sua responsabilidade, uma vez que a sua finalidade não se enquadra nas atividades delegadas na APIN, tendo sido previsto o seu desembolso em 24 prestações mensais no valor de € 32 mil a partir de março de 2025.

ENQUADRAMENTO

PENACOVA

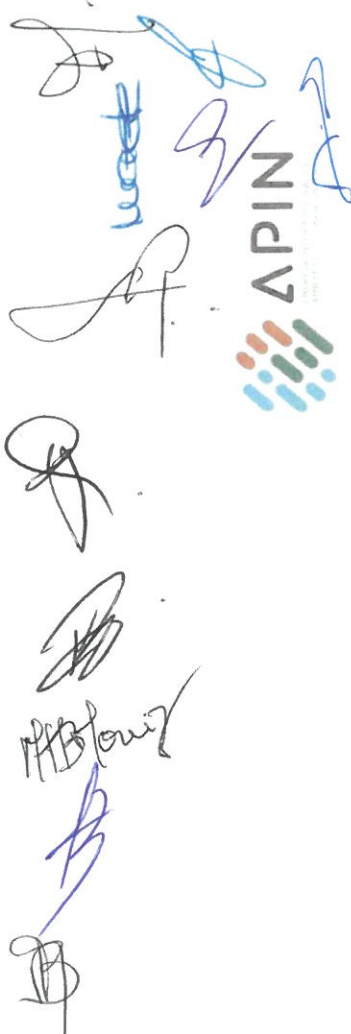
No âmbito do apuramento do valor global de compensação devida pelo **Município de Penacova**, cujo montante total ascende a **€ 4,36 milhões**, foram efetuados os seguintes registos contabilísticos:

- Montante da compensação determinado no Estudo da "RPG, Regulation, Performance and Governance, Lda.", no valor de € 6.843.340 (valor tributado em 2024):
 - 3/29 do valor foi relevado em resultados transitados (anos de 2021 a 2023);
 - 1/29 do valor foi reconhecido em rendimentos do exercício (2024);
 - 25/29 do valor foi contabilizado na rubrica de proveitos diferidos cujo reconhecimento ocorrerá anualmente até 2049.

- Relativamente aos gastos e rendimentos contabilizados até abril de 2024 foram efetuados os seguintes movimentos contabilísticos:

- Gastos e rendimentos contabilizados até dezembro de 2023 no montante de € 4,2 milhões e € 6,5 milhões, respetivamente, foram desreconhecidos em resultados transitados;
- Gastos e rendimentos contabilizados em 2024 no montante de € 444 mil e € 711 mil, respetivamente, forma desreconhecidos no mesmo exercício económico.
- Ativos: redução do valor dos ativos líquidos no montante de € 82 mil (maioritariamente referente a compostores domésticos).
- Clientes: anulação do saldo de clientes no montante de € 121 mil.
- Amortização das ações de capital referentes ao município de Penacova (154.440 ações) no valor de € 173 mil.

[Assinatura]




OPACAMENTO PARA 2025

ENQUADRAMENTO

PENACOVA

A sentença arbitral reconhece que o Município de Penacova saiu do Sistema em 31 de Dezembro de 2020, que foi a data tida em vista para a avaliação do montante da compensação, tornando nulas as decisões tomadas pela APIN desde 1 de janeiro de 2021 que dizem respeito ao município de Penacova enquanto acionista e entidade delegante do Sistema da APIN.

Uma das decisões tomadas pela APIN desde 01 de janeiro de 2021 está relacionada com a reclamação junto do município de Penacova das transferências dos sócios ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEI - ao qual esclarece no n.º 2: "Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa".

Ora, assumindo que o município de Penacova não faz parte do Sistema desde 1 de janeiro de 2021, nem tão pouco é acionista da APIN desde essa data, o valor que traduz a percentagem do capital social do (agora ex-) acionista município de Penacova (14,04%) na participação dos resultados líquidos negativos da APIN de 2021 e 2022 e 2023, é exigível nos termos do citado artigo 40.º do RJAEI, aos restantes acionistas.

Esse montante ascende a € 1,1 milhões, tendo-se previsto o seu recebimento em dezembro de 2024.



ENQUADRAMENTO

TARIFA DE RESÍDUOS – SISTEMA PAYT

Estabelece o PERSU 2030 que a partir de 01 de janeiro de 2025 passa a ser obrigatória a aplicação de regimes PAYT ou equivalente junto do comércio, restauração e indústria. A partir de 2030, a prática deste regime deverá ser estendida a todos os consumidores.

Para o comércio restauração e indústria teremos que abandonar a indexação ao consumo de água e aplicar um tarifário em função da contentorização disponível em litros.

A tarifa de resíduos deve incentivar a redução da quantidade dos resíduos urbanos e a nocividade dos mesmos, bem como a separação na origem e um incremento dos resíduos recolhidos seletivamente.

As tarifas serão aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, estimada em função do volume de contentorização disponível. Após a introdução do Sistema Pay As You Throw (PAYT), este irá beneficiar os utilizadores que mais separam embalagens e permite aumentar as taxas de reciclagem.

Com a implementação deste método, que permite aos utilizadores pagar apenas pelos resíduos indiferenciados que produzem, aumenta a predisposição para separar as embalagens e outros resíduos recicláveis, como os biorresíduos, os têxteis, ou os equipamentos eletrónicos.

A implementação do Sistema PAYT está dependente da realização de investimentos que se estima em cerca de **€ 834 mil, tal como consta do PAPERSU enviado pela APIN**, cujo financiamento só poderá ser viável caso exista um apoio não reembolsável expressivo por forma diminuir o valor da contrapartida nacional.

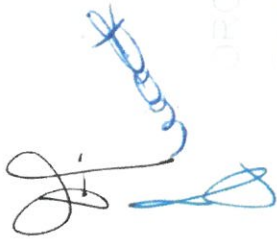
Neste contexto e uma vez que os planos de ação (PAPERSU) não se encontram aprovados, não foi previsto a adoção de uma tarifa de regime PAYT para os utilizadores não domésticos em 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3. PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



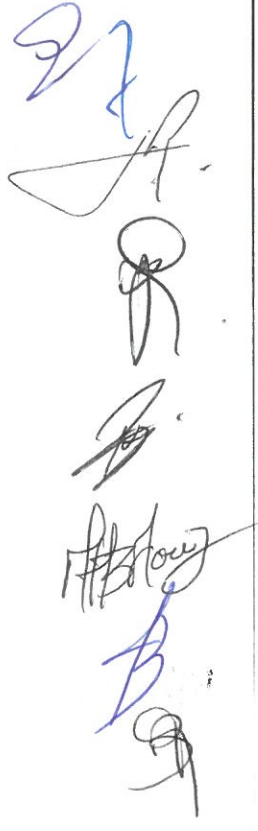


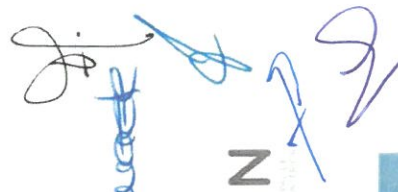
ORÇAMENTO PARA 2025

PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

- A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 foi levada a cabo num contexto de muita incerteza sobre o futuro próximo.
- Com efeito, a atividade da APIN decorreu num contexto económico, marcado pela desaceleração das economias, pela inflação, e pelo prolongar da guerra na Ucrânia assim como o crescente conflito no médio oriente, o que faz com que permaneça uma situação de grande imprevisibilidade e volatilidade nos mercados.
- De acordo com o boletim económico de junho de 2024 do Banco de Portugal, a inflação na zona Euro deverá situar-se em 2024 nos 2,5% e, em 2025, nos 2,1% (Em 2023 a inflação atingiu os 5,3%).
- Mesmo com a redução da inflação constata-se que estamos perante um quadro particularmente difícil para as famílias e empresas, que se traduz numa acentuada pressão sobre os diversos serviços e materiais necessários para a prossecução da atividade da empresa.
- A proposta de tarifário da APIN para 2025 prevê uma atualização de 9,0% nas tarifas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e de 19,6% na tarifa de resíduos.
- Como veremos mais adiante, diversas rubricas de gastos inerentes à atividade da APIN apresentam aumentos significativos, particularmente os relacionados com depreciações e amortizações e com conservação e reparação.
- Atento o exposto, e no que concerne à vertente dos Rendimentos, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2025.
- Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento.

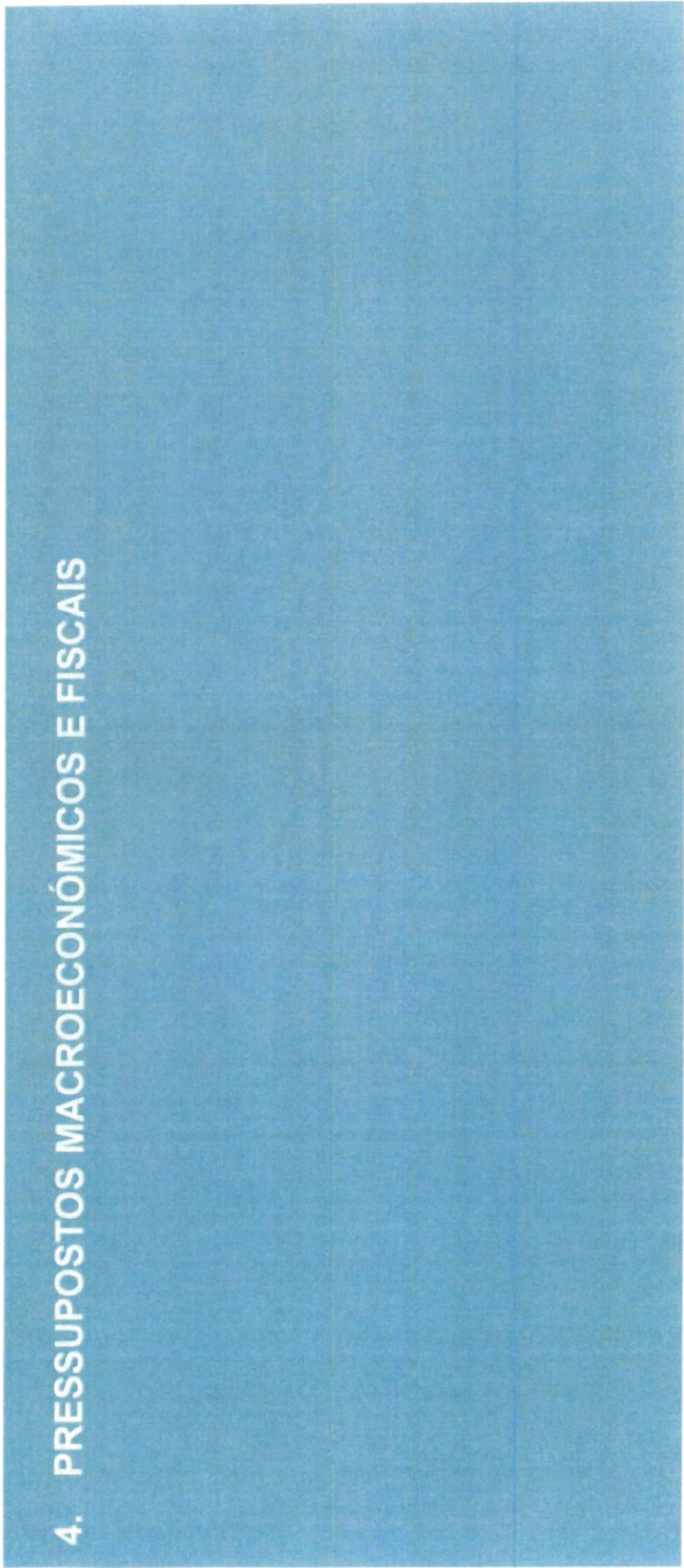
APIN - Empresa pública municipal de Abastecimento de Água e Saneamento





4. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS



[Handwritten signature]



PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

- De seguida apresenta-se um quadro com os pressupostos macroeconómicos e fiscais utilizados na elaboração do orçamento para 2025.
- A taxa de inflação **prevista para 2025, de 2,1%**, teve por base o Boletim Económico de junho de 2024 do Banco de Portugal (Pressupostos ERSAR).
- A taxa Euribor a 6 meses, corresponde à taxa **forward** da Euribor a 6 meses – **Fonte: 6M Bloomberg**.
- Considerou-se a manutenção da derrama municipal atualmente em vigor no município de Penela (0%), bem como, as taxas de IVA aplicadas pela Empresa, nomeadamente a não aplicação de IVA nos serviços de saneamento e gestão de resíduos.

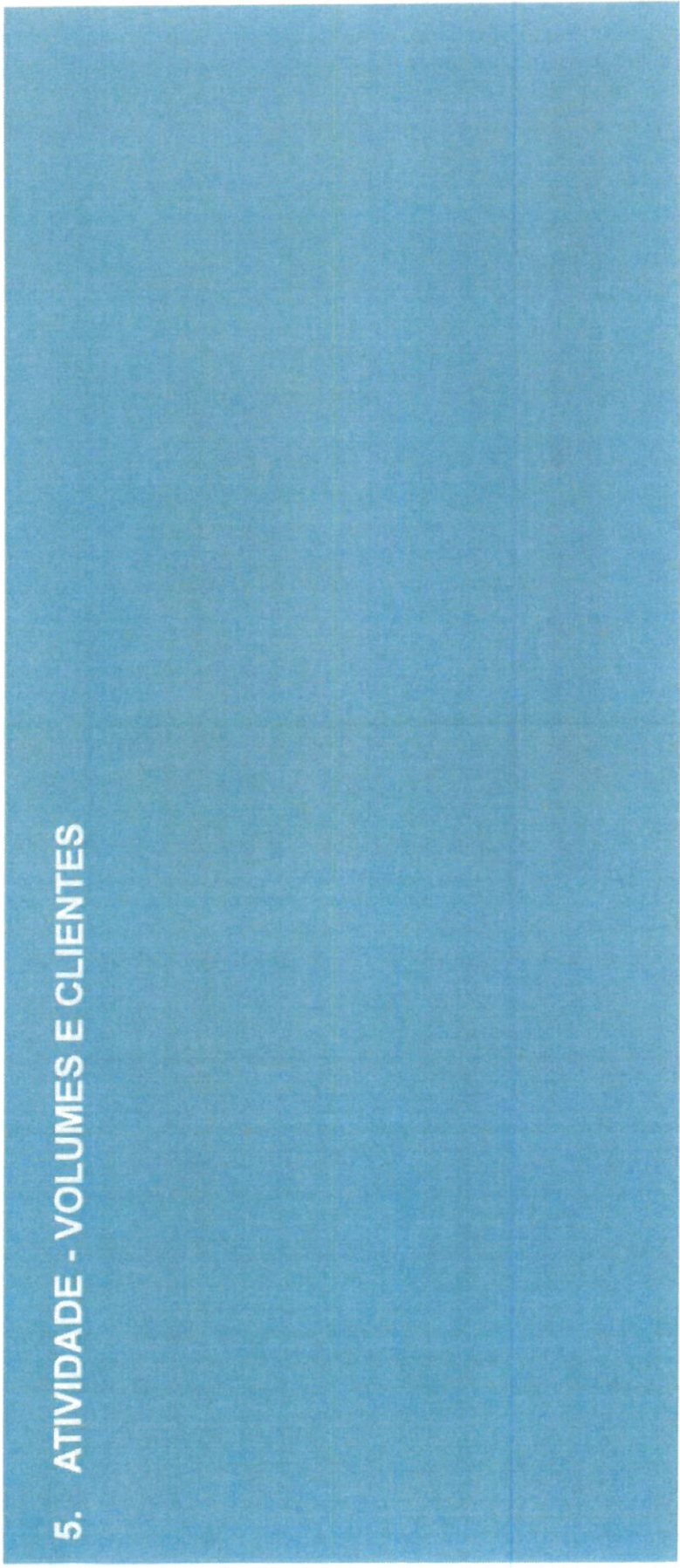
Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais		2025
Taxa de Inflação		2.1%
Taxas de Juro		
EURIBOR 3 meses		2.4%
EURIBOR 6 meses		2.3%
EURIBOR 12 meses		2.1%
Rem. Aplic. Tesouraria		0.0%
Taxa IRC		21.0%
Derrama municipal		0.0%
Tributações autónomas		11 978
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)		4.0%
Imposto de Selo (Comissões por Garantias Prestadas)		3.0%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)		0.6%
Taxa de Impostos Para cálculo dos impostos diferidos		21.0%
Taxa de IVA - proveitos venda água (F+V)		6.0%
Taxa de IVA - proveitos saneamento (F+V)		0.0%
Taxa de IVA - proveitos RU (F+V)		0.0%
Taxa de IVA - outros proveitos		23.0%

[Handwritten signatures]

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature that appears to be "Lina" and several smaller initials.



5. ATIVIDADE - VOLUMES E CLIENTES



[Handwritten signature]



DOCUMENTO PARA 2025

ATIVIDADE | POPULAÇÃO RESIDENTE

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual da população residente por município:

POPULAÇÃO unidade: habitantes	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 Dez	2025 Dez
Alvaiázere	6 225	6 223	6 222	6 220	6 218	6 216	6 215	6 213	6 211	6 209	6 208	6 206	6 227	6 206
Ansião	11 629	11 625	11 622	11 619	11 616	11 612	11 609	11 606	11 603	11 599	11 596	11 593	11 632	11 593
Castanheira de Pera	2 646	2 646	2 645	2 644	2 643	2 643	2 642	2 641	2 640	2 640	2 639	2 638	2 647	2 638
Figueiró dos Vinhos	5 295	5 293	5 292	5 290	5 289	5 287	5 286	5 284	5 283	5 281	5 280	5 278	5 296	5 278
Góis	3 805	3 804	3 803	3 802	3 801	3 800	3 798	3 797	3 796	3 795	3 794	3 793	3 806	3 793
Lousã	17 007	17 002	16 998	16 993	16 988	16 983	16 978	16 974	16 969	16 964	16 959	16 955	17 012	16 955
Pampilhosa da Serra	4 066	4 065	4 064	4 062	4 061	4 060	4 059	4 058	4 057	4 056	4 054	4 053	4 067	4 053
Pedregão Grande	3 391	3 390	3 389	3 388	3 387	3 386	3 385	3 384	3 383	3 382	3 381	3 381	3 392	3 381
Penela	5 441	5 440	5 438	5 437	5 435	5 434	5 432	5 431	5 429	5 428	5 426	5 425	5 443	5 425
Vila Nova de Poiares	6 811	6 809	6 807	6 805	6 803	6 801	6 800	6 798	6 796	6 794	6 792	6 790	6 813	6 790
Total	66 316	66 298	66 279	66 260	66 241	66 223	66 204	66 185	66 167	66 148	66 129	66 111	66 335	66 111
Variação (%)														-0,34%

- Para 2025 admitiu-se os dados publicados pelo INE para a região centro (cenário intermédio), que traduz uma redução de 0,34% no período (12 meses).

[Handwritten signatures]

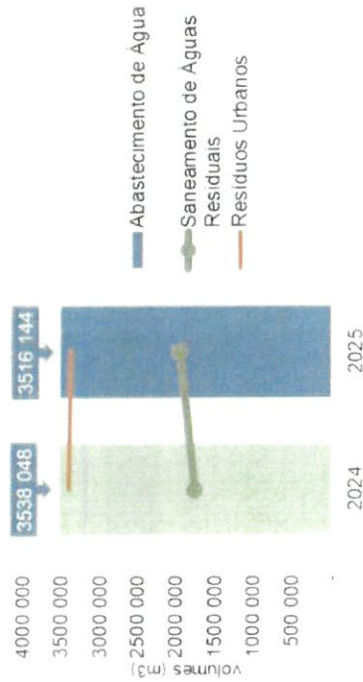
Apêndice 1 - População residente por município - 2025

ORÇAMENTO PARA 2025

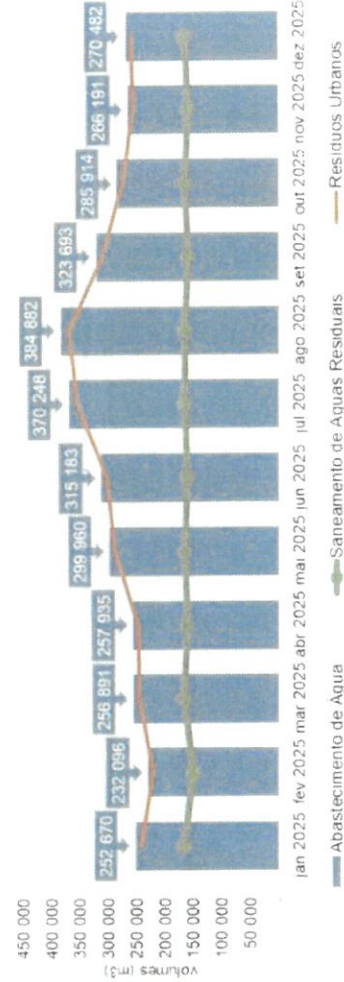
ATIVIDADE | VOLUMES

- O total de volumes de água estimados faturar em 2025 ascende a aproximadamente 3,5 milhões de m³.
- Este valor reflete uma diminuição de cerca de 0,6% face ao ano de 2024 que traduz a diminuição da população residente.
- A evolução mensal dos volumes a faturar está ajustado ao número de dias do mês respetivo.

Atividade - 2024 e 2025



Atividade - 2025



[Handwritten signature]



DOCUMENTO PAR-2025

ATIVIDADE | VOLUMES E CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução para 2025 da capitação em litros/habitante/dia:

Capitacões - Faturação unidade: (L/Habitante /dia)	jani/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade
Total	122,9	125,0	125,0	129,8	146,1	158,6	180,4	187,6	163,1	139,4	134,2	132,0	145,7	145,7
Auxiliar	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	365
Variacão (%)														0,0%

Capitacões - Faturação

Para 2025 foi prevista a manutenção da capitação face a 2024.

Não obstante da tendência global de redução dos consumos per capita de água, está previsto acelerar em 2025 a substituição de contadores antigos por forma a reduzir o erros por sub medição, e assim compensar a redução natural de consumos.



[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA 2025

ATIVIDADE | CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA



- Em janeiro de 2025 foi previsto faturar um total de 52,3 mil clientes, que sofre uma ligeira diminuição ao longo do ano, tendo em vista refletir a diminuição da população.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2025 corresponde a uma diminuição de 0,34% face a 2024, que se baseia na diminuição da população estimada.
- Na tabela que se segue, apresenta-se a evolução do número de clientes:

Clientes de AA Faturados unidade: número de contadores	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 Dez	2025 Dez
Alvaiaçere	5 247	5 245	5 244	5 242	5 241	5 239	5 238	5 236	5 235	5 233	5 232	5 230	5 248	5 230
Ansião	7 961	7 959	7 956	7 954	7 952	7 950	7 947	7 945	7 943	7 941	7 938	7 936	7 963	7 936
Castanheira de Pera	2 539	2 539	2 538	2 537	2 536	2 536	2 535	2 534	2 534	2 533	2 532	2 531	2 540	2 531
Figueiró dos Vinhos	4 548	4 546	4 545	4 544	4 543	4 541	4 540	4 539	4 537	4 536	4 535	4 534	4 549	4 534
Góis	4 361	4 360	4 358	4 357	4 356	4 355	4 353	4 352	4 351	4 350	4 348	4 347	4 362	4 347
Lousã	10 876	10 872	10 869	10 866	10 863	10 860	10 857	10 854	10 851	10 848	10 845	10 842	10 879	10 842
Pampilhosa da Serra	4 823	4 821	4 820	4 819	4 817	4 816	4 814	4 813	4 812	4 810	4 809	4 808	4 824	4 808
Pedrogão Grande	3 430	3 429	3 428	3 427	3 426	3 425	3 424	3 423	3 422	3 421	3 420	3 419	3 431	3 419
Penela	3 856	3 855	3 854	3 853	3 852	3 850	3 849	3 848	3 847	3 846	3 845	3 844	3 857	3 844
Vila Nova de Poiares	4 672	4 670	4 669	4 668	4 666	4 665	4 664	4 662	4 661	4 660	4 659	4 657	4 673	4 657
Total	52 311	52 296	52 281	52 267	52 252	52 237	52 222	52 208	52 193	52 178	52 163	52 149	52 326	52 149
Variação (%)														-0,34%

[Handwritten signature]



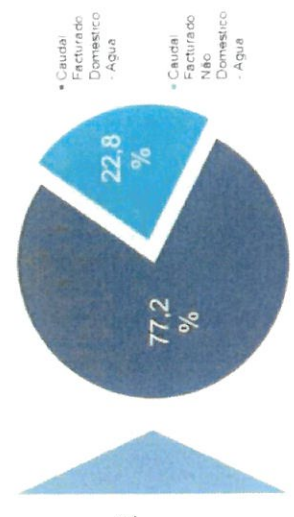
ORÇAMENTO PARA 2025

ATIVIDADE | VOLUMES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar ao longo do ano:

Volumes de AA Faturados unidade: milhares de m3	2024												2025	
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	total	total
Alvalázere	22	20	22	22	26	27	32	33	28	25	23	24	307	305
Ansião	43	40	44	44	51	53	63	65	55	49	45	46	602	598
Castanheira de Pera	9	8	9	9	11	11	13	14	12	10	10	10	127	126
Figueiró dos Vinhos	20	18	20	20	23	24	29	30	25	22	21	21	273	272
Góis	13	12	14	14	16	17	20	21	17	15	14	14	189	188
Lousã	66	60	67	67	79	82	97	100	85	74	69	71	922	917
Pampilhosa da Serra	13	12	13	13	15	16	19	20	17	15	14	14	182	181
Pedrogão Grande	16	15	17	17	19	20	24	25	21	18	17	17	226	225
Penela	23	21	23	23	27	28	33	34	29	26	24	24	317	315
Vila Nova de Poiares	28	26	29	29	33	35	41	43	36	32	30	30	393	390
Total	253	232	257	258	300	315	370	385	324	286	266	270	3 538	3 516
Varição (%)														-0.6%

Atividade - 2025



A previsão do caudal de água a ser faturado em 2024 é de 77,2% para os consumidores domésticos e 22,8% para os consumidores não domésticos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



ATIVIDADE | CLIENTES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de saneamento.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2025 corresponde a uma diminuição de 0,34% face a 2024, que se baseia na diminuição da população estimada.
- A percentagem de clientes de saneamento face ao abastecimento de água aumentou de 47,5% (junho 2024) para 54,1% (dezembro de 2024) em virtude dos investimentos de expansão na rede de saneamento.
- No final de 2025 o número de contratos de saneamento correspondem a 54,1% dos contratos de abastecimento de água.



Clientes de AR Serviços Meios Fixos unidade: número de contadores	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jun/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 Dez	2025 Dez
Alvalazere	1 666	1 665	1 665	1 665	1 664	1 664	1 663	1 663	1 662	1 662	1 661	1 661	1 666	1 661
Ansião	4 086	4 085	4 083	4 082	4 081	4 080	4 079	4 078	4 077	4 075	4 074	4 073	4 087	4 073
Castanheira de Pera	2 085	2 085	2 084	2 083	2 083	2 082	2 082	2 081	2 081	2 080	2 079	2 079	2 086	2 079
Figueiró dos Vinhos	3 191	3 190	3 189	3 188	3 187	3 187	3 186	3 185	3 184	3 183	3 182	3 181	3 192	3 181
Góis	1 566	1 565	1 565	1 564	1 564	1 563	1 563	1 562	1 562	1 562	1 561	1 561	1 566	1 561
Lousã	7 724	7 722	7 719	7 717	7 715	7 713	7 711	7 708	7 706	7 704	7 702	7 700	7 726	7 700
Pampilhosa da Serra	2 321	2 321	2 320	2 319	2 319	2 318	2 317	2 317	2 316	2 315	2 315	2 314	2 322	2 314
Pedrogão Grande	1 545	1 544	1 544	1 543	1 543	1 542	1 542	1 542	1 541	1 541	1 540	1 540	1 545	1 540
Penela	2 259	2 258	2 257	2 257	2 256	2 255	2 255	2 254	2 253	2 253	2 252	2 252	2 259	2 252
Vila Nova de Poiares	1 863	1 862	1 862	1 861	1 861	1 860	1 860	1 859	1 859	1 858	1 857	1 857	1 863	1 857
Total	28 305	28 297	28 289	28 281	28 273	28 265	28 257	28 249	28 241	28 233	28 225	28 217	28 313	28 217
Variação (%)														-0,34%

[Handwritten signature]



TRACAMENTO ERSAR

ATIVIDADE | VOLUMES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar relativamente ao saneamento.
- O aumento de 2025 face a 2024 de 11,2%, reflete o aumento da taxa de cobertura por via da realização dos investimentos nesta atividade.
- De referir que o fator de afluência à rede mantém-se nos 90% tal como recomendado pela ERSAR.
- No final de 2025 os volumes de saneamento correspondem a 62,8% dos volumes do abastecimento de água.

Volumes de AR Faturados Unidade: milhares de m3	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
Alvalazere	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	109	118
Ansião	26	24	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	275	311
Castanheira de Pera	8	7	8	7	8	7	8	8	7	8	7	8	90	90
Figueiró dos Vinhos	18	17	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	114	217
Góis	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	80	80
Lousã	48	44	48	47	48	47	48	48	47	48	47	48	568	568
Pampilhosa da Serra	9	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	106	105
Padrão Grande	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	96	111
Penela	16	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	166	192
Vila Nova de Poiares	14	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	159	168
Total	167	150	167	161	166	161	166	166	161	166	161	166	1 762	1 959
Variação (%)														11,2%
Correção do fator de afluência AR	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90,0%	90,0%

Atividade - Saneamento de Águas Residuais - 2025

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ORÇAMENTO PARA 2025

ATIVIDADE | CLIENTES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de resíduos urbanos.
- Considerou-se um rácio de 98,4% face ao número de contadores de abastecimento de água para a afetação aos clientes servidos ao nível dos resíduos urbanos.

Clientes de RU Faturados unidade: número de contadores	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
Alvaizere	5 160	5 159	5 157	5 156	5 154	5 153	5 151	5 150	5 149	5 147	5 146	5 144	5 162	5 144
Ansião	7 830	7 827	7 825	7 823	7 821	7 819	7 816	7 814	7 812	7 810	7 808	7 805	7 832	7 805
Castanheira de Pera	2 497	2 497	2 496	2 495	2 495	2 494	2 493	2 493	2 492	2 491	2 490	2 490	2 498	2 490
Figueiró dos Vinhos	4 473	4 472	4 470	4 469	4 468	4 467	4 465	4 464	4 463	4 461	4 460	4 459	4 474	4 459
Góis	4 289	4 288	4 287	4 285	4 284	4 283	4 282	4 281	4 279	4 278	4 277	4 276	4 290	4 276
Lousã	10 696	10 693	10 690	10 687	10 684	10 681	10 678	10 675	10 672	10 669	10 666	10 663	10 699	10 663
Pampilhosa da Serra	4 743	4 742	4 741	4 739	4 738	4 737	4 735	4 734	4 733	4 731	4 730	4 729	4 745	4 729
Pedrogão Grande	3 374	3 373	3 372	3 371	3 370	3 369	3 368	3 367	3 366	3 365	3 364	3 363	3 375	3 363
Penela	3 792	3 791	3 790	3 789	3 788	3 787	3 786	3 785	3 784	3 783	3 782	3 781	3 793	3 781
Vila Nova de Poiares	4 595	4 593	4 592	4 591	4 590	4 588	4 587	4 586	4 584	4 583	4 582	4 581	4 596	4 581
Total	51 450	51 435	51 421	51 406	51 392	51 377	51 363	51 348	51 334	51 319	51 305	51 290	51 464	51 290
Variação (%)														-0.34%

[Handwritten signature]



PROJ. AMEN. 12.540.2025

ATIVIDADE | VOLUMES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual dos volumes previstos faturar relativamente aos resíduos urbanos.
- A diminuição verificada face a 2024 resulta da previsão da diminuição dos volumes de abastecimento de água.

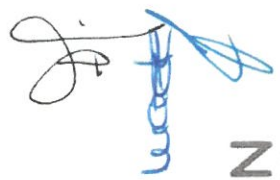
Volumes do RU Faturados unidade: milhares de m3	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
Alvalázere	21	19	21	22	25	26	31	32	27	24	22	23	296	294
Ansião	41	38	42	42	49	52	61	63	53	47	44	44	580	577
Castanheira de Pera	9	8	9	9	10	11	13	13	11	10	9	9	122	121
Figueiro dos Vinhos	19	17	19	19	22	24	28	29	24	21	20	20	264	262
Góis	13	12	13	13	16	16	19	20	17	15	14	14	182	181
Lousa	63	58	64	65	76	80	93	97	82	72	67	68	888	884
Pampilhosa da Serra	13	12	13	13	15	16	18	19	16	14	13	13	175	174
Pedrogão Grande	16	14	16	16	18	19	23	24	20	18	16	17	218	217
Penela	22	20	22	22	26	27	32	33	28	25	23	23	305	303
Vila Nova de Poiares	27	25	27	28	32	34	40	41	35	31	28	29	379	376
Total	244	223	247	248	290	304	357	371	312	275	256	261	3 410	3 390
Varição (%)														-0.6%

2025 - Em pte. a partir do montante p/ os abastecimentos de Bacia e de água

[Handwritten signatures]

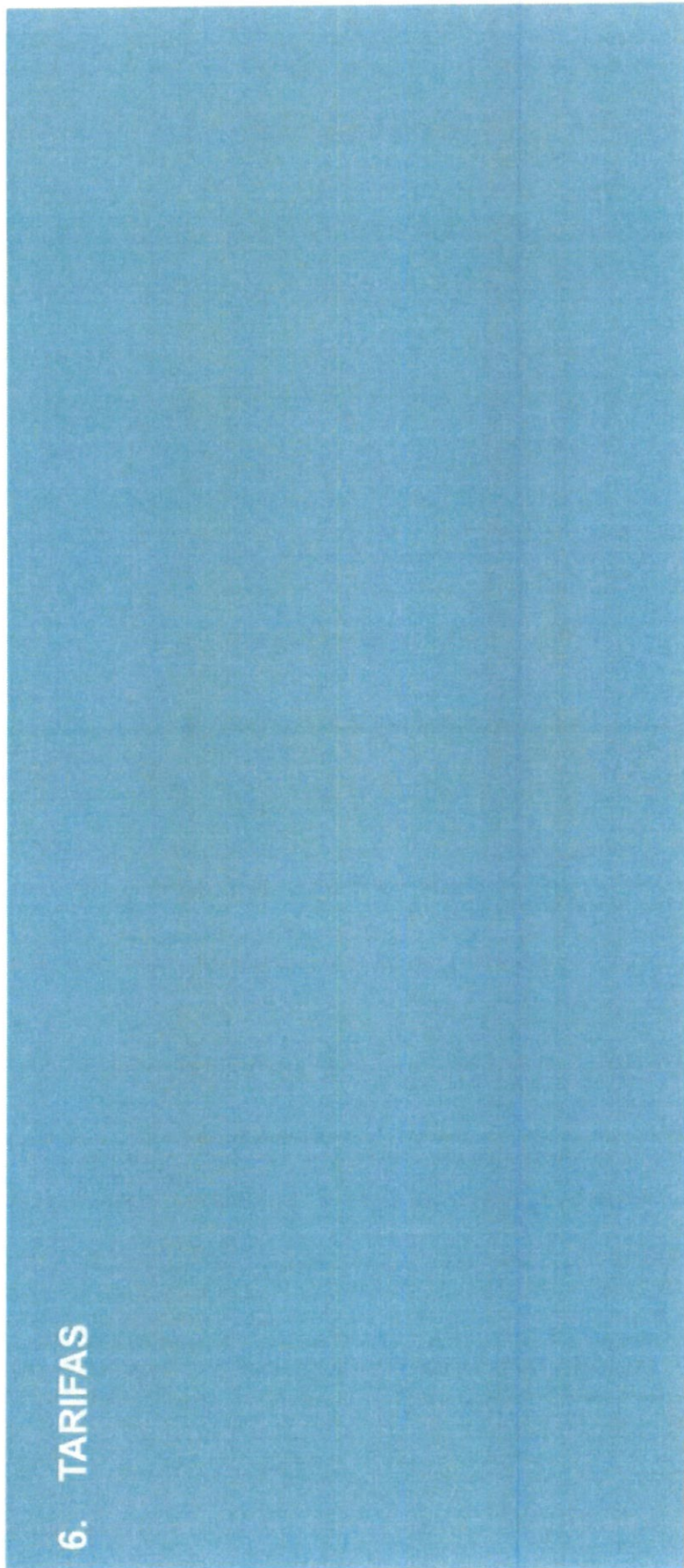


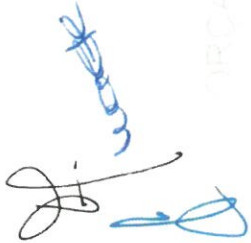





6. TARIFAS





PROPOSTA DE TARIFAS 2024

TARIFAS

- A proposta tarifária que se apresenta nas tabelas que se seguem foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD - valores a preços constantes de 2018, sem alterar os ponderadores, tendo-se convertido os valores para preços correntes de 2025, assumindo as seguintes taxas de inflação (fonte: ERSAR):

☐ 2024: 2,5%

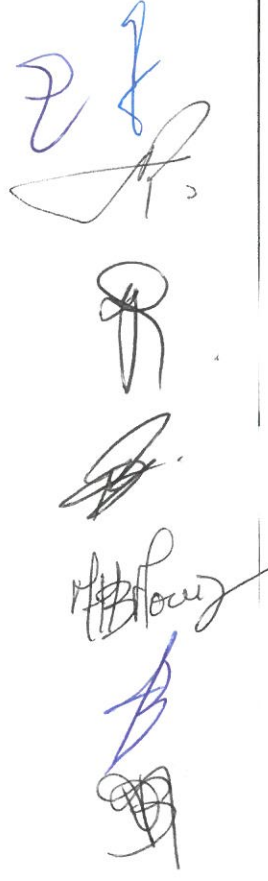
☐ 2025: 2,1%

- O Contrato de Gestão Delegada prevê um crescimento real da tarifa no sexto ano de atividade de 7% para os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e de 3,5% para o serviço de gestão de resíduos urbanos. Para além do crescimento real, a tarifa evolui de acordo com a taxa de inflação esperada e com as tarifas de fornecimento de água em alta e com a tarifa de gestão de resíduos urbanos - variação de tarifas com a Águas do Centro Litoral (AdCL), a Águas do Vale do Tejo (AdVT) e a ERSUC.

- Adicionalmente, foram ajustadas as tarifas das Empresas prestadoras dos serviços em "alta", AdCL e a AdVT, pelo facto das tarifas de 2024 aplicadas até à data não corresponderem aos valores tarifários definitivos para 2024 - estas duas Entidades não têm ainda as suas tarifas para 2024 aprovadas, estando atualmente a praticar tarifas provisórias (tarifas de 2023), mas que serão alvo de atualização, com efeitos retroativos a janeiro de 2024, tendo em conta um coeficiente de 3,3%. Neste contexto, e considerando que as duas Entidades visadas irão efetuar o devido ajustamento tarifário até final do ano, com impacto nos custos de 2024, optou-se por incluir na fórmula de atualização tarifária, o referido ajustamento de +3,3%, conforme cartas enviadas pela AdCL e AdVT no final do ano de 2023.

- As tarifas variáveis são calculadas em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico. A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0x. O coeficiente de afluência à rede de saneamento é de 90%.

4004 - Proposta tarifária para o 6.º ano de atividade - ERSAR, S.A. 2024



ORÇAMENTO PARA 2025

TARIFAS

- As tarifas fixas são calculadas em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador. As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços sejam solicitados e prestados.
- De referir que se mantém a aplicação de dois escalões na tarifa variável de abastecimento de água e dos resíduos urbanos para os consumidores Não Domésticos e Estado, tal como aprovado em março de 2020.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read "J. J. J." and several other initials and names.

TARIFAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (valores em euros)

2025

Tarifas variáveis

Consumos Domésticos

- 1º Escalão 0 - 5 m³ / mês
- 2º Escalão 6 - 15 m³ / mês
- 3º Escalão 16 - 25 m³ / mês
- 4º Escalão mais de 25 m³ / mês

Tarifário Social Doméstico

- 1º Escalão 0 - 5 m³ / mês
- 2º Escalão 6 - 15 m³ / mês
- 3º Escalão 16 - 25 m³ / mês
- 4º Escalão mais de 25 m³ / mês

Não Doméstico

- 1º Escalão 0 - 10 m³ / mês
- 2º Escalão mais de 10 m³ / mês

Estado e outras pessoas colectivas de direito público

- 1º Escalão 0 - 10 m³ / mês
- 2º Escalão mais de 10 m³ / mês

Instituições

Escalão único

Autarquias

Escalão único

Tarifa fixa

Domésticos

- Até 25 mm
- De 25 a 30 mm
- De 30 a 50 mm
- De 50 a 100 mm
- De 100 a 300 mm

Social Doméstico

- Até 25 mm | Q3 <= 4 m³/h
- De 25 a 30 mm | 6.3 m³/h <= Q3 <= 16 m³/h
- De 30 a 50 mm | 6.3 m³/h <= Q3 <= 16 m³/h
- De 50 a 100 mm | 25 m³/h <= Q3 <= 63 m³/h
- De 100 a 300 mm | 100 m³/h <= Q3 <= 160 m³/h

Não Domésticos

- Até 20 mm
- De 20 a 30 mm
- De 30 a 50 mm
- De 50 a 100 mm
- De 100 a 300 mm

SANEAMENTO

2025

Tarifas variáveis

- A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água
- O coeficiente específico de custo é de 1.0x
- O coeficiente de afluência a rede previsto é de 90%.

Tarifa fixa

Domésticos

Social Doméstico

Não Domésticos

- 5 3240
- 13 7635
- 34 4088
- 51 6133
- 77 4200

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TARIFAS

TARIFAS

RESÍDUOS (valores em euros)		OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS		2025
		Descrição	unidade	
Tarifas variáveis		Água		
Consumos Domésticos		Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	euros	45 0193
		Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/ml	93 8423
Tarifário Social Doméstico		Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	euros	45 0193
		Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	euros	63 8878
Não Doméstico		Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	euros	63 8878
		Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador	euros	18 0052
		Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avança por motivo não imputável ao utilizador	euros	63 8878
		Ligação temporária ao sistema público designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	euros	18 0052
Estado e outras pessoas colectivas de direito público		Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	euros	
1º Escalão 0 - 10 m3 / mês 2º Escalão mais de 10 m3 / mês		Fornecimento de água em autolargues (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros	15 0148
		Fornecimento de água em autolargues (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros	2 1271
Tarifa fixa		Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	euros/hora	9 0089
Domésticos				
Social Doméstico				
Não Domésticos				



TARIFAS

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS		2025
Descrição	unidade	
Saneamento		
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	euros	45.0193
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/ml	125.1231
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	euros	45.0193
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	euros	42.0288
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros	87.5862
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	euros	18.0052
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	euros	-
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	euros/hora	9.0089
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m3 de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	-
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m3 de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m3	3.3783
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	42.0288
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m3	1.9144
Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontra disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Valor Fixo	euros	57.0561
Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontra disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Por m3 de lama	euros/m3	1.9144
RU		
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos,	euros	75.9222
Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-a mediante aprovação por parte do Cliente)	euros/hora	16.2739

A variação nas faturas reflete os seguintes aumentos tarifários:

- Aumento de 9,0% em AA, AR e Serviços Auxiliares;
- Aumento de 19,6% nos RU.

(Handwritten signatures and initials)

ORÇAMENTO PARA 2025

TARIFAS

- Abaixo apresenta-se a simulação em termos de faturação para dois perfis de consumo, considerando o tarifário anteriormente apresentado.
- Os valores não incluem IVA bem como as TRH's (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) e a TGR.



Média Nacional 2022



28.54 EUROS

Encargo médio mensal (10m3/mês) com os serviços de águas e resíduos

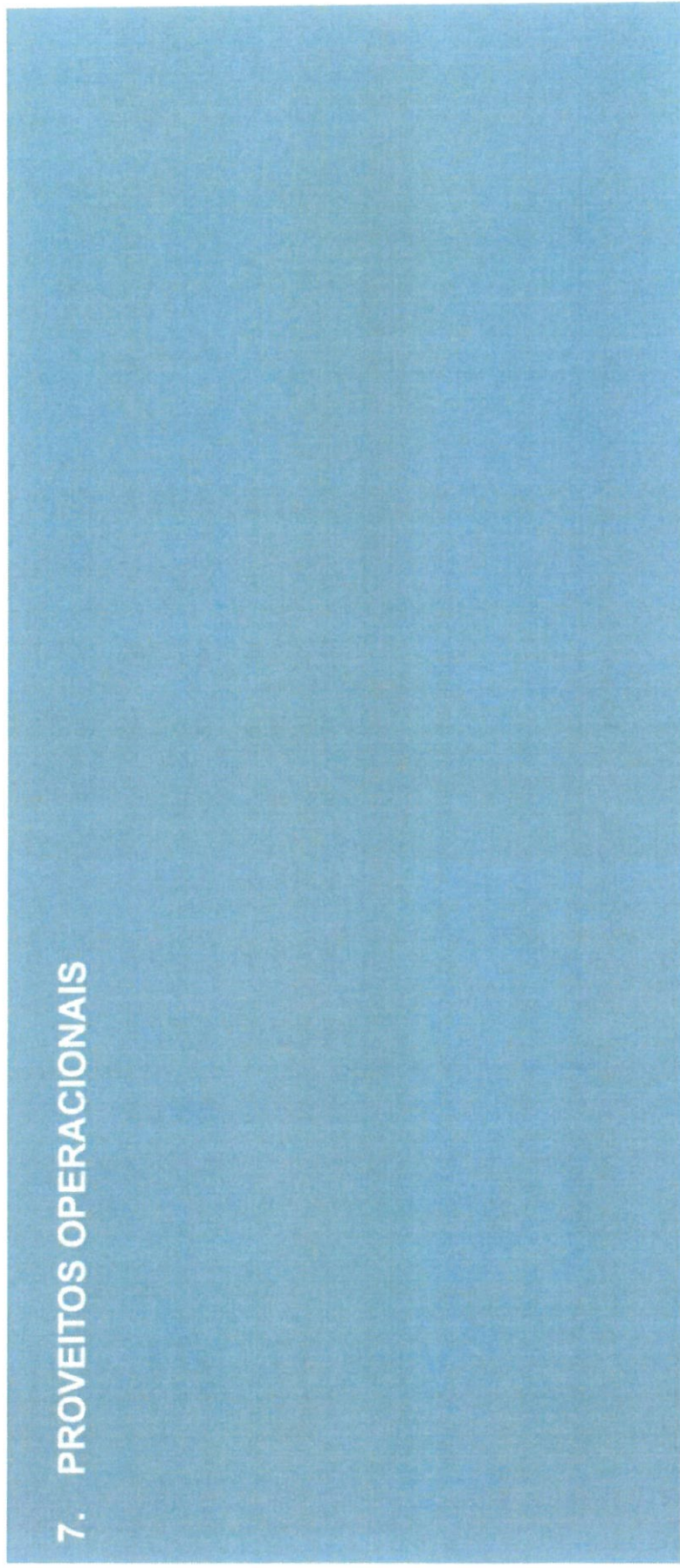
CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	AA		AR		RU		Total	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
5 m3	7.87	8.58	0.71	7.05	7.68	0.64	5.57	6.67
10 m3	14.29	15.58	1.29	12.83	13.99	1.16	7.09	8.48
15 m3	20.72	22.59	1.87	18.61	20.30	1.68	8.60	10.28
20 m3	30.36	33.10	2.74	27.29	29.75	2.47	10.11	12.09
							20.49	22.93
							34.21	38.05
							47.93	53.17
							67.75	74.95
							2.44	2.44
							3.84	3.84
							5.24	5.24
							7.20	7.20
							11.9%	11.9%
							11.2%	11.2%
							10.9%	10.9%
							10.6%	10.6%

CONSUMIDORES NAO DOMÉSTICOS	AA		AR		RU		Total	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
5 m3	12.74	13.89	1.15	11.46	12.50	1.04	15.68	18.76
10 m3	19.16	20.90	1.73	17.25	18.81	1.56	17.19	20.57
15 m3	28.80	31.41	2.60	25.92	28.27	2.34	24.75	29.61
25 m3	48.08	52.43	4.35	43.27	47.19	3.91	39.87	47.69
50 m3	96.28	104.98	8.70	86.65	94.48	7.83	77.65	92.90
							39.88	45.15
							53.60	60.27
							79.48	89.28
							131.22	147.30
							260.58	292.36
							5.27	5.27
							6.67	6.67
							9.81	9.81
							16.08	16.08
							31.78	31.78
							13.2%	13.2%
							12.4%	12.4%
							12.3%	12.3%
							12.3%	12.3%
							12.2%	12.2%

[Handwritten signature]



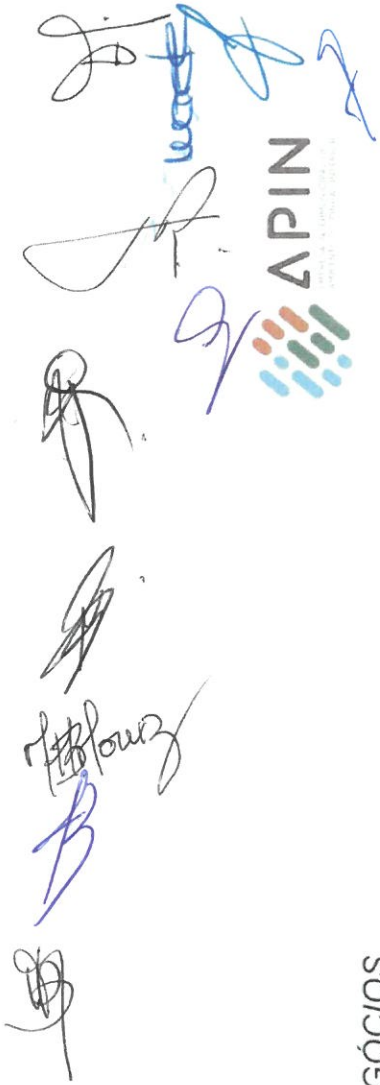
7. PROVEITOS OPERACIONAIS



27

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, illegible handwritten text]



ORÇAMENTO PARA 2025

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | VOLUME DE NEGÓCIOS

- Os proveitos operacionais associados ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e aos resíduos urbanos são obtidos mediante a aplicação dos tarifários apresentados anteriormente aos volumes e clientes previstos faturar.
- O valor do volume de negócios previsto para 2025 é de cerca de € 17,2 milhões. Este valor reflete um aumento de cerca de 10,5% face ao ano de 2024.
- O aumento verificado justifica-se essencialmente pelo crescimento de tarifa previsto para 2025.

Rendimentos unidade: milhares de euros	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
RO-Tarifas Fixas	733	733	733	733	732	732	732	732	731	731	731	731	7 995	8 784
RO-TF de Abastecimento	292	292	292	292	292	292	292	291	291	291	291	291	3 404	3 499
RO-TF de Saneamento	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1 461	1 677
RO-TF de Resíduos	301	301	301	301	301	301	301	301	300	300	300	300	3 129	3 608
Tarifas Volumétricas	629	579	641	633	703	722	824	851	739	686	646	655	7 428	8 308
RO-TV de Abastecimento	297	276	305	305	350	368	434	452	379	337	314	316	3 915	4 134
RO-TV de Saneamento	202	182	202	195	202	195	202	202	195	201	195	201	1 999	2 373
RO-TV de Resíduos	130	121	134	133	151	159	189	197	165	147	137	137	1 514	1 801
Outros rendimentos e ganhos operacionais	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	134	106
RO-OR de Abastecimento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	38	22
RO-OR de Saneamento	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	95	84
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 372	1 321	1 383	1 374	1 444	1 463	1 565	1 591	1 479	1 426	1 386	1 395	15 556	17 198
Variação (%)														10,6%

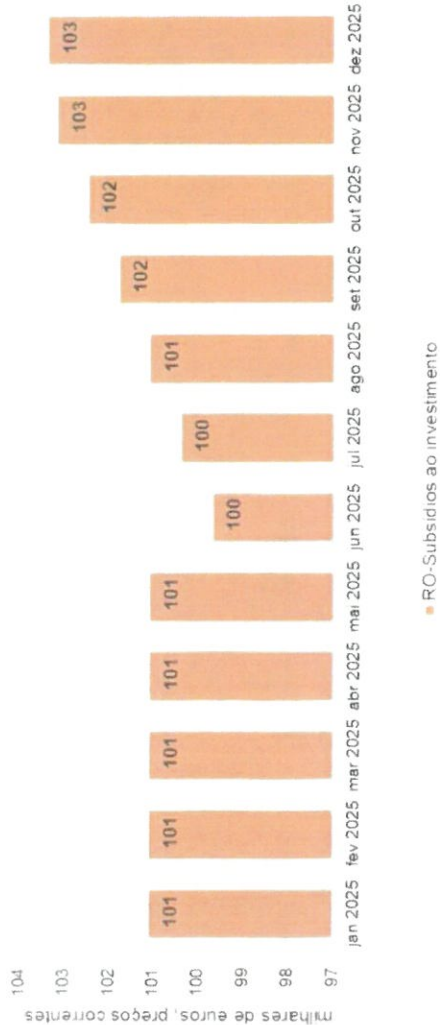
[Handwritten signature]



RENDIMENTOS OPERACIONAIS | OUTROS RENDIMENTOS

- Os rendimentos operacionais contam ainda com o reconhecimento contabilístico associado aos subsídios ao investimento (subsídios não reembolsáveis) previstos no presente Estudo.
- Os seus valores resultam do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de subsídio, tendo-se assumido as vidas úteis implícitas no reconhecimento das amortizações do exercício. O valor para 2025 é de € 1,2 milhões.

Outros Rendimentos



Lista de candidaturas aprovadas

Candidaturas	Valor	
	Aprovado	Euros
BIO APIN	617 748	
Eficiência Hídrica	1 830 681	
Outras Empreitadas POSEUR	17 160 341	
Estudo Bioresíduos	55 000	
PAP	59 883	
SIC APIN	1 054 101	
FA-Viatura Elétrica	14 216	
Veículos Limpa Fossas	401 838	
RecolhaBio_Leiria(AVZ e ANS)	82 278	
RecolhaBio_Leiria(CPR, FVN e PGR))	71 822	
RecolhaBio_Coimbra	214 815	
Total	21 562 723	

[Handwritten signatures and initials]

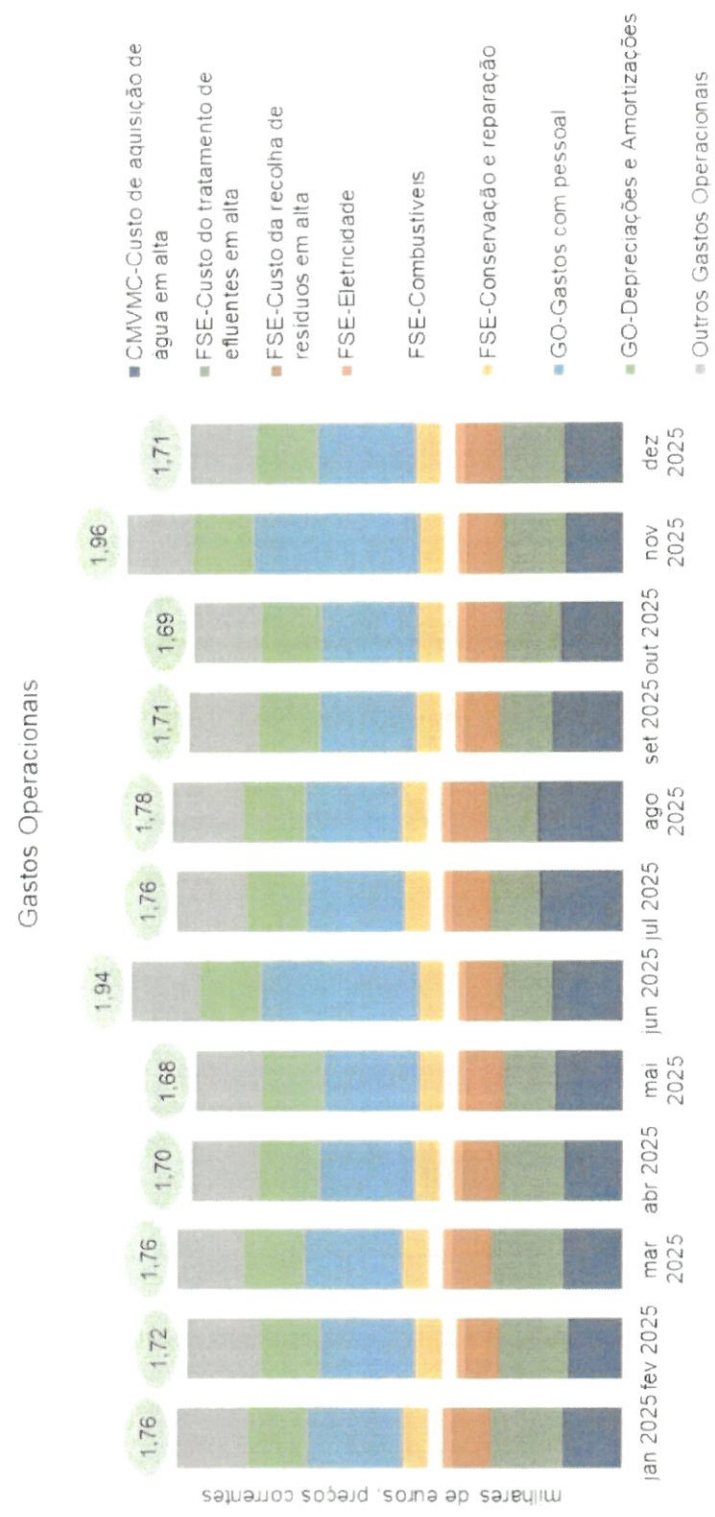
[Handwritten signature]



DOCUMENTO PARA A

GASTOS OPERACIONAIS

- Para 2025 está previsto uma estrutura de gastos operacionais no valor médio mensal de € 1.8 milhões.



APIN - Associação Portuguesa de Indústrias e Comércio

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PARA 2025

GASTOS OPERACIONAIS

- O quadro seguinte apresenta a sua evolução mensal, bem como a comparação com a estimativa para o exercício económico de 2024.

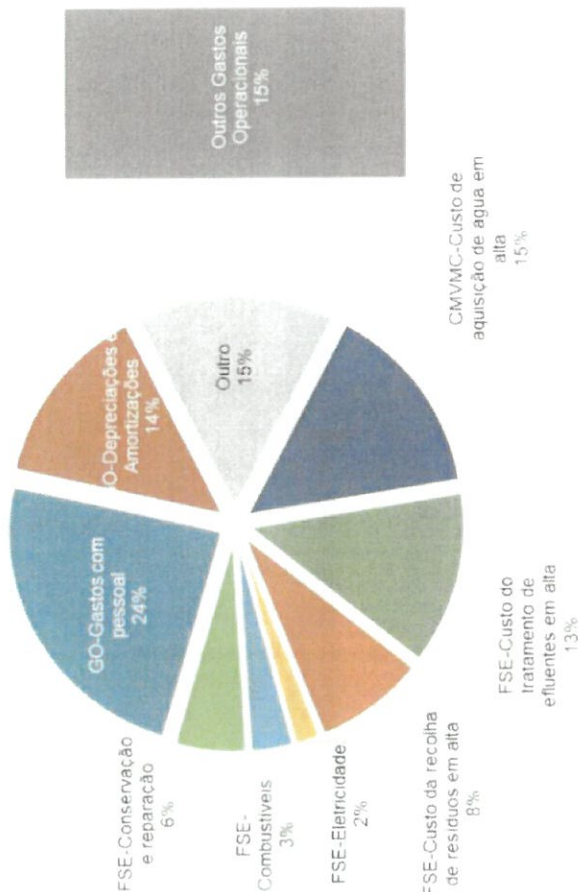
Gastos Operacionais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
CMVMC-Custo de aquisição de água em alta	1	236	215	236	271	282	329	340	284	249	230	232	3 288	3 138
FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta	2	284	271	284	253	193	195	195	203	223	243	246	2 297	2 789
FSE-Custo da recolha de resíduos em alta	3	150	135	150	145	145	150	149	145	149	144	149	1 847	1 762
FSE-Electricidade	4	37	35	37	34	30	32	32	31	32	33	33	324	395
FSE-Combustíveis	5	56	56	56	56	56	56	56	56	56	57	57	596	676
FSE-Conservação e reparação	6	100	100	103	97	94	95	99	96	95	95	96	838	1 169
GO-Gastos com pessoal	7	376	376	386	376	624	380	381	380	380	651	390	4 746	5 077
GO-Depreciações e Amortizações	8	240	243	243	245	249	249	246	246	246	247	247	2 076	2 949
Outros Gastos Operacionais	9	281	287	264	261	257	274	280	270	263	256	258	3 150	3 221
Total		1 759	1 718	1 759	1 701	1 684	1 942	1 778	1 711	1 693	1 959	1 707	19 162	21 176
Taxa de crescimento (%)														10,5%

- O valor total previsto de gastos operacionais para 2025 (€ 21,2 milhões), reflete um aumento de 10,5% face a 2024. O aumento resulta essencialmente do reconhecimento contabilístico relativo ao plano de investimentos (amortizações dos investimentos realizados), custos com o tratamento de efluentes em “alta” e ao aumento dos gastos com conservação e reparação.
- Importa destacar que foi considerado um aumento de eficiência operacional, por via da redução da taxa de perdas, e aumento da taxa de reciclagem (separação de biorresíduos).

GASTOS OPERACIONAIS

- Do total de gastos operacionais previstos para 2025, de aproximadamente € 21,2 milhões, cerca de € 7,7 milhões dizem respeito aos serviços em "alta" representando cerca de 36,3% do total de gastos da Empresa:
 - Aquisição de água: 14,8%;
 - Tratamento de águas residuais: 13,2%;
 - Recolha e tratamento de RU: 8,3%.
- As rubricas mais significativas dizem respeito ao gastos com o pessoal e aos custos com aquisição de água em "alta", representando cerca de 24,0% e 14,8%, respetivamente, do total de gastos.
- Nos slides que se seguem, apresenta-se em detalhe os pressupostos assumidos para as principais rubricas orçamentadas.

Gastos Operacionais



Handwritten signatures and initials in blue ink.

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

1 CMVMC – Custo de aquisição de água em “alta”



- Foi assumida uma percentagem média de água não faturada 44,6% (51,9% em 2024). A redução em 2025 face a dezembro de 2024 é de cerca de 5,0%.
- Importa salientar que até ao ano de 2025 não foi prevista a entrada de água em “alta” no município de Góis.

Gastos com os Serviços em “Alta” unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024* total	2025 total
Aquisição de água em “Alta”	236	215	236	235	271	282	329	340	284	249	230	232	3 288	3 138
Volumes	407 388	370 908	407 078	405 423	467 795	487 632	568 322	586 251	489 397	429 066	396 590	400 195	5 861 782	5 416 044
Tarifa média	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,56	0,58
Água não faturada	47,1%	46,6%	46,2%	45,7%	45,3%	44,8%	44,4%	43,9%	43,5%	43,0%	42,6%	42,2%	51,9%	44,6%
Total	236	215	236	235	271	282	329	340	284	249	230	232	3 288	3 138
Taxa de crescimento (%)														-4,6%

* No valor de 2024 foi desconsiderado os custos todos com o município de Penacova

[Handwritten signature]



RECOMENDADO

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

2 Custo do tratamento de efluentes em "alta"

- O aumento dos custos do tratamento de efluentes em "alta" refletem sobretudo o aumento da taxa de atendimento no que tem a ver com a empresa AdVT, uma vez que a Empresa AdCL está a aplicar o mecanismo de caudais desfasados.

Gastos com os Serviços em "Alta"	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 * total	2025 total
Tratamento de Efluentes em "Alta"														
Volumes	284	271	284	253	200	193	195	195	203	223	243	246	2 297	2 789
	426 379	404 892	426 254	376 229	293 408	281 970	284 515	284 493	297 300	328 980	360 949	366 104	4 217 865	4 131 474
Tarifa média	0.67	0.67	0.67	0.67	0.68	0.69	0.68	0.68	0.68	0.68	0.67	0.67	0.54	0.68
Taxa média de infiltrações	500.0%	500.0%	500.0%	400.0%	200.0%	180.0%	180.0%	180.0%	216.0%	280.8%	365.0%	365.0%	329.5%	321.2%
Total	284	271	284	253	200	193	195	195	203	223	243	246	2 297	2 789
Taxa de crescimento (%)														21.4%

* No valor de 2024 foi desconsiderado os custos todos com o município de Penacova

Nota: As Empresas AdCL e AdVT estão a aplicar em 2024 a tarifa de 2023 sem qualquer atualização, situação que será corrigida retroativamente a janeiro de 2024 (aumento de 3,3%). As projeções financeiras apresentadas já incorporam esse efeito de aumento de custos.

APIN - Agência Portuguesa para o Desenvolvimento Regional

[Handwritten signatures]



GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

3 Custo da recolha de resíduos em "alta"

- No que respeita ao custo com a com a gestão de resíduos em "alta" foi assumida uma percentagem de resíduos seletivos (embalagens) entre 11,8% e 12,3%.
- Foi ainda considerado o impacto positivo associado à redução de resíduos indiferenciados recolhidos e entregues à ERSUC, por via do aumento dos biorresíduos: 233 toneladas em 2025, cujo impacto se traduz numa redução de € 19 mil.

Gastos com os Serviços em "Alta"	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 * total	2025 total
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Tratamento de Resíduos em "Alta"	150	135	150	145	150	145	150	149	145	149	144	149	1 847	1 762
Toneladas	1 844	1 663	1 841	1 780	1 839	1 777	1 836	1 834	1 773	1 832	1 770	1 829	23 136	21 618
Tarifa média	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	81,49	79,82	81,49
Resíduos recolhidos para reciclagem	11,8%	11,9%	11,9%	11,9%	12,0%	12,0%	12,1%	12,1%	12,2%	12,2%	12,2%	12,3%	12,7%	12,0%
Candidatura Biorresíduos (Ton.)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	0	233
Total	150	135	150	145	150	145	150	149	145	149	144	149	1 847	1 762
Taxa de crescimento (%)														-4,6%

* No valor de 2024 foi desconsiderado os custos tidos com o município de Penacova

Nota: a tarifa prevista para 2025 corresponde à tarifa de 2024 atualizada com o inflação prevista, no entanto, importa sublinhar que entre 2022 e 2024 aumentou 160%.

[Handwritten signature]



DOCUMENTO Nº 5 - 2024

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - ENERGIA

4 Energia

- Foram orçamentados gastos variáveis com energia, indexados aos volumes entregues e recolhidos/tratados.
- O custo unitário previsto para 2025 é de € 0,015/m3 m3 para o serviço de abastecimento de água e de € 0,054/ para o serviço de saneamento de águas residuais. Adicionalmente foi também considerado um custo fixo por tipo de infraestrutura a manter, cujo o encargo anual é de aproximadamente € 19 mil (exemplo: sede, armazéns e centros operacionais).

Gastos com Energia	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 * total	2025 total
Abastecimento de água	17	16	17	16	18	18	19	19	18	17	16	16	165	207
Saneamento de águas residuais	18	17	18	16	11	11	11	11	12	13	15	15	144	170
Estrutura	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	16	19
Custo Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	37	35	37	34	31	30	32	32	31	32	33	33	324	395
Taxa de crescimento (%)														21,9%

* No valor de 2024 foi desconsiderado os custos tidos com o município de Penacova

- O aumento previsto de 21,9% justifica-se por:
 - Efeito associado ao preço de mercado da energia expectável para o próximo ano: o preço de mercado de energia a 12 meses à data da proposta do contrato em vigor (30 de janeiro de 2024) efetuada pelo fornecedor atual – Endesa foi de 60.00 €/MWh, que compara com o preço de mercado atual (23-09-2024) para os próximos 12 meses de 69.88 €/MWh – reflete um crescimento de 16,5%.
 - Aumento do número de Estações Elevatórias de AR em operação em 2025 – aumento da taxa de cobertura de AR.

[Handwritten signatures]

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - COMBUSTÍVEIS

5 Combustíveis

- O valor de gastos com combustíveis previsto para 2025 é, em média, de cerca de € 56 mil/mês, totalizando um valor de € 676 mil, que reflete um aumento de cerca de 13,4% face a 2024.

Gastos com Combustíveis unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
Viaturas RU	32	33	33	33	33	33	33	33	33	33	34	34	396	396
Restantes viaturas	22,7	22,8	22,8	22,8	22,8	22,8	22,8	22,7	22,7	22,7	22,7	22,7	273	273
Geradores e máquinas	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	6,8	6,8
Total	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	57	57	596	676
Taxa de crescimento (%)	13,4%													

- Esta variação advém sobretudo da previsão de um aumento do custo global por via do aumento do preço unitário, pela aquisição de uma viatura de lavagem de contentores e pelo aluguer pontual de uma viatura (SIG).
- Na rubrica gastos com combustíveis estão igualmente considerados os custos com lubrificantes.
- Nas "Restantes viaturas" estão considerados os veículos afetos ao abastecimento de água, ao saneamento e à estrutura, no qual se inclui o parque de máquinas da Empresa.

[Handwritten signature]



GASTOS OPERACIONAIS | FSE – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

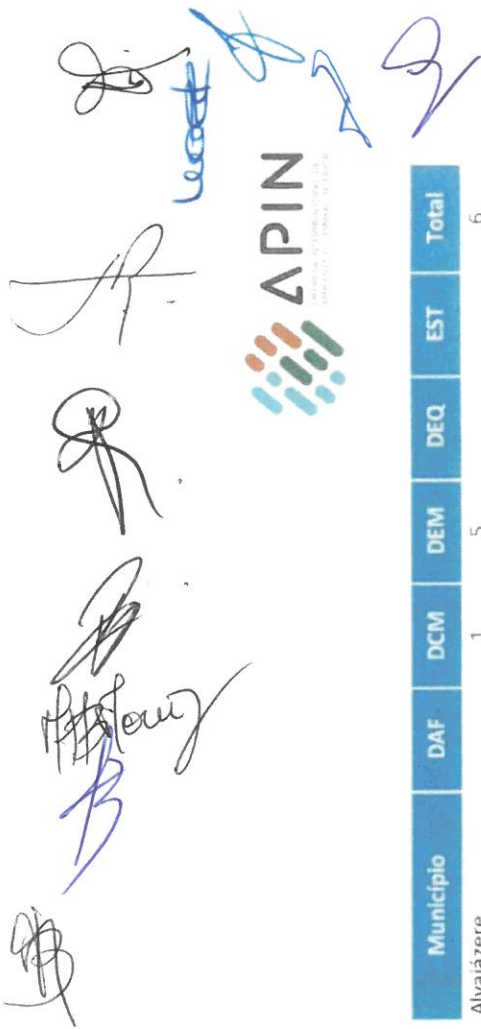
6 Conservação e Reparação

- Os gastos com conservação e reparação previsto para 2025 é de € 1,2 milhões, que reflete um aumento de cerca de 39,5% face a 2024. O valor previsto com outros materiais de armazém representa cerca de 30,5% do total previsto, sendo esta a rubrica mais significativa, que corresponde às despesas com: 1) material plástico; 2) ferro fundido; 3) latão; e; 4) inertes.
- As rubricas de manutenção de viaturas de RU e de manutenção de viatura de AA constituem as segundas e terceiras rubricas de maior relevo com 18,3% e 11,1%, respetivamente.
- Foram estimados gastos por tipo de infraestrutura, tendo-se utilizado como base nos valores considerados na estimativa de fecho para 2024, de cerca de € 838 mil.

Gastos com Manutenção	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Equipamento														
Subtotal Instalações c Bombagem	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	101
Subtotal Equipamento-Minas e Furos	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	21
Subtotal Equipamento-Reservatórios	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	49
Subtotal Subtotal Equipamento-EEAR	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	114
Limpeza poço bombagem	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	10
Desmatção	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	56
Limpeza de tuos/captações	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	14
Suportes para fixação de contentores	-	3,1	3,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Pre Fabricados de Betão e outros Materiais de Cr	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	31
Manutenção de consumíveis de pesquisa ativa de	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	2
Manutenção viaturas AA	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	130
Manutenção viaturas AR	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	41
Manutenção viaturas RU	17,7	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	18,0	18,0	214
Manutenção viaturas Estrutura	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	22
Outros materiais de armazem	32,8	29,8	32,8	29,6	27,4	27,6	31,5	32,3	28,6	27,7	28,2	28,7	35,7	357
Total	100	100	103	97	94	95	99	99	96	95	95	96	838	1 169
Taxa de crescimento (%)														39,5%

APIN - Companhia Portuguesa de Infraestruturas e Transportes

[Handwritten signatures]





ORÇAMENTO PARA 2025

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 1/2

7 Pessoal

- O número de funcionários previstos para final de 2025 é de 210:
 - 14 afetos à Direção Administrativa e Financeira;
 - 30 à Direção Comercial;
 - 153 à Direção de Exploração e Manutenção;
 - 10 à Direção de Engenharia e Qualidade e;
 - 3 à Estrutura.
- Número de funcionários com acordo de cedência ascende a 28.

Município	DAF	DCM	DEM	DEQ	EST	Total
Alvalázere	1	5				6
Ansião	2	9				11
Castanheira de Pera	1	11				12
Figueiró dos Vinhos	2	13				15
Góis	1	14				15
Lousã	2	35				40
Pampilhosa da Serra	1	4	18			23
Pedrogão Grande			8			8
Penela	2	2	26			30
Sede	9	13	1	10	3	36
Vila Nova de Poiares	1	13				14
Total	14	30	153	10	3	210

- Em termos de massa salarial, previu-se um aumento generalizado de 5% em linha com os aumentos dos anos anteriores. Historicamente a APIN tem efetuado as atualizações salariais de acordo com as regras aplicáveis à Administração Pública.

Gastos com o Pessoal unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
Gastos com o pessoal	376	376	386	376	376	624	380	381	380	380	651	390	4 746	5 077
Número de colaboradores	207	207	207	207	207	207	210	210	210	210	210	210	195	210
Gasto médio por colaborador	1.8	1.8	1.9	1.8	1.8	3.0	1.8	1.8	1.8	1.8	3.1	1.9	-	-
Total	376	376	386	376	376	624	380	381	380	380	651	390	4 746	5 077
Taxa de crescimento (%)													4.746	7.0%

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 2/2

- Adicionalmente ao salário base, os gastos com o pessoal orçamentados incorporam o seguro de acidentes de trabalho, gastos com o reembolso da ADSE, gastos com o subsídio de insalubridade e subsídio de turno, gastos com formação, entre outros.
- O valor dos gastos com o pessoal previsto para 2025 reflete um aumento de cerca de 7,0% face a 2024.
- Este aumento justifica-se pelo aumento global dos salários bem como pelo aumento dos colaboradores - contratação de 15 novos colaboradores:
 - ✓ janeiro de 2025: 1) contratação de 10 colaboradores para colmatar as saídas que ocorreram em 2024 – reposição de estrutura e; 2) contratação de 1 motorista e de 1 auxiliar para utilização da nova viatura de lavagem de contentores (a adquirir no início do ano de 2025);
 - ✓ Julho de 2025: foram identificadas 3 novas necessidades:
 - ✓ Operador de viaturas especializadas para a limpeza de fossas;
 - ✓ Técnico de instrumentação para gerir os equipamentos associados à eficiência hídrica (conhecimentos de eletricidade);
 - ✓ Eletromecânico para gestão das ETAR's.



[Handwritten signatures and marks]

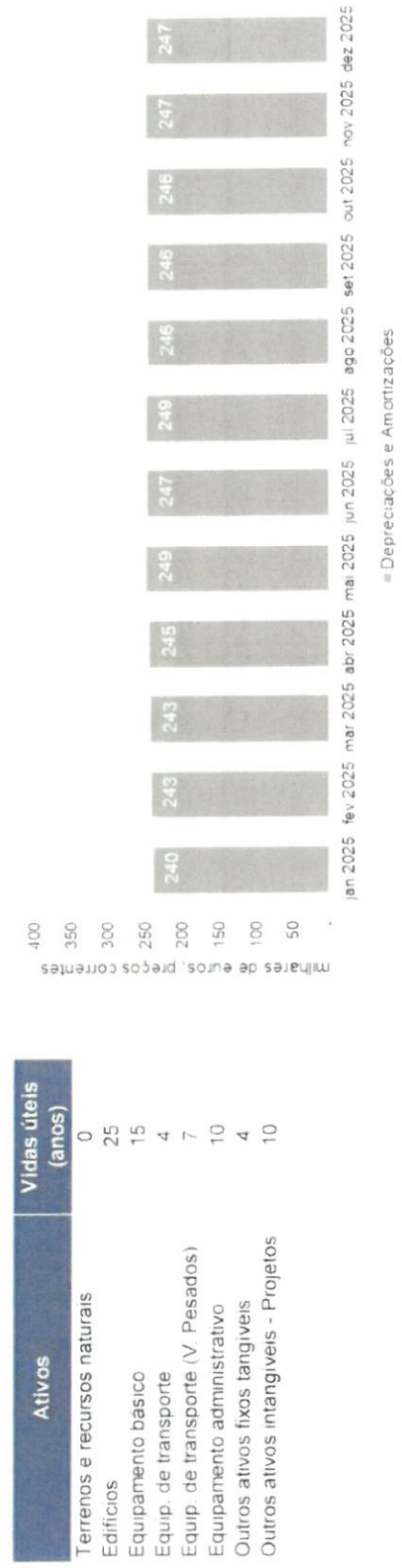


GASTOS OPERACIONAIS | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

8 Depreciações e Amortizações

- Os ativos são amortizados durante o período de vida econômica esperada. As depreciações e amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização e de acordo com as vidas úteis médias esperadas por tipo de ativo.
- O valor de gastos com depreciações e amortizações previsto para 2025 (cerca de € 2,9 milhões) reflete um aumento de cerca de 42,1% face a 2024, por via do reconhecimento contabilístico dos investimentos.

Depreciações e Amortizações



[Handwritten signature]



RECAMENHO P&F 01/25

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 1/3

9 Outros Gastos Operacionais

- No quadro que se segue, apresenta-se os outros gastos operacionais previstos para 2025 ao qual se verifica um aumento de 2,2% face a 2024:

Outros Gastos Operacionais	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2024 total	2025 total
FSE-Subcontratos	1	71	63	52	60	60	56	81	72	56	56	56	589	763
FSE-Rendas de edifícios	2	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	69	90
FSE-Comunicações-portes de correio	3	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	304	283
FSE-Seguros- Multiriscos		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	21	23
FSE-Seguros- Responsabilidade civil	4	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	61	156
FSE-Seguros- Frota	5	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	83	107
FSE-Limpeza, higiene e conforto	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	47	86
FSE-Trabalhos especializados	7	51	59	43	42	37	39	44	38	37	46	38	228	512
FSE- Ferramentas e Utensílios		4	4	4	4	4	13	6	4	4	4	4	58	49
FSE- Controlo da Qualidade	8	13	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14	139	164
FSE- Lavagem de contentores	9												141	
FSE- Faturação e Cobrança	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	223	242
FSE- Aluguer de Viaturas	11	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	20	149	198
GO- Impandades	12	14	13	14	14	14	15	16	15	15	14	14	117	171
Outros Gastos		30	37	30	30	30	30	30	30	30	30	30	929	369
Total		281	287	264	261	257	274	280	270	263	258	258	3 150	3 221
Taxa de crescimento (%)														2,2%

- Subcontratos: para 2025 admitiu-se um aumento do valor face a 2024 em resultado de:

- Aumento do custo com a subcontratação associada à reparação de roturas e à prestação pontual de serviços de recolha de resíduos no valor de € 163,3 mil e € 20,3 mil, respetivamente;
- Por contrapartida prevê-se a redução do custo com a subcontratação de serviços de limpeza de fossas em virtude dos investimentos na rede de saneamento (aumento da rede fixa de AR) e pela contratação de um recurso humano para operar as viaturas novas de limpeza de fossas.

APIN - Empresa de Gestão Municipal de Saneamento, Engenharia e Obras

[Handwritten signatures]

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 2/3

2. Rendas de edifícios: o aumento deve-se ao início de contrato de arrendamento do Polo da Lousã a partir de janeiro de 2025 (€800/mês) e ao aluguer de um armazém para manutenção e lavagem de viaturas na Zona Industrial de Ansião (€ 600/mês).
3. Comunicação – portes de correio: a diminuição verificada deve-se ao aumento previsto do número de faturas enviados por email, bem como pelo efeito associado à saída do município de PCV.
4. Seguros - Responsabilidade Civil: o aumento de cerca de (€ 95 mil) reflete a consulta de mercado efetuada pela APIN em setembro de 2024. Existe a possibilidade de adjudicar o seguro ao abrigo do Acordo Quadro da CIM de Coimbra a um preço inferior, contudo, e por não haver garantidas de sucesso na adjudicação, optou-se por considerar o valor mais elevado.
5. Seguros - Frota: o aumento de cerca de € 28 mil reflete a consulta de mercado efetuada pela APIN em setembro de 2024. O novo prémio incorpora o efeito da sinistralidade verificada no último contrato, bem como a inclusão de dois novos seguros de viaturas pesadas.
6. Limpeza, Higiene e Conforto: o aumento verificado deve-se ao novo procedimento de lavagem e desinfeção de reservatórios iniciado em setembro de 2024 no valor de € 95 mil para 24 meses.
7. Trabalhos Especializados: o aumento previsto para 2025 justifica-se por: 1) delimitação dos perímetros de proteção das captações próprias no valor de € 200 mil; 2) serviço de atualização de cadastro de Vila Nova de Poiares no valor de € 18,5 mil; 3) serviço de videoescopia nas redes de abastecimento de água no valor de € 20 mil e; 4) serviço de pesquisa ativa de fugas no valor de € 60 mil (€ 40 mil em 2024).
8. Controlo da Qualidade: para 2025 prevê-se um aumento generalizado com os custos com o controlo analítico da qualidade da água e de saneamento, cujo montante ascende a € 164 mil. O aumento justifica-se pela previsão de aumento do número de análises e parâmetros por realizar.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROPOSTA DE PREÇOS PARA 2025

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

9. Lavagem de Contentores: Não se prevê a contratação do serviço de lavagem de contentores em virtude da empresa prever adquirir uma viatura para o efeito (€ 100 mil em capex) em fevereiro de 2025 (prevê-se também a contratação de 2 colaboradores, um motorista e um auxiliar). A previsão para 2025 é que sejam efetuadas, em média, 2 lavagens por contentor - a APIN dispõe de cerca 9.939 contentores.
10. Eaturação e Cobrança: o aumento previsto para 2025 está associado ao serviço externo de cobrança coerciva por via do aumento da carteira de crédito entregue - em 2024 o contrato esteve parcialmente inativo.
11. Aluguer de viaturas: O aumento previsto para 2025 é justificado pelo aluguer de duas viaturas de recolha de resíduos em regime de leasing operacional. Uma a partir do mês de dezembro de 2024 (€ 3.500/mês) e uma a partir de novembro de 2025 (€ 3.500/mês). Está também previsto durante os meses de fevereiro a julho de 2025 o aluguer pontual de uma viatura para o departamento SIG – Sistemas de Informação Geográfica, no valor de € 367 por mês.
12. Imparidades: Para 2025 admitiu-se uma previsão correspondente a 1,0% do volume de negócios. O aumento previsto para 2025 deve-se principalmente ao aumento da tarifa.

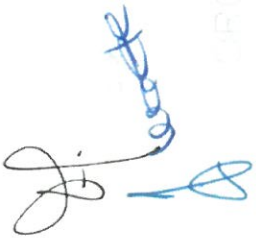
APIN, empresa com sede em Lisboa, não é responsável por esta proposta.

[Handwritten signatures]

9. PLANO DE INVESTIMENTOS



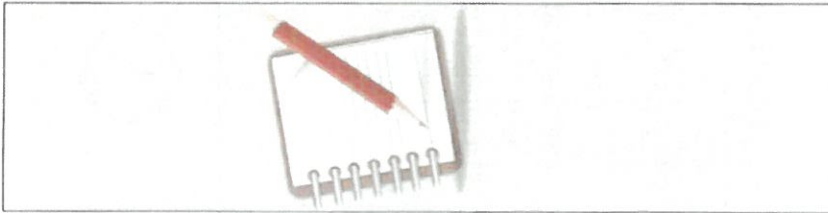
[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature that appears to be "Rafael" and several other initials.]



ORÇAMENTO PARA 2025



PLANO DE INVESTIMENTOS



Introdução:

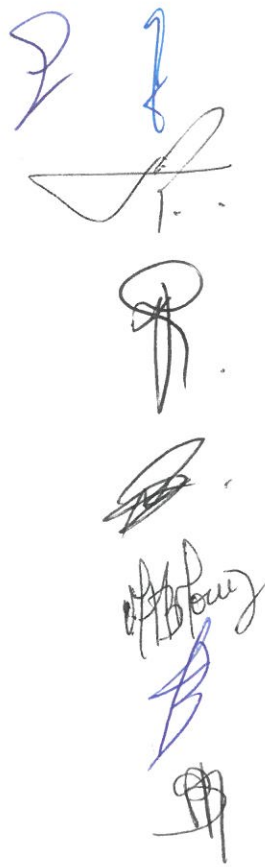
- O ano de 2024 fica marcado pela encerramento financeiro dos investimentos candidatados no âmbito do POSEUR - a conclusão física decorreu até ao final do ano de 2023. Estes investimentos terão assim durante o ano de 2024 a sua finalização com a entrega dos relatórios finais das operações.
- Após a conclusão deste processo a APIN receberá os valores retidos de financiamento comunitário (~ 5%).
- O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira. A revisão do plano de investimentos constitui uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.

Objetivos estratégicos:

- Melhorar as taxas de cobertura das redes de água e saneamento.
- Alcançar uma redução significativa do nível de perdas e de infiltrações, através de um investimento regular na renovação de redes.
- Reabilitar e reparar infraestruturas existentes.
- Monitorizar o sistema e as infra-estruturas de forma eficiente.
- Melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos clientes.



APIN, a associação, não tem qualquer responsabilidade na elaboração do presente documento.

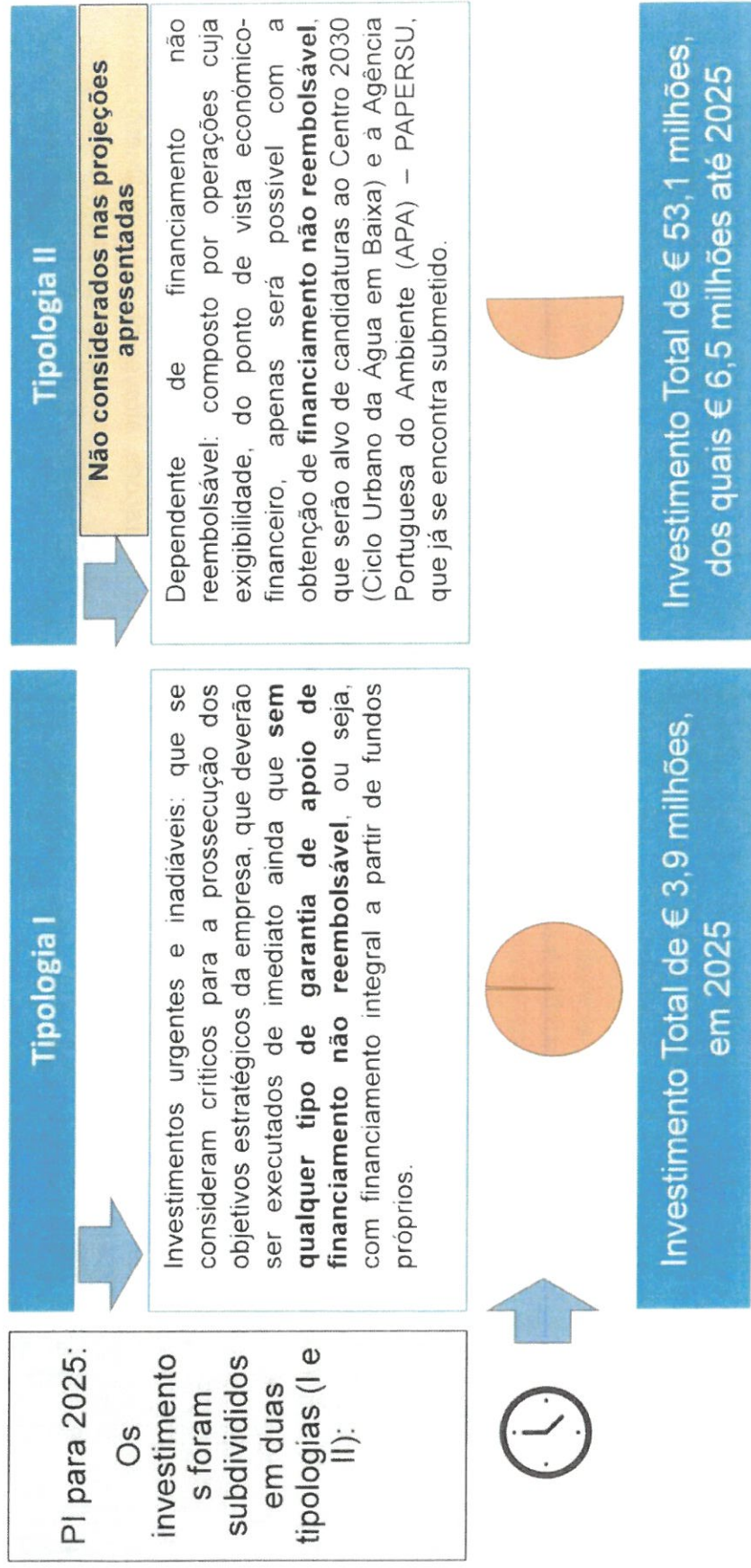


[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PARA 2025

PLANO DE INVESTIMENTOS







PLANO DE INVESTIMENTOS – Tipologia I: Fundos Próprios 1/4

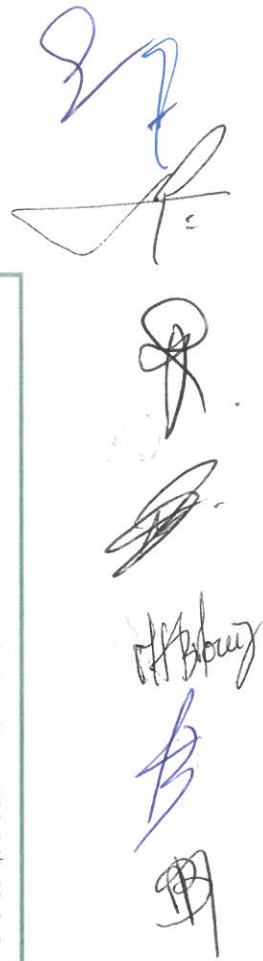
- De seguida apresenta-se os investimentos suportados por fundos próprios:

Investimentos APIN unidade: milhares de euros, preços correntes	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	Total 2024 *	Total 2025
Licenciamento para 10 das 32 ETAR s	-	-	-	-	-	-	-	246	246	246	246	246	-	1 476 **
Remodelação RDA	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	-	789
Rede de Saneamento - Casal Ermio (LSA)	-	-	-	-	-	-	-	29	29	29	29	29	-	174
Contentores	-	-	-	-	-	151	-	-	-	-	-	-	-	86
Instalação de Contadores	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	-	151
Aquisição de viatura de lavagem de contentores	-	123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
Aquisição das 6 Toyota-Hilux	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
Ampliação RDAR (Carvalhais - Varzea Pequena - GOLI)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	-	86
Construção de Ramais - Abastecimento de água	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	-	80
Reabilitação de 4 reservatórios (Fato FVN - Casal do Rei AVZ - Bastião AVZ e Vouzela PNL) - PO 3	-	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8	8	-	75
Remodelação RDAR	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	-	74
Reposição de Pavimentos com Recurso a Entidade Externa	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	-	60
Colocação / Substituição de Válvulas da RDA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	-	54
Reabilitação de 4 reservatórios/ETA (4 reservatórios dentro das necessidades) - PO 2	-	-	-	-	-	7	7	7	7	7	7	-	-	44
Reabilitação de 4 reservatórios (2 - PO 1)	-	-	-	-	7	7	7	7	7	7	-	-	-	40
Outros EPC's - painéis de entivação (1 minibox por polo - painéis de 3m)	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32
Equipamento de Inspeção Vídeo de redes de AR	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	-	31
Medidores de Caudal AR - Pontos de entrega	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	-	31
Construção de Ramais - Saneamento de águas residuais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-	31
Novos Reservatórios (UF São Miguel Santa Eufémia e Rabçal - PNL)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-	30
Reservatórios Apoio aos incêndios - Aquisição de caudalímetros de DN 50 + válvulas e acessórios	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	25

* valores referentes aos investimentos previstos para o 4.º trimestre de 2024

** Prevê-se que este investimento venha a ter um subsídio de 85%

APIN - Associação Inter-municipal de Saneamento, S.ª, para o Município de Vila Verde



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ORÇAMENTO PARA 2025

PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia I: Fundos Próprios 2/4

Investimentos APIN	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	Total 2024 *	Total 2025
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Rede de Saneamento - Cova do Lobo (L.SA)	-	-	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	-	25
Grande reparação 03-19-NF	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25
Grande reparação 01-21-NP	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25
Medidores de Caudal para substituição dos equipamentos em fim de vida (Lousã)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	-	-	25
Substituição de 1 viatura ligeira, pick up 4x4, com idade elevada e elevadas despesas de manutenção - operação Lousã	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	25
1º investimento em soluções anti-queda - soluções móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
Adaptação das viaturas de RU - ACT	5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	11	22
Reservatórios e ETAS (Venda Nova - POI, Alentejo Grande - POI, Carrical - CPR, Malhadas da Serra - PPS, Portela São Lourenço - ANS, Fato)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	21
Aquisição de material relacionado com a dosagem (investimento), Painel solar, bateria, controlador e respectiva cablagem e reparador de sinal de caudalímetro para bomba doseadora com impulsos (3 GOI e 2 PPS)	-	-	-	5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	20
Software de gestão de resíduos (360 waste) e manutenção dos serviços ou equivalente	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
Aquisição de Sistemas de Tratamento (Bombas Doseadoras, Doseadores e Controladores)	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	5	12	15
Substituição de viatura comercial ligeira com idade elevada e elevadas despesas de manutenção. Substitui a Renault Kangoo - canalizador comercial da Lousã	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	11
Bacias de Retenção e Kits de Derrames	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Pórtico para manutenção de ETAR e EEAR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Aquisição de detetores de gases (7 detetores, 2 ainda em 2024 e 5 em 2025)	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

* valores referentes aos investimentos previstos para o 4º trimestre de 2024

[Handwritten signature]



DOCUMENTO PARA 2025

PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia I: Fundos Próprios 3/4

Investimentos APIN unidade: milhares de euros, preços correntes	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	Total 2024 *	Total 2025
Aquisição de detetores de gases (7 detetores - 2 ainda em 2024 e 5 em 2025)	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7
Aquisição de medidor de oxigénio - estações de tratamento de AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
Computadores	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	3
Aquisição de Turbidímetro, para medição de turvação a saída das estações de tratamento de água, obrigatório pelo DL 69/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
2 Reservatórios temporários para intervenções pontuais	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Selos para contadores	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Aquisição de 1 placa compactadora para operação (50% AA e 50% AR)	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Monitores	-	0	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	1
Protocolo - Vila Nova de Poiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	-
Impressora HP DesignJet T230 24" c/ Alimentador de Folhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Aquisição de Material de Pesquisa de Fugas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Total	225	247	133	219	335	144	433	466	428	441	427	444	280	3 942

* valores referentes aos investimentos previstos para o 4.º trimestre de 2024

APIN - Agência Municipal do Ambiente do Distrito de Lisboa

[Handwritten signatures and initials]

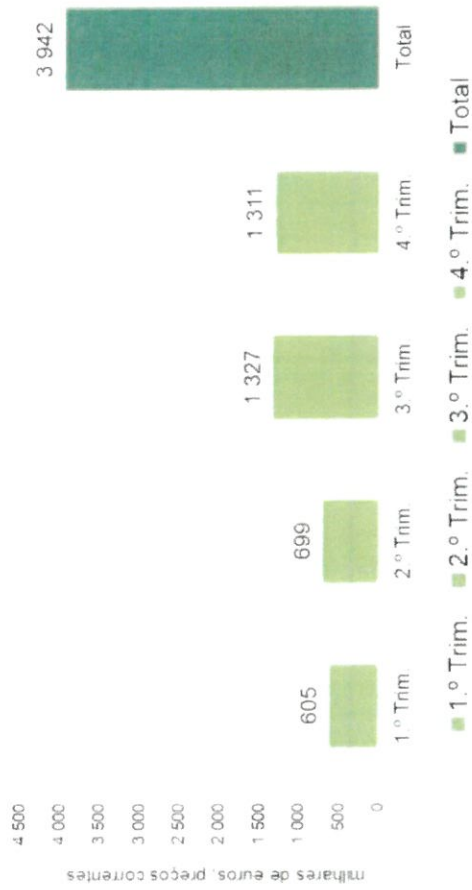
ORÇAMENTO PARA 2025

PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia I: Fundos Próprios 4/4

- No gráfico abaixo apresenta-se o detalhe dos investimentos financiados por fundos próprios para 2025:



Investimentos 2025



[Handwritten signature]

COMUNICADO 2023-2024



PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia II

☐ Investimentos a executar mediante aprovação de Cofinanciamento – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

- Apesar dos progressos alcançados no últimos anos, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ainda não revelaram todo o seu potencial, carecendo de um esforço adicional no sentido de se aumentar a taxa de cobertura e garantir um serviço adequado para todos. Nesse sentido, o Quadro Comunitário PT2030 está a iniciar a sua execução e, no seu programa estão previstos apoios a investimentos no Ciclo Urbano da Água.
- No dia 19/09/2024 foi publicado o Aviso CENTRO2030-2024-54 que se destina a investimentos nos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que contem o período para apresentação de candidaturas do dia 19/09/2024 até ao dia 31/03/2026.
- A empresa está atualmente a preparar projetos para apresentação de candidaturas. De referir que estas candidaturas têm a intervenção das Comunidades Intermunicipais de Coimbra e de Leiria, na qualidade de organismos intermédios.
- Através destes novos projetos pretende-se continuar a criar e implementar soluções que permitam o uso eficiente da água e reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento público.
- Os investimentos constantes deste conjunto poderão ser visualizados de seguida:



Cofinanciado pela
União Europeia

Não considerados nas projeções
apresentadas

APIN - Associação Portuguesa de Investimentos em Saneamento e Abastecimento de Água

[Handwritten signatures]





ORÇAMENTO PARA 2025

PLANO DE INVESTIMENTOS – Tipologia II: Obras sinalizadas AA e AR 1/4

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Apresenta-se de seguida o detalhe das obras já sinalizadas a executar mediante aprovação de Cofinanciamento:

Obras Sinalizadas	2025	2026	2027	2028	2029	Total
unidade: milhares de euros, preços correntes						
Alvaiázere	723	-	357	525	164	1 768
Interligação de sistemas de abastecimento	46	-	-	-	-	46
Investimento em Redes AA - Remodelação	676	-	178	342	164	1 361
Investimento em Redes AR - Remodelação	-	-	58	59	-	118
Telegestão	-	-	121	123	-	244
Ansião	116	-	1 324	2 993	1 675	6 108
Investimento em Redes AA - Remodelação	116	-	163	667	511	1 456
Investimento em Redes AR - Ampliação	-	-	686	1 842	1 165	3 693
Investimento em Redes AR - Remodelação	-	-	354	361	-	716
Telegestão	-	-	121	123	-	244
Castanheira de Pera	423	1 165	619	653	332	3 192
ETAR e EEAR - Remodelação	179	732	187	-	-	1 098
Investimento em Redes AA - Remodelação	32	-	16	230	218	497
Investimento em Redes AR - Ampliação	106	433	110	-	-	650
Melhoria de processos ETAR	-	-	36	36	-	72
Melhoria no processo de tratamento de água	-	-	33	89	57	179
Reservatórios e ETA - Instalação	105	-	117	175	57	453
Telegestão	-	-	121	123	-	244
Figueiró dos Vinhos	627	2 473	1 211	592	-	4 903
Interligação de sistemas de abastecimento	-	-	459	469	-	928
Investimento em Redes AR - Ampliação	606	2 473	631	-	-	3 710
Reservatórios e ETA - Instalação	21	-	-	-	-	21
Telegestão	-	-	121	123	-	244

Não considerados nas projeções apresentadas

[Handwritten signature]



PLANO DE INVESTIMENTOS – Tipologia II: Obras sinalizadas AA e AR 2/4

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Obras Sinalizadas unidade: milhares de euros, preços correntes	2025	2026	2027	2028	2029	Total	Não considerados nas projeções apresentadas
Góis	822	2 283	1 188	1 011	402	5 706	
Interligação de sistemas de abastecimento	-	-	-	7	8	15	
Investimento em Redes AA - Remodelação	262	-	261	418	155	1 096	
Investimento em Redes AR - Ampliação	560	2 283	582	-	-	3 425	
Investimento em Redes AR - Remodelação	-	-	122	124	-	246	
Melhoria de processos ETAR	-	-	62	63	-	125	
Melhoria no processo de tratamento de água	-	-	40	275	239	554	
Telegestão	-	-	121	123	-	244	
Lousã	146	-	1 091	1 981	885	4 103	
ETAR e EEAR - Remodelação	-	-	9	9	-	18	
Interligação de sistemas de abastecimento	-	-	-	4	4	8	
Investimento em Redes AA - Remodelação	50	-	236	294	55	635	
Investimento em Redes AR - Ampliação	96	-	688	1 007	331	2 102	
Investimento em Redes AR - Remodelação	-	-	57	85	27	169	
Melhoria de processos ETAR	-	-	-	52	53	105	
Reservatórios e ETA - Instalação	-	-	-	407	415	823	
Telegestão	-	-	121	123	-	244	
Pampilhosa da Serra	1 646	6 015	1 926	858	468	10 912	
ETAR e EEAR - Remodelação	-	-	13	14	-	27	
Investimento em Redes AA - Remodelação	687	2 103	628	158	66	3 643	
Investimento em Redes AR - Ampliação	959	3 912	997	-	-	5 868	
Investimento em Redes AR - Remodelação	-	-	14	15	-	29	
Melhoria de processos ETAR	-	-	137	352	216	705	
Melhoria no processo de tratamento de água	-	-	15	197	186	397	
Telegestão	-	-	121	123	-	244	

APIN - Plano de Investimentos 2025-2029 - Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

[Handwritten signatures]

PLANO DE INVESTIMENTOS – Tipologia II: Obras sinalizadas AA e AR 3/4

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Obras Sinalizadas	2025	2026	2027	2028	2029	Total	Não considerados nas projeções apresentadas
unidade: milhares de euros, preços correntes							
Pedrógão Grande	28	-	216	347	130	721	
Investimento em Redes AA - Remodelação	28	-	95	224	130	477	
Telegestão	-	-	121	123	-	244	
Penela	164	433	423	319	-	1 340	
Interligação de sistemas de abastecimento	-	-	114	116	-	229	
Investimento em Redes AA - Remodelação	-	-	79	80	-	159	
Investimento em Redes AR - Ampliação	106	433	110	-	-	650	
Investimento em Redes AR - Remodelação	58	-	-	-	-	58	
Telegestão	-	-	121	123	-	244	
Vila Nova de Poiares	510	1 054	673	2 610	2 241	7 088	
ETAR e EEAR - Remodelação	-	-	4	5	-	9	
Investimento em Redes AA - Remodelação	-	-	279	1 079	810	2 169	
Investimento em Redes AR - Ampliação	258	1 054	269	397	405	2 383	
Investimento em Redes AR - Remodelação	-	-	-	950	969	1 920	
Melhoria de processos ETAR	-	-	-	55	57	112	
Reservatórios e ETA - Instalação	252	-	-	-	-	252	
Telegestão	-	-	121	123	-	244	

Total 5 204 13 424 9 028 11 889 6 296 45 840

[Handwritten signature]



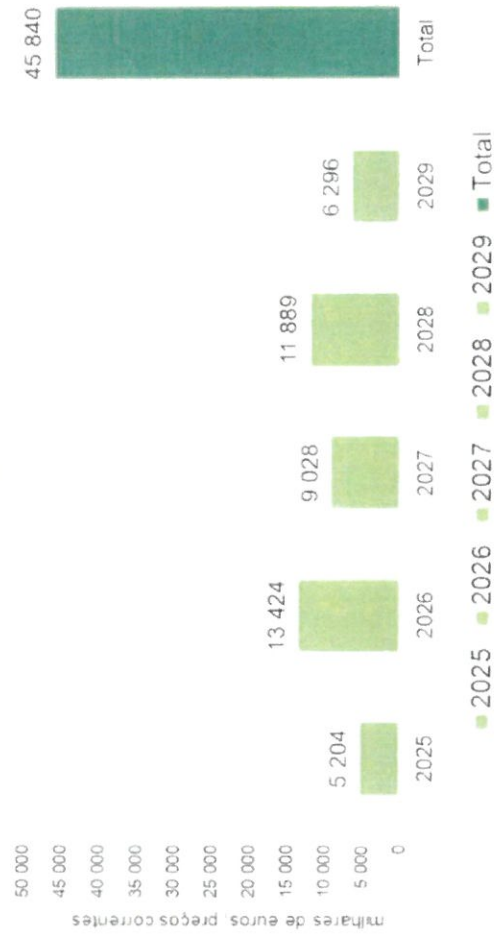
PLANO DE INVESTIMENTOS – Tipologia II: Obras sinalizadas AA e AR 4/4

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No gráfico abaixo apresenta-se o resumo dos valores de 2025 a 2029 das obras sinalizadas que apenas serão executados mediante aprovação de Cofinanciamento.

Não considerados nas projeções apresentadas

Obras sinalizadas AA e AR 2025-2029



Valor em milhares de euros, preços correntes, 2025

[Handwritten signatures]

PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia II

☐ Investimentos a executar mediante aprovação de Cofinanciamento – Resíduos Urbanos**Não considerados nas
projeções apresentadas**

- A gestão de resíduos tem sido um desafio constante, para as entidades gestoras, dando ênfase à diminuição da deposição dos resíduos urbanos em aterro sanitário, promovendo um aumento de reutilização e reciclagem de materiais, minimizando o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade de recursos naturais, em prol de uma melhor qualidade de vida.
- O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 de 24 de março, o qual assegura a coerência com os instrumentos de planeamento estratégico definidos pela União Europeia e transpostos a nível Nacional, no setor dos resíduos, com contributos para a descarbonização no contexto da economia circular, enquadrando estrategicamente os dois planos setoriais de cariz nacional, designadamente:
 - ✓ PERSU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 30/2023 de 24 de março, por constituir uma tipologia de resíduos com uma gestão própria, mais integrado, com responsabilidade particular das autarquias no qual os cidadãos têm um papel determinante.
 - ✓ PERNU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos), ainda em fase de consulta pública, até à elaboração do presente documento, abrangendo as restantes tipologias de resíduos, estando definido objetivos operacionais como redução da produção, perigosidade e impactos ambientais, tendo em conta a disseminação de responsabilidades (produtores/detentores).
- O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado, assim como, contribuição para a neutralidade carbónica em 2050.

[Handwritten signature]



DOCUMENTO DE APOIO

PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia II

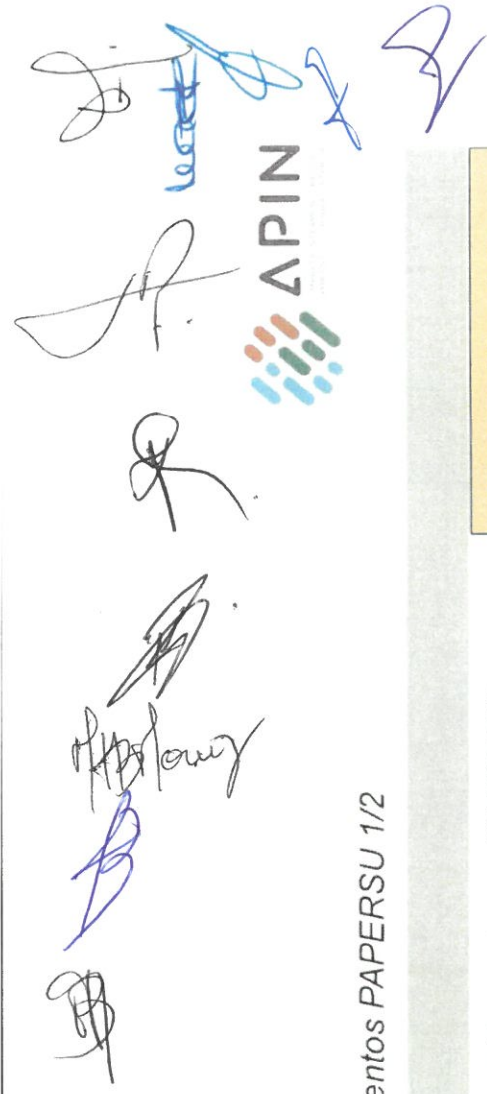
- É neste âmbito que a APA elaborou um documento orientador para a elaboração dos PAPERSU, no qual é indicado que o PERSU 2030 estipula que a "responsabilidade pelo cumprimento de metas deve ser solidária entre os SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos), os municípios e as CCDR", proceder à "Publicação de documento com objetivos intercalares, indicando o contributo dos municípios, no quadro das suas competências, e partilha de responsabilidades para o cumprimento das metas dos SGRU". É exigido a apresentação pelos municípios, dos Planos municipais de gestão de resíduos, alinhados com as estratégias e metas definidas a nível nacional.
- Assim, para o cumprimento do PAPERSU 2030 foi elaborado e submetido à APA, uma série de elementos técnicos no qual constam os investimentos efetuados até à presente data, na implementação dos projetos em curso, as ações previstas executar entre 2024 e 2030, assim como, os respetivos valores de investimento.
- O investimento total estimado é de € 7,3 milhões (valores a preços correntes), conforme poderá ser visualizado de seguida:



Não considerados nas projeções apresentadas

data: 2024-09-10; versão: 1.0; documento: Plano de Investimentos - Tipologia II

[Handwritten signatures]



DOCUMENTO PARA 2025

PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia II: Investimentos PAPERSU 1/2

RESÍDUOS URBANOS

Não considerados nas projeções apresentadas

- Apresenta-se de seguida os investimentos no serviço de resíduos urbanos (PAPERSU) a executar mediante aprovação de Cofinanciamento:

Investimentos PAPERSU	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
unidade: milhares de euros, preços correntes								
Ações de Sensibilização	44	38	39	40	41	42	42	286
Campanha Introdução do sistema PAYT	-	274	-	-	-	-	-	274
Contentores - Reforço	38	-	-	-	-	-	-	38
Contentores - Substituição	-	-	-	-	-	514	42	556
Contentores Indiferenciados	-	276	94	-	-	-	-	370
Contentores OAU	-	105	-	-	-	-	-	105
Equipar viaturas com leitura RFID	-	192	-	-	-	-	-	192
Estudo de caracterização	-	6	6	6	6	6	7	38
Estudo para implementação do tarifário PAYT	-	-	-	-	-	40	-	40
Modelo de Recolha Indiferenciada	-	-	956	975	994	1 014	1 035	4 974
Postos de carregamento Viaturas Elétricas Biorresíduos	9	9	-	-	-	-	-	18
Viaturas Elétricas Biorresíduos	-	-	148	-	-	-	-	148
Viaturas Elétricas Biorresíduos com sistema de lavagem	107	107	-	-	-	-	-	213
Viaturas Elétricas para recolha OAU	-	86	-	-	-	-	-	86

Total 198 1 093 1 243 1 021 1 042 1 616 1 126 7 338

[Handwritten signature]



PLANO DE INVESTIMENTOS - Tipologia II: Investimentos PAPERSU 2/2

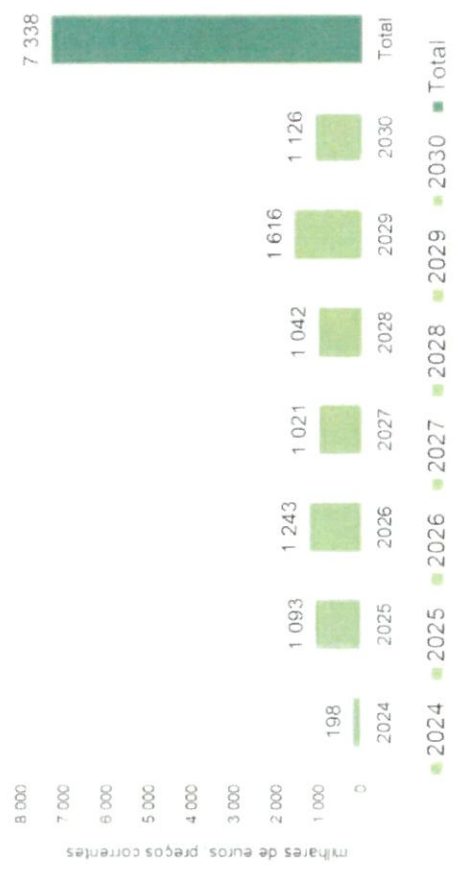
RESÍDUOS URBANOS

- No gráfico abaixo apresenta-se o resumo dos valores de 2024 a 2030 dos investimentos previstos ao abrigo do PAPERSU:

Não considerados nas projeções apresentadas



PAPERSU 2024-2030



[Handwritten signatures and initials]

10. FINANCIAMIENTO



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read "Miguel" and another that reads "B"]

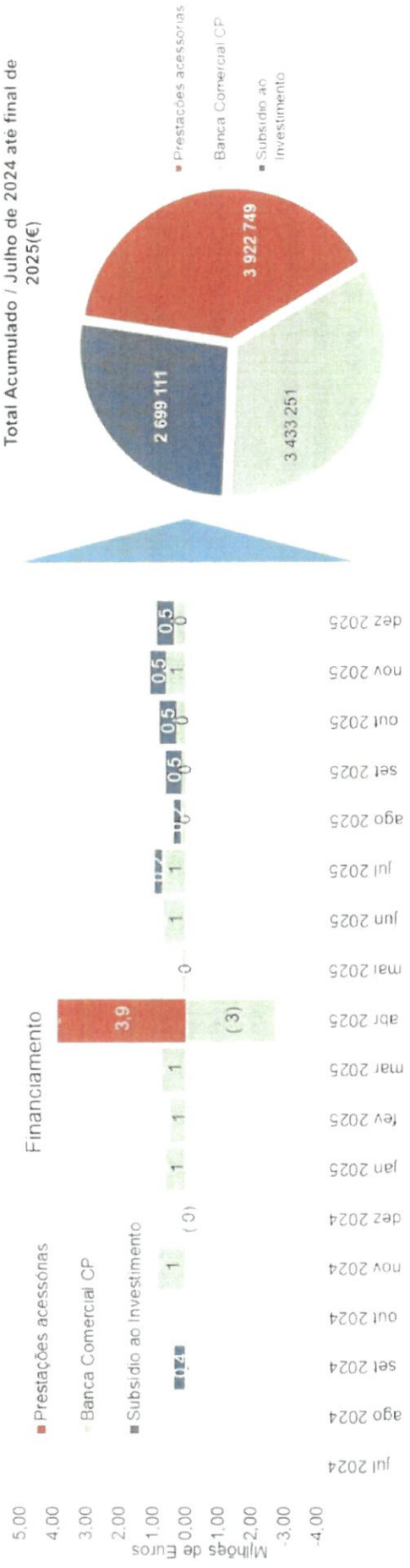
[Handwritten signature]



DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO

FINANCIAMENTO

- Do total da dívida bancária de médio e longo prazo estão contratados atualmente € 9,9 milhões dos quais € 8 milhões com a Caixa de Crédito Agrícola (CCA) e € 1,9 milhões com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Linha BEI PT 2020 – Autarquias).
- Em relação à dívida bancária de curto prazo a empresa tem utilizado a junho de 2024 € 3,0 milhões com a CCA.
- O valor das prestações acessórias reflete os resultados antes de impostos previstos para 2024.



Até aqui, o valor de prestação de serviços, de acordo com o contrato, é de 0,00 €.

[Handwritten signatures]

FINANCIAMENTO



Prestações Acessórias / Compensação o dos Resultados Líquidos Negativos

- O artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEI - ao qual esclarece no n.º 2: "Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa".
- Considerando o antes exposto, foi incorporado no modelo financeiro um mecanismo que prevê o pagamento por parte dos acionistas do valor correspondente à insuficiência do resultado antes de impostos apurado em cada período económico. Este pressuposto significa assim, que qualquer insuficiência no resultado antes de impostos será integralmente subvencionada por parte dos municípios através do pagamento direto.
- Prevê-se que o resultado líquido de 2024 seja negativo em cerca de € 4,2 milhões, que, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 50/2012 deverá ser transferido pelos acionistas.
- O valor acima referido será imputado a cada município na proporção da participação no capital social da Empresa.
- Importa referir que, tal como definido no Artigo 41.º do RJAEI "Os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior", que corresponde ao artigo 40.º.

[Handwritten signature]



- Os valores de financiamento comunitário não reembolsável previstos são os seguintes:

Candidaturas	Valor Aprovado	Montantes Recebidos	Valor Por Receber	Investimento Por Realizar
	Euros	jun 2024	€	€
BIO APIN	617 748	559 572	58 176	-
Eficiência Hídrica	1 830 681	1 676 775	153 906	-
Outras Empreitadas POSEUR	17 936 920	15 907 812	2 029 108	-
Estudo Bioresíduos	55 000	55 000	-	-
PAP	59 883	56 889	2 994	-
SIC APIN	1 054 101	1 004 762	49 340	-
FA-Viatura Elétrica	14 216	-	14 216	-
Veículos Limpa Fossas	401 838	381 746	20 092	-
RecolhaBio_Leiria(AVZ e ANS)	82 278	-	82 278	-
RecolhaBio_Leiria(CPR, FVN e PGR))	71 822	-	71 822	-
RecolhaBio_Coimbra	214 815	-	214 815	-
Licenciamento de ETAR's	1 254 600	-	1 254 600	1 476 000
Subsídios PAPERSU	3 479 640	-	3 479 640	7 338 475
PO Centro	3 094 073	-	3 094 073	45 839 956
Não considerados nas projeções apresentadas				1)
	30 167 615	19 642 555	10 525 060	54 654 431
Total				
Total sem PO Centro / PAPERSU	23 593 902	19 642 555	3 951 347	1 476 000

1) detalhe nos slides seguintes

Subsídios ao
Investimento
(1/3)

[Handwritten signatures and initials]



- Apresenta-se de seguida o detalhe dos subsídios ao abrigo do PO Centro – CIM Região de Coimbra:

Fundos Comunitários – Autoridade de Gestão: Centro 2030

Organismo Intermédio – CIM Coimbra

Pressupostos:

- Valores fixos não revisíveis por município;
- Os projetos podem ser alterados (AA Vs. AR), mantendo como limite máximo o valor global por município;
- Qualquer alteração tem que ser requerido via município.

Subsídios ao Investimento (2/3)

Fundos			Fundos		
Ativid.	Município	Valor (€)	Ativid.	Município	Valor (€)
AA	Góis	315 481	AR	Góis	315 481
	Lousã	345 848		Lousã	345 848
	Pampilhosa da Serra	395 616		Pampilhosa da Serra	395 616
	Penela	253 903		Penela	253 903
	Vila Nova de Poiares	236 189		Vila Nova de Poiares	236 189
Total AA			Total AR		
1 547 037			1 547 037		

FINANCIAMENTO

- Apresenta-se de seguida o detalhe dos subsídios ao abrigo do PO Centro – CIM Região de Leiria:

Fundos Comunitários – Autoridade de Gestão: Centro 2030

Organismo Intermediário – CIM Leiria

No decurso do ano de 2024 foram enviadas listas de projetos sinalizados conforme quadro abaixo. Até à data não obtivemos resposta sobre qual o valor dos Fundos a receber.

Obras Sinalizadas - valores sem IVA			Obras Sinalizadas - valores sem IVA		
Ativid.	Município	Valor (€)	Ativid.	Município	Valor (€)
AA	Alvaiázere	1 172 700	AR	Alvaiázere	0
	Ansião	410 700		Ansião	136 000
	Castanheira de Pera	1 111 700		Castanheira de Pera	1 194 014
	Figueiró dos Vinhos	1 260 700		Figueiró dos Vinhos	3 838 000
	Pedrogão Grande	527 700		Pedrogão Grande	0
	Pampilhosa da Serra	11 000		Pampilhosa da Serra	0
Total AA			Total AR		
			5 168 014		

Subsídios ao
Investimento
(3/3)










Financiamento Bancário de CP
Contratado

FINANCIAMENTO

- A Empresa contratou em dezembro de 2023 um financiamento no montante de € 4,5 milhões junto da banca comercial exclusivo para a liquidação da contrapartida nacional dos investimentos aprovados no âmbito do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) e Fundo Ambiental – Conclusão de obras.
- A maturidade do financiamento é de 12 meses, na qual não inclui qualquer período de carência de capital.
- Foi considerada uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,75%.
- A empresa já amortizou € 1,5 milhões até junho de 2024, estando previsto a amortização integral do empréstimo até dezembro de 2024.

[Handwritten signature]



DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP
Contratado
Linha BEI PT 2020 | Autarquias

- A APIN viu aprovada em 2021 um financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação POSEUR-03-2012-FC-001086 – Despoluição integrada da Bacia do Dueça – Execução de redes de saneamento de águas residuais – Ligação à ETAR da Quinta de Cima (Penela), com um financiamento EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de cerca de € 1,9 milhões.
- A junho de 2024 o saldo em dívida ascendia a € 1,9 milhões.
- A maturidade do financiamento é de 15 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo, incluindo 2 anos de carência – período de reembolso de 13 anos. Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277%.
- As amortizações do capital são efetuadas semestralmente e os juros pagos semestralmente e postecipadamente. Ainda no decorrer de 2024 e em 2025 irão ocorrer as seguintes amortizações de capital:
 - ✓ novembro de 2024 - amortização de capital no valor de € 73,6 mil;
 - ✓ maio de 2025 - amortização de capital no valor de € 73,6 mil;
 - ✓ novembro de 2025 - amortização de capital no valor de € 73,6 mil.

4886 - os pr...

[Handwritten signatures]

DOCUMENTO PARA 2025

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP
Contratado

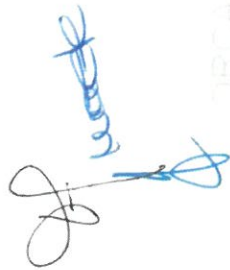
- A Empresa contratou em 2021 um financiamento no montante de € 8 milhões junto da banca comercial exclusivo para as operações de investimento já aprovadas pelo POSEUR.
- A junho de 2024 o saldo em dívida ascendia a € 7,9 milhões.
- A maturidade do financiamento é de 20 anos, com carência de capital até 31 de dezembro de 2023.
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,1%. As amortizações de capital são efetuadas semestralmente e os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente (€ 92,8 mil). A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor.

Financiamento Bancário de CP
A contratar

- Para suprir as necessidades adicionais de fundos geradas, previu-se a contratação de uma linha de crédito de curto prazo junto da banca comercial, no montante máximo de € 3,4 milhões, com um custo correspondente a Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,5%. A estes valores acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor.
- Para fazer face aos investimentos previstos para 2025, poderá vir a ser necessário contrair dívida bancária de MLP. Por uma questão de simplificação e dado o seu reduzido impacto em resultados, foi considerado no Modelo o financiamento com recurso a dívida bancária de curto prazo ao invés de dívida de MLP.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



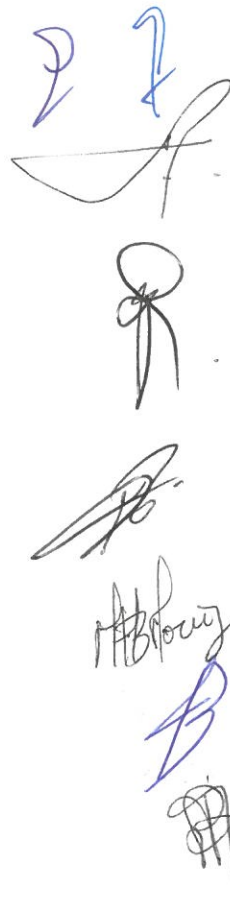


ORÇAMENTO PARA 2025

FINANCIAMENTO

Divida a
fornecedores
- Planos de
Pagamento

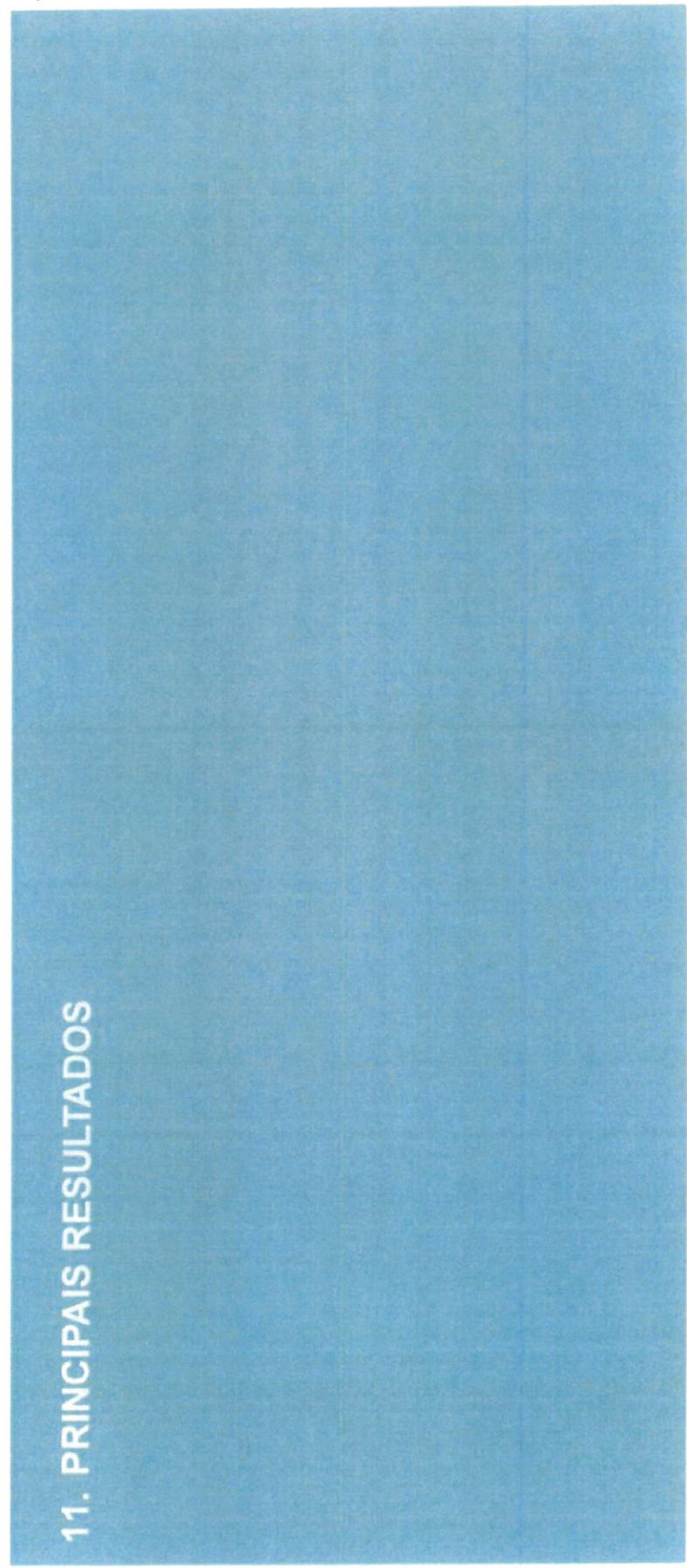
- No final de junho de 2024 a empresa tinha em vigor três planos de pagamento com o valor global de € 12 milhões, com os seguintes fornecedores em "alta":
 - ✓ Dois planos de pagamento com a AdCL, no valor de € 7,7 milhões;
 - ✓ Um plano de pagamento com a AdVT, no valor de € 4,3 milhões.
- Os dois planos de pagamento com a AdCL terminam em:
 - 1) maio de 2029 com prestações mensais de € 15 mil até maio de 2025 e de € 38,6 mil a partir de junho de 2025;
 - 2) dezembro de 2028 com prestações mensais de € 15 mil até dezembro de 2024 e de € 126 mil a partir de janeiro de 2025;
- O Plano de Pagamento com a AdVT termina em março de 2029, com prestações mensais de € 15 mil até agosto de 2024, de € 30,3 mil/mês entre setembro e dezembro de 2024 e de € 71,6 mil/mês a partir de janeiro de 2025.



Handwritten signatures and marks in the top left corner, including a large signature, a blue checkmark, and several smaller initials.



11. PRINCIPAIS RESULTADOS



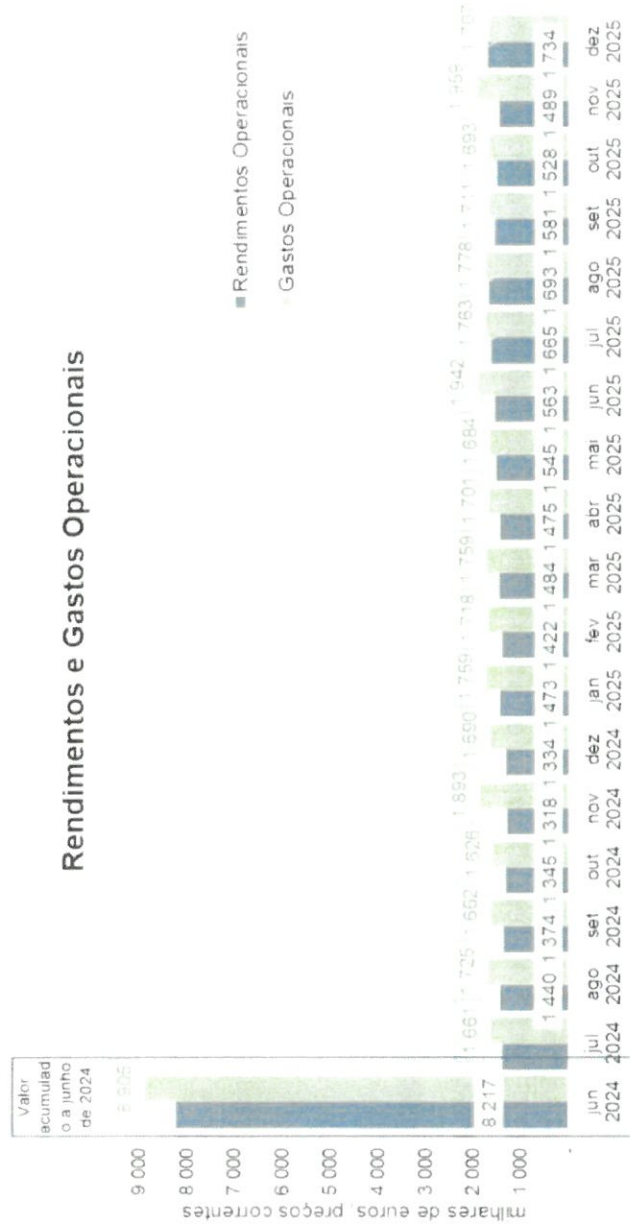
[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2025

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- No gráfico abaixo apresenta-se os valores dos rendimentos e gastos operacionais de 2024 e 2025.
- Em 2025 prevê-se que a Empresa apresente um déficit operacional superior a 2,7 milhões de euros.



Assinatura: [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



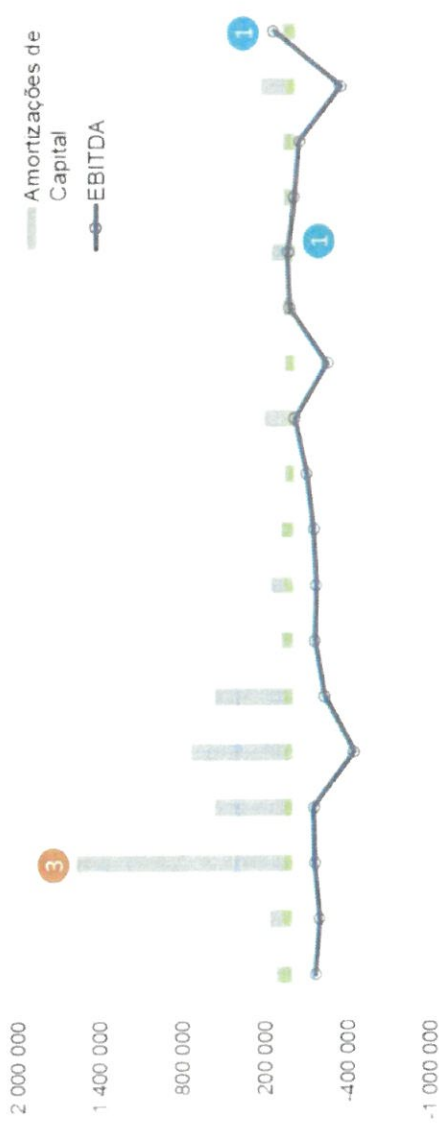
ORÇAMENTO PARA 2025

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- 1** Prevê-se que o EBITDA seja negativo com exceção dos meses de verão de 2025 em virtude de existir um maior consumo e do mês de dezembro de 2025 devido ao reconhecimento contabilístico do processo com o município de Penacova (€ 236 mil).
- 2** Os gastos financeiros traduzem a dívida financeira líquida, bem como as projeções das taxas de juro.
- 3** Prevê-se uma amortização de capital em setembro de 2024 de cerca € 1,5 milhões relativa ao financiamento de CP de € 4,5 milhões.

Serviço da Dívida Vs. EBITDA

2 Gastos Financeiros



Importa notar que o serviço da dívida não incorpora os planos de pagamento com as Entidades AdCL e AdVT, bem como o serviço da dívida associada à conta corrente caucionada prevista para 2025.

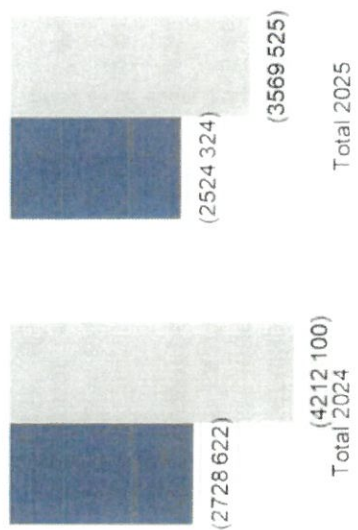


ORÇAMENTO PARA 2025

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

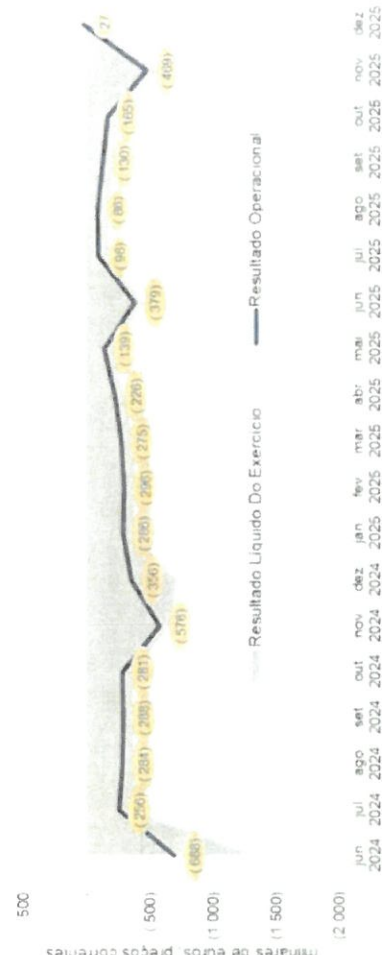
- Os resultados operacionais da Empresa apresentam um *déficit* de exploração de cerca de € 2,7 milhões e € 2,5 milhões, em 2024 e 2025, respetivamente.

Principais Resultados



- Resultado Operacional
- Resultado Líquido Do Exercício

Principais Resultados



- O resultado líquido do período apresenta um valor negativo de cerca de € 4,2 milhões e € 3,6 milhões em 2024 e 2025, respetivamente.
- Os gastos financeiros para 2025 ascendem a cerca de € 1 milhão.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

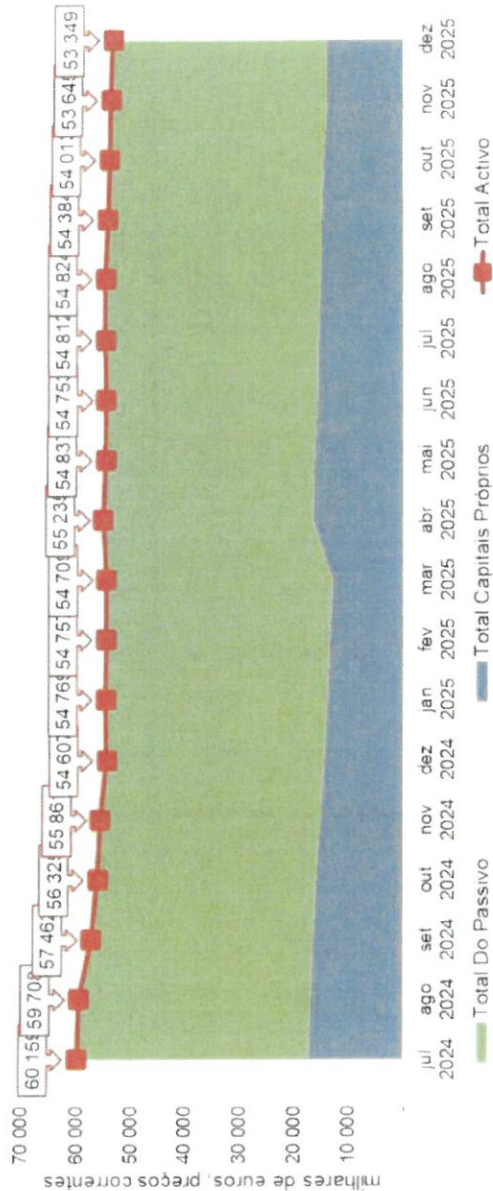
[Handwritten signatures and marks]



PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- A estrutura do balanço no decorrer de 2024 é essencialmente marcada pelo reconhecimento do resultado líquido negativo do corrente ano.
- Com as transferências financeiras a realizar pelos municípios em abril de 2025 os capitais próprios da Empresa passam para cerca de € 16,7 milhões.
- No final de 2025 é expetável que os capitais próprios representem cerca de 26,1% do ativo da Empresa.

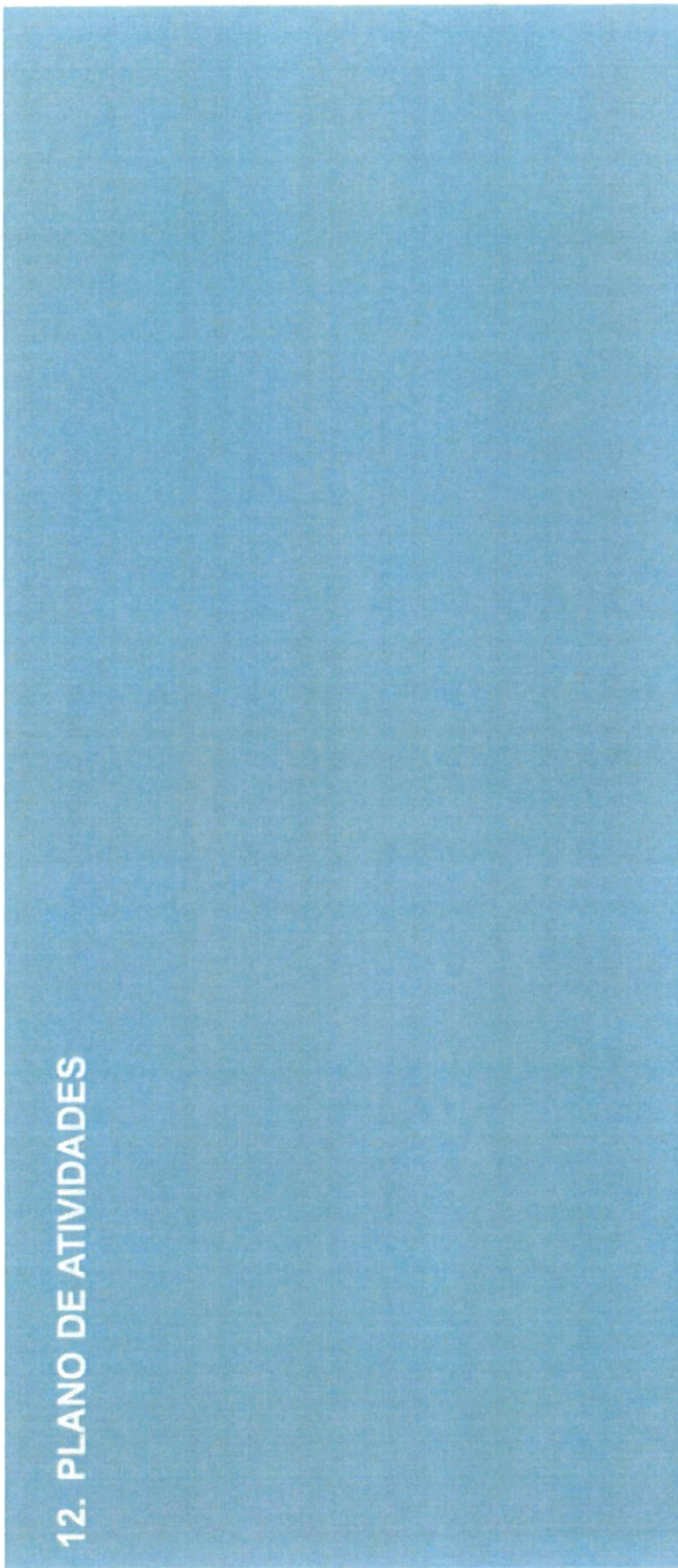
Estrutura do Balanço



[Handwritten signature]



12. PLANO DE ATIVIDADES



APIN - Associação dos Profissionais do Ambiente, do Trabalho e da Saúde

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

PLANO DE ATIVIDADES

- No plano de atividades para 2025 apresentam-se as atividades a desenvolver no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento e resíduos urbanos, cujo objetivo é a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.
- A intervenção da APIN pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e consequente sustentabilidade ambiental.
- A agregação dos municípios e os ganhos de eficiência associados são traduzidos na melhoria do acesso e da qualidade de serviço prestado e na melhoria do desempenho operacional, em particular na mitigação das perdas de águas.
- Para que a APIN atinja os seus objetivos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar seguimento ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo uma vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.
- Os investimentos foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a Empresa recupere infraestruturas obsoletas e obtenha recursos fundamentais para o exercício da atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.
- A intenção da Administração é dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficaz preço/qualidade.
- Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes.



PLANO DE ATIVIDADES 2025

PLANO DE ATIVIDADES

De seguida apresentam-se atividades a desenvolver durante o ano de 2025:

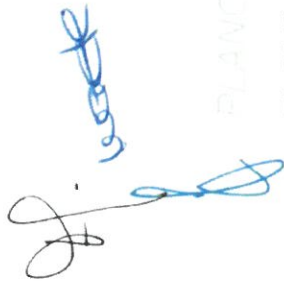
- O Programa de **Controlo de Qualidade da Água** (PCQA) para o ano 2025, irá ser executado na sua totalidade e em conformidade com o novo Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a APIN assegura diariamente o acompanhamento dos sistemas de abastecimento, num total de 148 Zonas de Abastecimento. Continuará a existir um acompanhamento da higienização dos reservatórios de água potável e da qualidade do efluente rejeitado nas estações de tratamento de águas residuais pertencentes à APIN.
- A APIN no ano 2025 continuará a assumir na totalidade o controlo de qualidade da água, bem como as intervenções nos sistemas de águas em regime de piquete, tirando o máximo partido do sistema de Telegestão existente (controlo em tempo real dos níveis dos reservatório, teores desinfetante residual e pH) para uma otimização dos tratamentos implementados e da manutenção das redes de distribuição.
- Em 2025, no contexto da **Higiene e Segurança no Trabalho**, pretende-se dar continuidade aos esforços desenvolvidos nos anos anteriores mas também intensificar o investimento em formação e informação dos colaboradores da APIN, mas também implementar novas iniciativas que promovam a segurança de todos. Entre essas iniciativas, destacamos a implementação de medidas de autoproteção em cada Centro e Polo Operacional. Com isso, o nosso objetivo será assegurar a criação de uma estrutura robusta de resposta a emergências, garantindo a proteção eficaz dos recursos humanos e materiais da APIN.
- Em 2024 a **Central de Gestão de Operações** tem continuado o acompanhamento das atividades operacionais. Através da transmissão da informação obtida via clientes, colegas ou por análise dos dados recebidos dos vários softwares disponíveis, às equipas no terrenos ou aos responsáveis, e retorno dos resultados obtidos, tem permitido melhorar a qualidade do serviço prestado e otimizar o uso dos meios humanos e materiais. O ano de 2025 será, essencialmente, de consolidação da aprendizagem efetuada até agora, sempre numa perspetiva de recolher e fornecer informação dos serviços prestados, tornando-os mais eficazes e eficientes.

Assinatura responsável pela elaboração do Plano de Atividades 2025

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

PLANO DE ATIVIDADES

- O **Sistema de Informação Geográfica (SIG)** que apresenta uma informação com elevado rigor e confiança, para 2025 irá apostar numa melhoria contínua da qualidade da sua informação geográfica e cadastral das infraestruturas existentes, através da validação da informação existente para as diferentes áreas de atuação, bem como no investimento de novos levantamentos cadastrais projetados para os diversos municípios. Entre as diversas informações a disponibilizar, pretende-se: validar e incorporar informação geográfica e cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento do município de Vila Nova de Poiares, bem como o prosseguimento do desenvolvimento da interoperabilidade entre os vários sistemas e softwares de informação existentes (SIG - Navia e SIG - Aquamatrix e SIG - 360 Waste).
- A APIN tem consolidada a sua transição tecnológica, e a funcionar em pleno, garantindo deste modo a segurança da informação em todos os seus setores de atividade. Garantir a continuidade do negócio implica ainda algumas mudanças, nomeadamente no que diz respeito à Gestão de Risco. Neste sentido, a integração da gestão de riscos e compliance é uma abordagem que ajuda os gestores a prevenir e a mitigar perdas nas empresas, a aumentar a eficiência dos processos, a elevar o nível de segurança e confiabilidade, a fortalecer o relacionamento com os stakeholders, entre outros resultados. Pretende-se, portanto, para 2025 o desenvolvimento da Gestão de Risco que pode ser entendida como uma metodologia de processos e atividades que visam identificar, mensurar e prevenir ocorrência de riscos, ao mesmo tempo em que avalia ameaças menos prejudiciais.
- Em 2025 iremos reforçar a comunicação interna envolvendo todos os colaboradores da APIN. Daremos continuidade ao plano de comunicação de proximidade com os clientes e outras partes interessadas com reforço das ações de promoção e valorização da empresa.
- Durante o ano de 2025 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de Recursos Humanos já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação. Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da APIN visando a melhoria contínua das suas qualificações e conhecimentos.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA



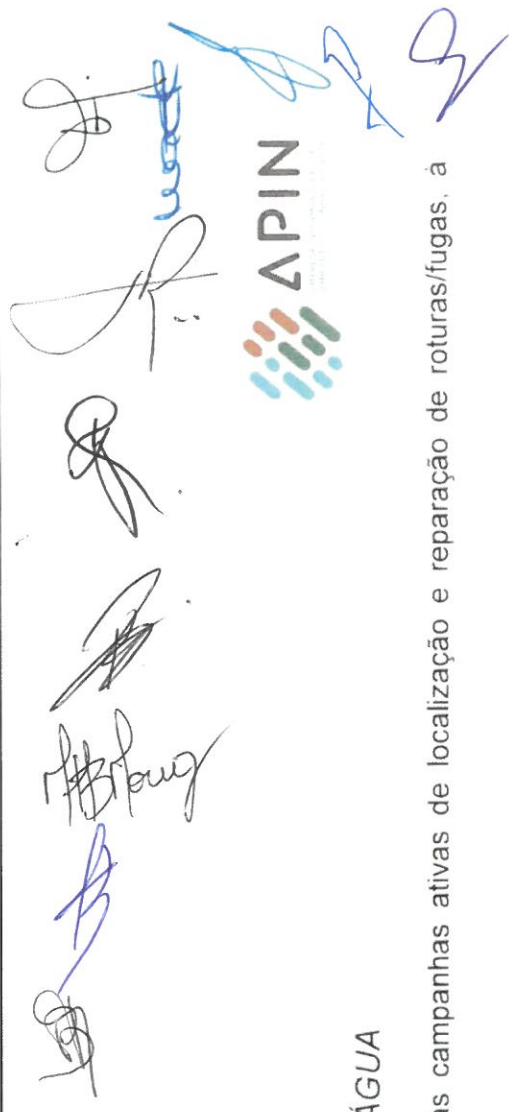
☐ Abastecimento de água

- Os volumes de água adquiridos em “alta” às empresas Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., varia em função dos volumes consumidos e das perdas de água.
- A regularidade do fornecimento da água será assegurada pelos 345 reservatórios atualmente em serviço nos 10 municípios, que possuem uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 23.037 m3.

Os objetivos delineados são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e eficiência.
- ✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas. Tal como sucedeu em 2024, para 2025 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios.
- ✓ A APIN pretende dar continuidade aos procedimentos que tem vindo a promover na redução de perdas de água no sistema conduzindo desta forma a uma redução significativa do nível de perdas de água e infiltrações ao longo do próximos anos.



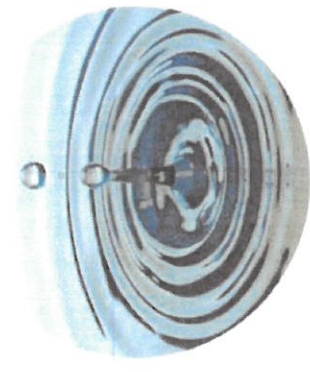




PLANO DE ATIVIDADES PLPA 2025

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ✓ Para além disso, a APIN pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, à semelhança do que tem vindo a ser realizado.
- ✓ Em 2025 irá dar-se continuidade à substituição de contadores com o objetivo de aumentar os indicadores de desempenho associados ao setor de abastecimento de água.
- ✓ Ao nível da manutenção das instalações de abastecimento de água pretende-se continuar a atuar no sentido de criar condições mínimas para se garantir "a segurança da água".
- ✓ Pretende-se também a construção de ramais de abastecimento de água, a substituição de condutas em mau estado de conservação, trabalhos de limpeza e desmatação de captações, manutenção das estações de tratamento de água (ETA's) e de estações elevatórias de água (EEA).



As infraestruturas subjacentes ao abastecimento de água constituem a base fundamental na prestação de um serviço público de primeira necessidade para a qualidade de vida das populações.

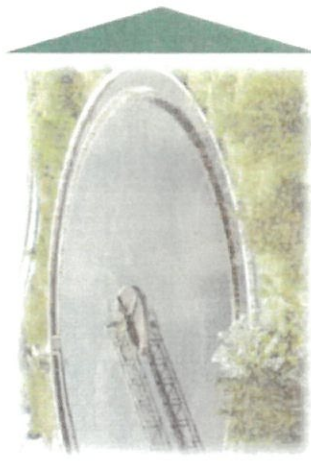
Neste sentido é necessário assegurar que a gestão de todos os ativos sejam efetuadas de forma equilibrada e sustentável, garantindo a longo prazo, a prestação de um serviço de elevada qualidade.

[Handwritten signature]



PLANO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

PLANO DE ATIVIDADES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



☐ Saneamento de águas residuais

- A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem a elevação, o transporte, e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico.
- O sistema de saneamento de águas em baixa assegura a drenagem de águas residuais urbanas junto ao produtor, rejeitando-as num sistema em "alta", ou, caso se trate de um sistema integrado, rejeitando-as em destino final adequado.

- O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação de água até à rejeição final da água residual na natureza.
- Um dos objetivos prioritários da APIN no serviço de saneamento de águas residuais será sempre o aumento da taxa de cobertura, contribuindo assim para uma maior equidade no acesso a este serviço público.
- O investimento nesta área traduz numa melhoria generalizada da qualidade de vida dos municípios, ao mesmo tempo que se reflete positivamente no ambiente dos 10 concelhos. Com efeito, a rede de saneamento tem um papel de grande relevância na gestão ambiental dos territórios, enquanto alternativa a soluções menos seguras como as fossas sépticas, que podem facilmente levar à contaminação dos solos e dos cursos de água subterrâneos, pondo em risco, por consequência, a saúde pública. Assim, para 2025 é essencial alargar a rede, mas também fazer a sua manutenção contínua, para que opere de forma eficaz, protegendo o ambiente e a população.

Atividade de saneamento de águas residuais

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



☐ Gestão de Resíduos Urbanos

- A APIN é a responsável pela gestão dos resíduos urbanos, estando a componente em "alta" a ser assegurada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), que tem como função, receber e gerir os resíduos urbanos dos 10 municípios.

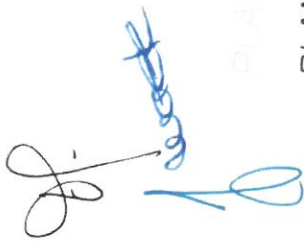
- O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.

- A APIN é responsável pela recolha indiferenciada, ou seja, pela recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção. Quanto à recolha seletiva, que é efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, é da responsabilidade da ERSUC.

- Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste setor, são os seguintes:

- ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
- ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
- ✓ Alertar as entidades competentes das descargas ilegais de resíduos;
- ✓ Campanhas de sensibilização e divulgação.

- O Departamento de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN tem como objetivos fundamentais, garantir um serviço de qualidade na gestão operacional, disponibilizando recursos e meios técnicos para a recolha de resíduos urbanos, mas também, diminuir os quantitativos de resíduos depositados em aterro sanitário, contribuindo para reduzir a pegada ecológica, em prol do ambiente e saúde dos municípios.



PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Em 2024, como umas das atividades na área de gestão de resíduos destacamos continuidade na implementação do projeto de valorização de resíduos orgânicos no município da Lousã (**Projeto BIO-APIN**), exceto a freguesia de Serpins, com a disponibilização de Ecoboxes para recolha por proximidade para clientes domésticos, perfazendo no total até à presente de 168 Ecoboxes instaladas. Foram efetuadas ações de sensibilização para entrega de baldes (7l) e cartões de acesso às Ecoboxes, quer em juntas de freguesia do respetivo município, quer campanhas porta-a-porta, em zonas específicas, com prévia comunicação e notificação aos clientes domésticos. Quanto à entrega de contentores de 140l para clientes não domésticos, não houve aumento de adesão, principalmente, pela ausência de espaço para armazenar o contentor. Contamos até ao final de 2024 concluir a implementação do projeto BIO-APIN, aumentando os pontos para deposição de resíduos orgânicos.



- O projeto de **Sistema Intermunicipal de Compostagem (SIC-APIN)**, com maior ênfase em 2023 com a realização de inúmeras ações de sensibilização, criando proximidade com o cliente, tendo sido distribuídos mais de 2.000 compostores, do total de 27.504, representado uma percentagem reduzida, apesar de todo o esforço das equipas internas e externas, pelo que houve necessidade de avaliação da metodologia. Foi proposta a criação de duas equipas autónomas com meios próprios, que lhes permitissem a entrega dos compostores, no entanto a opção veio a recair numa solução baseada na entrega com recurso aos municípios. No primeiro trimestre de 2024 foi definido então uma nova estratégia em colaboração com os municípios, definindo-se objetivos concretos, para que fosse possível cumprir com o definido pelo POSEUR, sob pena, de em função do número de compostores não entregues, a despesa associada ser considerada não elegível, sendo descontada na operação. Os compostores passaram a ser entregues pelos municípios e/ou Juntas de Freguesia, ficando ao cargo destes a possibilidade de entrega porta-a-porta de compostores. Os compostores foram entregues, mediante a indicação de cada município, em função da disponibilidade do espaço. Até à presente data foram registados mais de 2.500 compostores entregues a clientes.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

▪ Ainda sobre os projetos de valorização da fração orgânica, no presente ano, deu-se início à implementação do projeto do Fundo Ambiental – RecolhaBIO, com a disponibilização de contentores de 120l no município de Vila Nova de Poiares, através de contato **porta-a-porta** para clientes não domésticos, assim como, a realização de uma ação de sensibilização junto a uma zona residencial, para clientes domésticos. Foram distribuídos no total de 15 contentores previstos na candidatura, com o objetivo de desviar os resíduos orgânicos depositados em contentores para indiferenciados, contribuindo para a redução dos 40% depositados em aterro sanitário (ITECONS, 2021). No âmbito do evento Gastronómico no Município de Castanheira de Pera foi efetuada uma ação de sensibilização com a disponibilização de contentores para a recolha de biorresíduos. A implementação das candidaturas ao Fundo Ambiental foi condicionada pelo elevado número de ausências de colaboradores afetos a este departamento, quer através de rescisões de contratos, quer por motivos de baixas.

▪ Em paralelo aos projetos referidos nos pontos anteriores, a APIN tem contribuído para a redução de materiais recicláveis no Município de Vila Nova de Poiares, através do projeto PaP, com a recolha porta-a-porta na freguesia de Lavegadas, de papel, embalagens e vidro, incluindo a zona industrial, comércio e serviços daquele município. A parceria com a associação local, a APPACDM tem mostrado os seus frutos, tendo sido recolhidos mais de 340 toneladas de resíduos valorizáveis, nos últimos dois anos, os quais foram desviados de deposição em aterro sanitário. A recolha de resíduos valorizáveis é efetuada diariamente no município através da viatura elétrica da APIN, e do motorista cedido pela APPACDM, através do Protocolo em vigor. Perspetiva-se que haja um aumento de recolha de materiais recicláveis para 2025, considerando que a população está mais sensibilizada para boas práticas ambientais.





PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Quanto ao **projeto de otimização de circuitos** salienta-se que desde 1 de janeiro de 2024 todas as equipas iniciaram o registo de dados através da utilização de tablets, com os quilómetros efetuados, níveis de enchimento de contentores e incidências/anomalias no decorrer do circuito atribuído. O estudo de otimização de circuitos pela utilização do software de gestão de resíduos, o 360 Waste, nesta fase, incidiu principalmente nos municípios afetos ao Polo 2, nomeadamente, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Góis e Pampilhosa da Serra, sendo que o principal objetivo é uniformizar horários entre elementos das equipas, reduzir horas de trabalho suplementar e reduzir quilómetros percorridos. Com base nos dados registados será possível identificar os locais com níveis de enchimento elevados, podendo os mesmos serem reforçados com contentorização, assim como, identificar locais com níveis de enchimento reduzidos diminuindo a frequência de recolha. De referir que o mês de agosto é sempre um ponto crucial e um desafio inigualável, comparativamente com os restantes meses do ano, pelo que a atividade e a gestão de equipas e circuitos são de forma distinta.
- De destacar também em 2024 a elaboração do Plano de Ação para o cumprimento do PERSU 2030, com a identificação de oito medidas, com destaque para a redução da fração orgânica depositada em aterro sanitário, a valorização dos óleos alimentares usados, combate ao desperdício alimentar, mas também, a implementação do sistema PAYT para clientes não domésticos, prevendo-se a distribuição de contentores dedicados, em funções das necessidades de cada cliente. Contempla-se um investimento de € 6,9 milhões para o cumprimento das metas definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a iniciar no final de 2024, mediante a disponibilidade de fundos ambientais.

Assinatura: [Assinatura] Data: [Data]





PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL



A APIN tem como meta atingir nos próximos anos os objetivos elencados de seguida. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados. A definição destes objetivos foi efetuada com base no pressuposto de que o Plano de Investimentos será executado tal como previsto no modelo Caso Base da Empresa em vigor.

ÁGUA NÃO FATURADA						
unidade: %						
Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total	44,6%	39,1%	36,0%	33,1%	30,3%	27,7%

Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
unidade: %						
Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total	83,8%	83,8%	83,8%	83,8%	83,8%	83,8%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de abastecimento de água se encontram disponíveis.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO						
unidade: %						
Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total	51,2%	51,2%	51,2%	51,2%	51,2%	51,2%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontram disponíveis.

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

COBERTURA DE GASTOS AA06							
unidade %	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total		87,8%	92,5%	93,3%	94,0%	94,9%	100,8%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao abastecimento de água.

COBERTURA DE GASTOS AR05							
unidade: %	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total		66,1%	61,4%	61,3%	61,4%	61,6%	65,3%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de águas residuais.

COBERTURA DE GASTOS RU05							
unidade: %	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total		90,7%	96,0%	98,9%	101,6%	103,4%	107,0%

Rácio entre os rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de gestão de resíduos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

REABILITAÇÃO DE CONDUTAS						
Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total	0.25%	0.25%	0.25%	0.25%	0.5%	0.50%

Porcentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

REABILITAÇÃO DE COLETORES							
unidade: %	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total		0.25%	0.25%	0.25%	0.25%	0.25%	0.50%

Percentagem média anual de coleteiros com idade superior a dez anos que foram reabilitados nos últimos cinco anos.

LAVAGEM DE CONTEÚTOS							
unidade:							
Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Total	2	2	2	2	2	2	2

É definido como a frequência de lavagem de contentores (superfície e subterrâneos), dada pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

[Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES ANUAIS E PLURIANUAIS



PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES									
unidade, %									
Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%			



Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

APIN - Associação Inter-municipal do Ambiente das Freguesias de Lousada, Lousada e Lousada

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2025

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	8 217,0	1 405,5	1 440,4	1 373,8	1 345,2	1 317,8	1 334,2	1 473,0	1 422,0	1 483,7	1 475,3	1 544,9	1 562,6	1 665,0	1 692,5	1 560,8	1 528,1	1 485,4	1 733,9
RO-Tarifas Fixas	4 165,7	632,1	632,7	633,9	638,8	643,4	648,1	733,1	732,9	732,7	732,5	732,3	732,1	731,9	731,7	731,5	731,3	731,1	730,9
RO-TF de Abastecimento	1 797,2	267,8	267,8	267,8	267,9	267,9	267,9	292,0	292,0	291,9	291,8	291,7	291,6	291,5	291,5	291,4	291,3	291,2	291,1
RO-TF de Saneamento	745,9	112,5	113,1	114,3	119,1	123,7	128,4	139,5	139,9	139,9	139,8	139,8	139,7	139,7	139,7	139,6	139,6	139,6	139,5
RO-TF de Resíduos	1 618,6	251,7	251,7	251,7	251,8	251,8	251,8	301,2	301,1	301,0	300,9	300,8	300,7	300,7	300,6	300,5	300,4	300,3	300,2
Tarifas Volumétricas	3 614,5	710,5	744,7	627,1	593,5	561,5	576,1	629,1	579,3	641,2	633,0	702,8	722,0	824,0	851,0	738,8	685,6	646,4	655,0
RO-TV de Abastecimento	1 908,0	394,1	417,8	335,7	302,1	277,9	279,8	297,5	275,7	305,2	304,5	349,8	357,7	433,9	452,4	379,2	337,0	314,2	316,4
RO-TV de Saneamento	990,1	160,4	161,6	158,0	171,0	172,4	185,2	201,9	182,3	201,8	195,2	201,7	195,1	201,6	201,5	194,9	201,4	194,8	201,3
RO-TV de Resíduos	716,5	156,0	165,3	133,4	120,4	111,2	111,1	129,8	121,2	134,2	133,2	151,3	159,2	188,5	197,1	164,7	147,2	137,4	137,3
Outros rendimentos e ganhos operacionais	80,5	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7
RO-Of de Abastecimento	28,1	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
RO-Of de Saneamento	52,3	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,8	5,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9
RO-Of de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Subsídios à exploração	7,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Subsídios ao investimento	282,1	54,1	54,1	104,0	104,0	104,0	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	99,7	100,4	101,1	101,8	102,5	103,2	103,4
RO-Outros Provedores	61,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	236,0
RO-Imparidades (reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

APIN - a empresa pública de abastecimento e saneamento de água e esgoto

[Handwritten signatures]

DOCUMENTO PARA 2025

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025
Valores em milhares de reais	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m

GASTOS OPERACIONAIS	8 906,4	1 561,1	1 724,8	1 662,1	1 625,8	1 693,4	1 688,9	1 759,5	1 718,2	1 759,2	1 700,9	1 664,4	1 541,8	1 763,4	1 776,5	1 710,9	1 693,1	1 958,6	1 707,2
CAVMC	1 765,9	282,8	404,2	296,0	263,7	240,2	242,3	238,9	217,9	238,8	237,9	274,0	285,5	332,2	342,6	266,6	251,8	233,0	235,1
CAVMC-Custo de aquisição de água em abastecimento	1 750,1	279,9	401,3	293,1	260,8	237,3	239,4	235,9	214,8	235,8	234,8	270,9	282,4	329,1	339,5	263,6	248,7	230,0	232,1
CAVMC-Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAVMC-Outros	15,8	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
FSE	3 900,6	735,9	764,7	740,5	738,9	774,4	818,3	879,4	857,0	865,9	817,5	759,7	759,0	776,0	782,0	771,4	789,0	802,6	810,6
FSE-Custo do tratamento de efluentes em abastecimento	1 175,9	163,3	160,3	169,2	207,2	232,6	275,0	284,1	270,6	284,1	262,6	200,4	193,2	194,8	194,8	202,8	222,8	242,9	246,2
FSE-Custo da coleta de resíduos em abastecimento	967,2	172,2	191,4	156,3	156,6	150,0	153,4	150,3	135,5	150,1	145,1	149,6	144,8	148,6	149,5	144,5	149,3	144,3	149,0
FSE-Suporte	215,8	56,3	98,8	88,6	50,6	50,6	50,6	70,9	62,8	62,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	55,8	55,8
FSE-Estabilização	199,0	36,7	30,2	28,0	28,3	29,2	31,7	36,5	34,8	36,5	33,9	30,6	30,3	31,7	32,0	31,1	31,8	22,9	33,2
FSE-Combustíveis	285,6	51,7	51,7	51,7	51,7	51,7	52,2	55,6	56,4	56,4	56,4	56,4	56,4	56,4	56,3	56,3	56,3	56,9	56,9
FSE-Material de escritório	3,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
FSE-Resíduos de edifícios	31,4	5,1	7,6	6,9	6,3	5,7	5,7	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
FSE-Alugueiros de equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Comunicações postais de correio	165,7	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,6	23,6	23,6	23,6	23,6	23,6	23,5	23,5	23,5	23,5	23,5
FSE-Comunicações telefônicas/internet	21,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
FSE-Comunicações interurbanas	-	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
FSE-Seguros-Administração	12,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1
FSE-Seguros-Responsabilidade civil	34,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
FSE-Seguros-Frota	36,7	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,4	8,7	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9
FSE-Transporte de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Controle e monitoramento	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
FSE-Contratante e reatante	321,1	45,3	48,3	47,0	47,4	48,3	49,6	49,8	100,0	103,0	96,7	94,5	94,5	96,6	94,4	97,7	94,9	95,4	95,9
FSE-Publicidade e propaganda	1,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
FSE-Limpeza interna e conforto	13,2	3,0	3,0	6,9	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
FSE-Tributativos especializados	100,6	18,3	11,4	20,9	22,2	33,9	20,9	51,4	58,7	42,6	42,0	37,1	39,2	44,0	36,1	37,1	46,1	38,0	37,1
FSE-Outros FSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-IFRSAH	6,5	-	-	-	-	-	-	-	7,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Importos e Taxas	23,9	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
FSE-Ferimentos e Diversos	20,2	3,9	3,9	9,8	3,9	3,9	3,9	4,4	3,8	3,8	3,8	3,8	13,3	6,1	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
FSE-Outros gastos variáveis A/R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Outros gastos variáveis A/R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Custos Capex Operacionais RU	46,6	14,5	14,5	14,5	15,0	15,0	15,0	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	14,0	14,0	14,0	14,4	14,4	14,4
FSE-Corridoi ou Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Materiais	5,0	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
FSE-Atividade Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Atividade de Contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Faturação e Contabilidade	110,8	23,5	23,5	23,5	23,5	23,5	23,5	-	20,2	20,3	20,2	20,2	20,3	20,1	20,1	20,2	20,1	20,1	20,2
FSE-Alugueiros de viaturas	96,8	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	15,9	15,9	15,9	15,9	15,9	15,9	15,9	15,5	15,5	15,5	19,9	19,9
FSE-Outros FSE CIVIA	48,4	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
FSE-Outros FSE CIVIA	9,1	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2025

10/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2025

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	maio 2025	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025
Valores em milhares de euros		m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
GO-Gastos de serviços de construção		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO-Gastos com pessoal	2 323,6	363,8	360,2	366,0	376,0	376,0	376,0	376,0	376,0	376,0	376,0	376,0	376,0	376,0	380,5	380,7	380,5	380,5	651,1	386,9
GO-Depreciações e Amortizações	809,6	151,1	150,9	238,0	240,3	243,4	242,1	238,0	240,3	243,4	243,4	244,6	249,1	247,5	248,9	246,1	246,4	246,5	246,9	246,5
GO-Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO-Outros gastos e perdas operacionais	85,0	114,1	11,0	11,0	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3	11,3
GO-Imparidades	40,8	13,4	13,8	12,6	12,3	12,3	12,0	12,2	13,6	13,1	13,7	13,7	14,4	14,5	15,6	15,8	14,7	14,7	13,8	13,9
RESULTADO OPERACIONAL	(688,4)	(255,5)	(284,5)	(355,7)	(286,5)	(286,5)	(286,6)	(575,6)	(355,7)	(286,5)	(275,5)	(225,5)	(139,5)	(379,2)	(96,4)	(85,9)	(130,1)	(165,0)	(469,3)	26,7
RF-Rendimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAEFT	(688,4)	(255,5)	(284,5)	(355,7)	(286,5)	(286,5)	(286,6)	(575,6)	(355,7)	(286,5)	(275,5)	(225,5)	(139,5)	(379,2)	(96,4)	(85,9)	(130,1)	(165,0)	(469,3)	26,7
GF-Gastos financeiros	548,2	124,9	87,8	84,6	87,9	89,1	84,5	84,5	84,6	87,9	89,1	89,0	76,4	71,8	83,6	85,8	85,4	88,8	92,4	97,4
RAI	(1 336,6)	(380,4)	(372,3)	(440,3)	(374,3)	(385,3)	(361,4)	(660,0)	(440,3)	(385,3)	(374,5)	(301,3)	(211,2)	(455,0)	(182,0)	(171,7)	(215,5)	(253,8)	(561,7)	(70,7)
Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1 336,6)	(380,4)	(372,3)	(440,3)	(374,3)	(385,3)	(361,4)	(660,0)	(440,3)	(385,3)	(374,5)	(301,3)	(211,2)	(455,0)	(182,0)	(171,7)	(215,5)	(253,8)	(561,7)	(82,8)

APIN - Empreendimento Local de Ambiente, Esportivo, Recreio e Lazer

[Handwritten signatures and initials]

ANEXOS | BALANÇO ATIVO

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2025

ANEXOS | BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO

BALANÇO	jun 2024		jul 2024		ago 2024		set 2024		out 2024		nov 2024		dez 2024		jan 2025		fev 2025		mar 2025		abr 2025		mai 2025		jun 2025		jul 2025		ago 2025		set 2025		out 2025		nov 2025		dez 2025					
	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m	H	m				
Valores em milhares de euros																																										
CAPITAIS PRÓPRIOS																																										
Capital Subscrito	946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946		946	
Reservas Legais	11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11		11	
Outras reservas	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-			
Prestações acessórias	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-			
Resultados Transit.	597		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697		697	
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-			
Substituto do Investimento	12.165		17.448		17.405		17.323		17.241		17.079		16.999		16.919		16.839		16.759		16.680		16.601		16.522		16.442		16.361		16.280		16.199		16.117		16.036		15.955		15.874	
Resultados Líquidos	(1.337)		(1.717)		(2.089)		(2.461)		(2.822)		(3.182)		(3.542)		(3.902)		(4.262)		(4.622)		(4.982)		(5.342)		(5.702)		(6.062)		(6.422)		(6.782)		(7.142)		(7.502)		(7.862)		(8.222)		(8.582)	
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	12.483		17.385		16.970		16.516		16.072		15.628		15.184		14.740		14.296		13.852		13.408		12.964		12.520		12.076		11.632		11.188		10.744		10.300		9.856		9.412		8.968	

APIN é a empresa integralmente detida e controlada pelo grupo APIN.

[Handwritten signatures]

ANEXOS | BALANÇO PASSIVO

BALANÇO	Jun 2024	Jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	jan 2025	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025	Jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
TOTAL CAPITALS PROPRIOS																			
Passivos Não Correntes	33 521	29 379	29 229	27 647	27 064	26 315	25 733	25 498	25 171	24 937	24 702	24 302	24 044	23 787	23 436	23 178	22 920	22 496	22 238
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Diferidos	8 720	4 638	4 627	4 605	4 563	4 561	4 540	4 519	4 497	4 476	4 455	4 434	4 413	4 392	4 371	4 349	4 328	4 306	4 284
Dívida Bancária de MLP	12 803	12 803	12 710	11 210	10 710	10 043	9 543	9 543	9 451	9 451	9 451	9 284	9 284	9 284	9 192	9 192	9 192	9 025	9 025
REI	1 776	1 913	1 913	1 913	1 913	1 839	1 839	1 839	1 839	1 839	1 839	1 766	1 766	1 766	1 766	1 766	1 766	1 692	1 692
Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	10	10	10	9	9	9	8	8	7	7	7	6	6	6	5	5	4	4	4
Outras dívidas a pagar MLP	11 989	11 928	11 883	11 823	11 762	11 702	11 642	11 428	11 215	11 003	10 790	10 577	10 341	10 105	9 869	9 633	9 397	9 160	8 924
Passivos Não Correntes	13 364	13 396	13 509	13 300	13 188	14 215	14 353	15 205	15 985	16 626	13 845	14 138	14 845	15 423	16 037	16 151	16 373	17 073	17 199
Fornecedores C/C	2 283	2 331	2 562	2 364	2 161	2 135	2 191	2 304	2 331	2 315	2 292	2 223	2 216	2 297	2 386	2 334	2 238	2 207	2 209
Formas Imobilizadas	65	66	54	40	134	247	178	274	479	386	390	566	489	583	908	875	875	873	879
Estado e Out. Ent. Praticos	208	191	85	88	85	156	374	382	392	382	385	382	382	54	94	97	94	173	106
Dívida Bancária de CP	-	-	-	-	-	870	802	1 437	1 974	2 735	-	159	873	1 642	1 841	2 009	2 359	3 012	3 413
Outras dívidas a pagar CP	10 908	10 808	10 808	10 808	10 908	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 808	10 572
TOTAL DO PASSIVO	46 885	42 775	42 738	40 947	40 252	40 531	40 086	40 703	41 156	41 562	38 547	38 440	38 890	39 210	39 474	39 330	39 294	39 589	39 437
TOTAL PASSIVO + CAPITALS PROPRIOS	59 386	59 159	59 708	57 462	56 325	56 861	54 607	54 789	54 737	54 709	55 235	54 837	54 753	54 812	54 824	54 384	54 013	53 645	53 349

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXOS | CASH FLOW

ORDENS DE FUNDOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Atividade Operacional	(1440)	(1140)	(1330)	(1330)	(1420)	(2070)	(1360)	(1440)	(1140)	(480)	33	(1270)	60	78	20	(71)	(1320)	180	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)	(1440)

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large stylized 'B', a signature that appears to be 'H. H. Lowry', and several other initials and marks.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025

Penela, 08 de outubro de 2024

O Conselho de Administração,

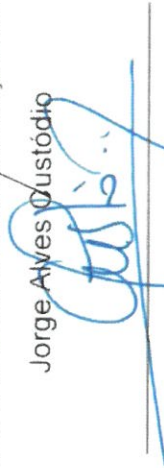
Presidente do Conselho de Administração da APIN

João Miguel Sousa Henriques



Vogal do Conselho de Administração da APIN

Jorge Alves Custódio



Vogal do Conselho de Administração da APIN

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes



2 2
J.R.
R.
B.
H. B. C.
B.
B.

ANEXO VII

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário (a 31/12/2024)(*)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.				%	Valor
Município, E.M, S.A.	504 475 606	SA	71120	3.236.678,67	0,15%	4.985,01
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	515 515 507	SA	36002	1.100.000,00	8,38%	92.180,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	506 98 0160	SA	36001	39.974.968,10	0,18%	74.002,30
ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	SA	38212	8.500.000,00	0,25%	10.135,00
Associação Coimbra Região Digital	506 394 930	ASU	94995	256.250,00	4,55%	18.750,00
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	506 627 195	ASU	91333	80.000,00	6,25%	5.000
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL	503 792 527	SC	64190	8.659.095,00	0,02%	1.200
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502 883 308	ASU	71200	745.000,00	-	-
ADESA - Assoc. Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503 508 780	ASU	94995	0,00	-	-
ADXTUR - Agência Desenvolv. Turístico das Aldeias de Xisto	507 925 270	ASU	94995	0,00	-	-
Associação Florestal do Concelho de Góis	505 152 843	ASU	02400	0,00	-	-
ANMP - Assoc. Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	0,00	-	-
APMCH - Assoc. Portuguesa Mun. Centro Histórico	502 131 047	AMFE	91331	0,00	-	-
CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508 354 617	AMFE	84130	0,00	-	-
Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL	513 658 971	ASU	94995	0,00	-	-
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 05 1744	ASU	94995	0,00	-	-
Assoc. para o Desenv. Integrado da Rede de Aldeias de Montanha -ADIRAM	510 658 725	ASU	94995	0,00	-	-

Legenda: SA – Sociedade anónima; EPIM – Empresa pública intermunicipal; ASU – Associação sem fins lucrativos sem utilidade pública; SC – Cooperativa; AM – Associação de Municípios; AMFE – Associação de municípios de fins específicos.

(*) Exceto a informação relativa à Associação Coimbra Região Digital, em que consta a última informação disponível.

21
[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ANEXO VIII

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2025	2026	2027	2028
Total da Receita	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Total da Despesa	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000

**RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2025**

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

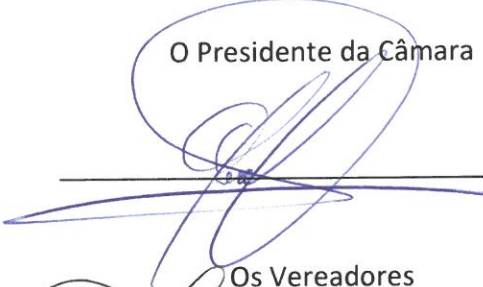
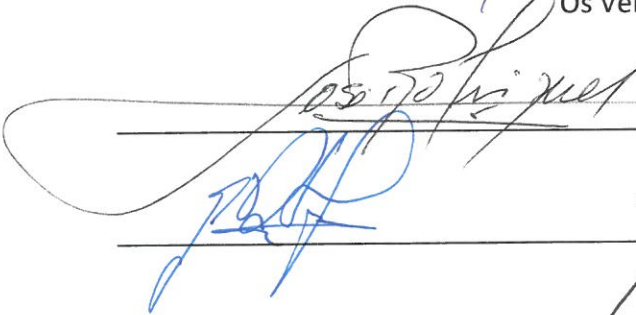
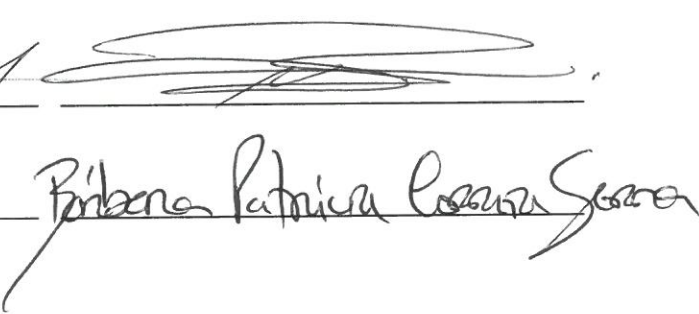
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

ENCERRAMENTO

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2025, foi aprovado, pela Câmara Municipal na reunião de 26.11.2024, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

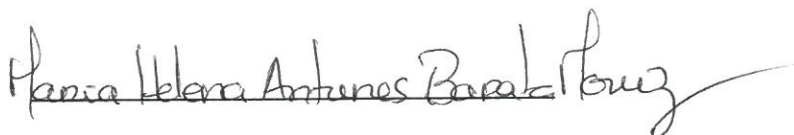
**RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2025**

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025**

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2025, composto por 232 (duzentas e trinta e duas) folhas, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 26.11.2024, foi aprovado em conformidade com a alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de ____12.2024, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente Termo. -----

A Presidente da Assembleia



A 1ª Secretária



A 2ª Secretária

